Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA

RELATÓRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO 3
2.1. 1ª reunião extraordinária - 10 de maio de 2022 3
2.2. Diligência externa - 11 e 12 de maio de 2022 3
2.3. 2ª reunião extraordinária - 18 de maio de 2022 4
2.4. Participação da Comissão Externa no Evento "30 anos da homologação da Terra Indígena Yanomami e 3° Fórum de Lideranças da TI Yanomami" 4
2.5. Audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizada - 2 de junho de 2022 5
2.6. Reunião Deliberativa Extraordinária - 14 de junho de 2022 13
2.7. Audiência Pública Ordinária - 06 de julho de 2022 13
2.8. Audiência Pública Ordinária – 14 de julho de 2022 16
3. ANÁLISE DOS FATOS E DOCUMENTOS: OS EFEITOS PERVERSOS DO GARIMPO ILEGAL E A PREMENTE NECESSIDADE DE AÇÃO ESTATAL PARA PROTEÇÃO DOS YANOMAMI E DE SEU TERRITÓRIO 25
4. CONCLUSÕES 45
ANEXO I - PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS 49
A) Minuta para Proposta de Emenda à Constituição 49
B) Indicação ao Ministério da Justiça 54
C) Minuta para proposta de fiscalização e controle voltada à saúde indígena 57
D) Minuta para proposta de fiscalização e controle voltada à segurança pública e combate ao garimpo ilegal em terras indígenas 61
E) Minuta de Projeto de lei para o aumento de pena ao crime previsto no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais quando praticado em terras tradicionalmente ocupadas 65
F) Minuta de Carta de Compromisso 68

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

1. INTRODUÇÃO

No mês de abril do corrente ano, foi noticiado para toda a sociedade brasileira na grande mídia, o aumento da violência contra o povo Yanomami, com a divulgação de fato ocorrido na comunidade Aracaçá, região de Waikás, no estado de Roraima, decorrente de abuso sexual seguido de morte, de uma menina Yanomami de 12 anos e o desaparecimento de seu irmão de 3 anos, que caiu no Rio Uraricoera no momento em que sua mãe tentava salvar a menina de 12 anos da violência dos garimpeiros

Naquele momento, este fato causou clamor e grande repercussão. Na Câmara, a deputada Joenia Wapichana, junto com outros parlamentares,apresentou Requerimento para Criação de Comissão Externa para se debruçar no caso e propor medidas e ações no sentido de dar respostas à escalada de violênciacontra o povo Yanomami.

Após a aprovação do Requerimento nº 700, de 2022, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 5 de maio do corrente ano, o Presidente da Casa, com base no art. 38 do Regimento Interno, criou a "COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA", que tem como Coordenadora e Relatora a Deputada Federal Joenia Wapichana.

Após diligências à região, ampla pesquisa documental, bem como reuniões e audiências no Congresso Nacional, torna-se evidente a grave situação de risco do povo Yanomami, ampliada pelo descaso do atual governo para com os povos indígenas.

A seguir, em um primeiro momento, apontamos, de forma objetiva, as atividades da Comissão. Em seguida, diante de todo o material analisado, faz-se uma análise das causas e consequências do aumento das atividades ilegais na TI Yanomami. Ao final, propõe-se medidas que, no âmbito da atuação Parlamentar, irão contribuir para o respeito e dignidade dos povos originários, em especial, tendo em vista o objeto desta Comissão, do povo Yanomami.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO

2.1. 1ª reunião extraordinária - 10 de maio de 2022

Na oportunidade, foi discutido e aprovado o Plano de Trabalho da Comissão, bem como foram aprovados os requerimentos nº 1, 2 e 3, de 2022.

2.2. Diligência externa - 11 e 12 de maio de 2022

A Comissão Externa da Câmara, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Senado Federal, se deslocou até Boa Vista, Roraima, para ouvir lideranças indígenas, autoridades e representantes de entidades locais.

O Relatório detalhado desta diligência encontra-se anexado a este Relatório. Abaixo, algumas imagens representativas[1]:

[1] Imagens retiradas de um vídeo apresentado pela Comissão na Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minoria, realizada em 2 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

2.3. 2ª reunião extraordinária - 18 de maio de 2022

Na oportunidade, foram aprovados os requerimentos nº 4, 5 e 6, de 2022.

2.4. Participação da Comissão Externa no Evento "30 anos da homologação da Terra Indígena Yanomami e 3° Fórum de Lideranças da TI Yanomami"

A Comissão Externa da Câmara, por meio de sua Coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, recebeu honroso convite para participação no evento em

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

comemoração aos 30 anos da demarcação da Terra Indígena. A experiência advinda com a visita *in loco* é muitas vezes citada neste Relatório dos trabalhos da Comissão Externa.

Em anexo, encontra-se, ainda, o Relatório Executivo do evento, bem como uma carta produzida pelas lideranças indígenas.

2.5. Audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizada - 2 de junho de 2022

Na oportunidade, antes de iniciar a oitiva dos convidados da Audiência Pública, a coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, compartilhou com os presentes algumas memórias sobre a diligência ocorrida nos dias 11 e 12 de maio no Estado de Roraima. Relatou que os dois dias em que estiveram em Roraima foram bastante produtivos. Agradeceu os órgãos e entidades locais, regionais e federais presentes, bem como as organizações indígenas e de apoio, e, em especial, as lideranças Yanomami. Relatou a tristeza observada com a condição dos indígenas da região, onde a educação é precária e crianças chegam a falecer por subnutrição, além da grande violência praticada contra os povos indígenas, impulsionada pela ausência estatal (o relatório detalhado desta diligência encontra-se em anexo).

Em seguida, o sr. Paulo Teixeira de Souza Oliveira, delegado da Polícia Federal, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, à frente do serviço de repressão aos crimes contra comunidades indígenas, em um primeiro momento, falou sobre a atribuição da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União. Destacou que a Polícia Federal não possui atribuição constitucional nem estrutura para fazer o policiamento ostensivo em áreas indígenas, competindo à instituição a investigação das infrações cometidas. Em seguida, falou sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, inicialmente proposta para a defesa de 7 terras indígenas (inclusive, a TI Yanomami), identificadas pela imagem abaixo[2]:

[2] Imagens mostradas durante a audiência pública.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

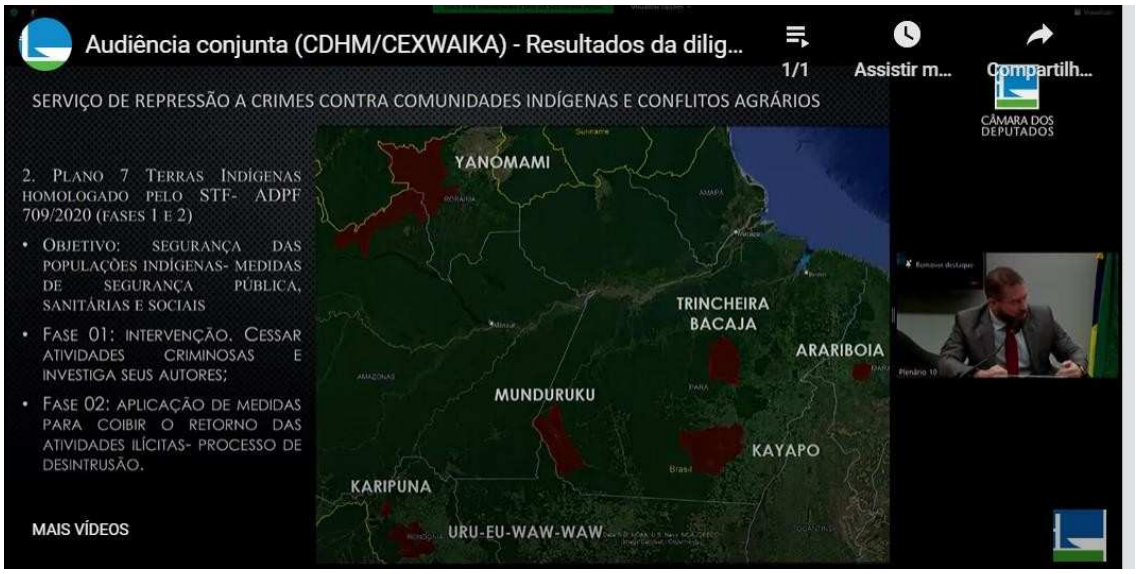

Destacou ser constituído de duas fases o plano homologado pelo Ministro Relator na citada ADPF: uma primeira de intervenção para cessar as atividades criminosas e investigar os infratores e uma segunda a envolver políticas públicas no sentido de impedir o retorno dessas atividades.

Especificamente no âmbito da TI Ynomami, destacou estar no garimpo ilegal a maior fonte do problema. Ressaltou a vastidão do território e as dificuldades de acesso, que hoje dependem do apoio do Exército Brasileiro. Apresentou um breve histórico das operações da Polícia Federal a partir do ano de 2018, destacando a operação Curare XIX, quando retirou mais de 1900 garimpeiros da TI. Pontuou que, se não houver permanente presença estatal, ocorre o retorno das atividades ilegais. Relatou que, em 2021, houveram seis intervenções na TI, para cumprimento do disposto na ADPF nº 709. Já em 2022, em razão do cenário de violência contra as comunidades indígenas Yanomami foram deflagrados 7 intervenções no combate ao garimpo ilegal. No que se refere à notícia que chocou a sociedade, na comunidade de Aracaçá, a impulsionar o início dos trabalhos desta Comissão, relatou que, até aquele momento, tudo indicava que o fato não teria ocorrido, mas pontuou que, com sua afirmação, não estava a sugerir qualquer má fé do noticiante. Destacou que há a previsão de novos ciclos de intervenções. Apresentou, ainda, um quadro com o resumo dos resultados das operações nos anos de 2021 e 2022:

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Por fim, apresentou as seguintes propostas para ações futuras:

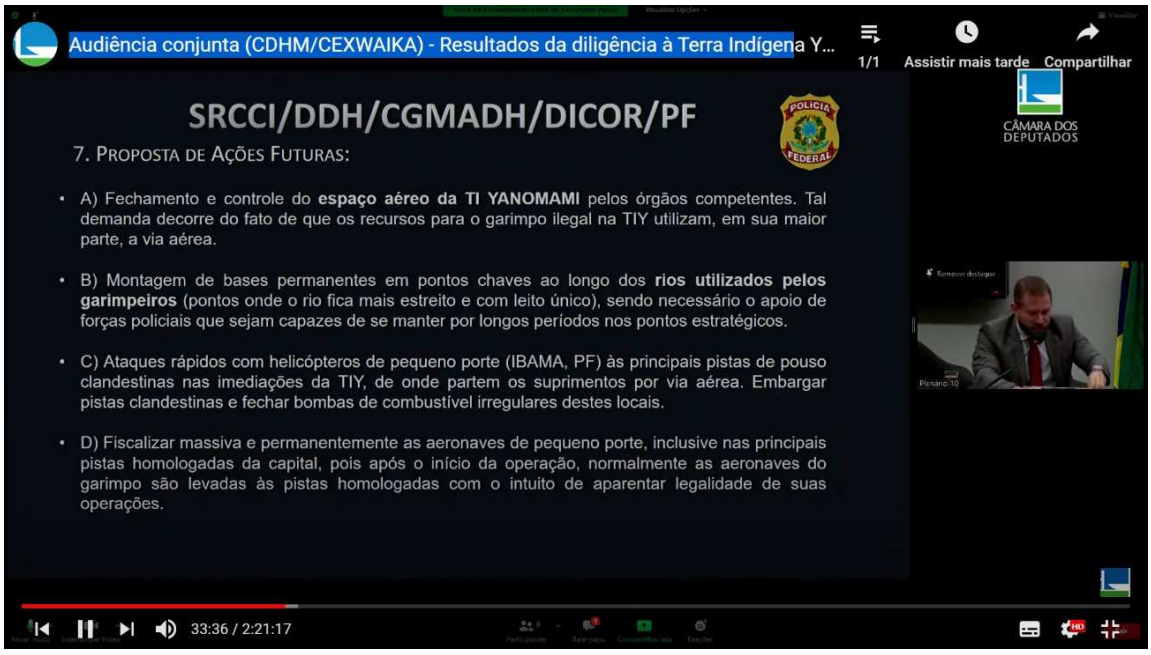

Concluiu destacando que exploração mineral não autorizada é crime. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, informou que existe um inquérito policial para investigar as notícias de que servidores estariam levando itens ao local para trocar por ouro. Pontuou que a PF só tem um helicóptero em todo o País para o transporte de tropas e cinco helicópteros menores que não transportam tropas. Pontuou que a PF pediu suplementação orçamentária para atuação em terras indígenas, mas não sabe dizer o montante. Até o momento, disse que, por falta de recursos, houve manifestações contrárias à suplementação orçamentária pleiteada. Explicou que apresentaram um pedido de apoio exclusivo

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

para a TI Yanomami ao Ministério da Defesa; que neste ministério não havia orçamento; mas que o Ministério da Justiça havia sinalizado a possibilidade de custear essa operação, na ordem dos 4 milhões. Por fim, deixou claro que é proibida a entrada de não indígenas em terras indígenas sem a devida autorização da Funai. Assim, a simples presença seria ilegal. Disse que não teria dados sobre os problemas de álcool e drogas, mas que já vivenciou, em outras comunidades, o garimpeiro oferecer álcool e drogas para jovens indígenas aldeados com a finalidade de aliciamento. Ressaltou que já houve apreensão de 52 kg de ouro, nos anos de 2021 e 2022, extraído ilegalmente da TI Yanomami. A solução da problemática, afirmou, passa pela presença estatal. Nesse sentido, disse que está sendo elaborado pela Secretaria de Operações Integradas do MJ um plano de ação para se fazer presente e combater os crimes na TI Yanomami.

Em seguida, Geovanio Oitaia Pantoja, representante da Fundação Nacional do Índio, iniciou dizendo que é indígena do Estado do Amazonas e que trabalha no setor voltado à proteção de índios isolados e de recente contato. Disse que esteve em Roraima na reativação das bases de proteção, em razão da ADPF nº 709, afirmando que já foram reativadas 4 bases, bases essas que haviam sido desativadas entre os anos de 2011 e 2015. Relatou que os recursos para trabalhos na TI Yanomami já superam os 4 milhões. Pontuou a dimensão do território e as dificuldades de nele operar. Disse que a Coordenação de Índios Índios Isolados e de Recente Contato atua, no âmbito da ADPF nº 709, em duas vertentes: a primeira delas, se refere às barreiras sanitárias, onde operam com mais de 80 pontos de controle, de forma a controlar o ingresso em 33 TIs; a outra linha de atuação encontra-se no Plano Geral de Enfrentamento, que passa pela saúde e garantia de outros direitos fundamentais. Disse que somente na TI Yanomami foram contratados mais de 100 funcionários via processo seletivo. Afirmou que, apesar de ainda haver muito o que se fazer, a atuação da Funai tem ocorrido de forma ininterrupta no território. Disse que efetuaram cerca de 30 operações dentro da TI, número que indica aproximadamente uma ação a cada mês. Mas salientou que ações pontuais não resolverão o problema, sendo necessária a constante presença do Estado. Relatou experiência própria, referente ao período que passou na TI Yanomami, reativando uma base de proteção. Ressaltou a importância de se construir um trabalho junto às comunidades para fortalecê-las, sendo insuficiente ir até o local e

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

montar a estrutura da base de proteção. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, ressaltou que as bases de proteção estavam operando até 2013/2014, mas que foram desativadas por falta de segurança e condições de trabalho, o que foi constatado pelo próprio Ministério Público do Trabalho. Afirmou que a reconstrução das bases foram iniciadas somente a partir de 2019, já estando prontas 4 bases. E que essa construção não depende só do levantamento da estrutura, mas também de coordenação e tratativas com os indígenas, pois a efetividade depende de uma relação de confiança entre os envolvidos. Disse que não vai ativar uma base para que ela seja fechada em pouco tempo, reafirmando o passivo histórico de proteção da TI Yanomami. Pontuou que há um monitoramento com robusto material a respeito dos grupos isolados. Em relação à base fechada no Rio Uraricoera, disse que o Estado já está na calha do rio, faltando a estrutura física, mas que o procedimento para a construção já está em andamento.

Em seguida, Alisson Marugal, Procurador Federal, representante da 6ª Câmara do Ministério Público Federal e do MPF em Roraima, disse que durante a diligência externa já foi falado sobre os impactos socioambientais do garimpo ilegal na TI Yanomami, pelo que iria se limitar a algumas questões pontuais. No que se refere às bases de proteção, afirmou estarem reativadas em alguns pontos importantes para monitoramento, mas que ainda há outra importante base a ser reativada, onde se encontra um dos principais pontos de acesso do garimpo ilegal. Relatou que a não reativação gerou multa, em processo judicial, de 10 mil reais dia. Afirmou ser preciso tomar as providências para que a base do Rio Uraricoera seja reativada, de maneira a fazer o bloqueio logístico naquele ponto do rio. Ressaltou que há uma Ação Civil Pública que determinava a desintrusão dos garimpeiros, onde foi apresentado um plano com três ciclos operacionais. Esses ciclos foram cumpridos de maneira insuficiente e cessaram em 2022, quando houve uma intensificação do garimpo, pelo que a Justiça determinou a retomada das operações de desintrusão. Disse que as questões de educação e saúde estão relacionadas com a temática do garimpo ilegal. Relatou que recentemente foi instituído um grupo de trabalho junto à Secretaria de Educação para que fossem reativadas as escolas na TI Yanomami, e que já foram contratados mais de 60 professores Yanomami para essa finalidade. Defendeu ser a educação importante para ocupação estatal e formação de lideranças, de forma a contribuir para que os indígenas não tenham como referência

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

o garimpo ilegal, o que diminui as possibilidades de aliciamento. No que se refere à saúde indígena, disse estarem buscando a reabertura de alguns postos que estavam fechados em razão do garimpo ilegal. Afirmou estar em curso uma auditoria na questão de saúde Yanomami, e que em breve deveriam ser publicados os resultados. No que se refere ao aliciamento de mulheres e crianças para exploração sexual nos garimpos, afirmou ser esse o aspecto mais grave da desestruturação social ocasionada pelo garimpo, inclusive, levando ao suicídio de mulheres que foram exploradas. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, destacou que a participação do Ibama seria importante para combater o apoio ao garimpo que vem de fora da Terra Indígena, na medida em que a instituição possui bom histórico e expertise na seara fiscalizatória, e sua atuação conjunta irá ajudar a "estrangular" a atividade ilegal. No que se refere à educação, salientou a importância de se resgatar o decreto de 2009 que institui os territórios etnoeducacionais, que acabou sendo abandonado.

Em seguida, Jan Jarab, representante regional do Alto Comissariado das Nações Unidas no Brasil, afirmou que a questão dos direitos dos povos indígenas é uma das prioridades do Alto Comissariado. Afirmou que em toda América Latina as pessoas defensoras de terras e territórios estão entre as mais ameaçadas. Destacou que os territórios são elementos de sobrevivência das comunidades em razão dos recursos naturais, da espiritualidade e de outros aspectos sociais, e que não podem ser tratados como fonte exclusiva de dinheiro. Disse que estão observando em todo Continente a pressão de mineradores e agricultores pelo uso dessas terras, e que o enriquecimento de alguns não deve prevalecer. Afirmou que os Yanomami são um caso especial, pois há um amplo território demarcado desde 1992, mas que a demarcação se tornou insuficiente para deixar as coisas claras. Disse que, em sua presença na TI, escutou as testemunhos Yanomami sobre os efeitos do garimpo ilegal, e que esses vieram a corroborar o recente relatório apresentado[3], indicando à contaminação do meio ambiente, o aumento da subnutrição (em razão da redução da oferta de alimentos disponível), o aumento da malária, comprovado por dados oficiais, e de outras doenças contagiosas, a introdução de álcool, de drogas e de armas, os abusos sexuais e os reiterados incidentes de violência. Tudo isso é injusto,

[3] provavelmente, se refere à peça tantas vezes citada neste Relatório: YANOMAMI SOB ATAQUE: GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

cruel e ilegal, afirmou. Disse que os indígenas estão protegendo a floresta amazônica e que possuem um papel único para a segurança climática em todo o Planeta. Afirmou que o Estado Brasileiro tem a capacidade de proteção dos territórios, e, nesse sentido, lembrou que há 30 anos atrás o Governo realizou a expulsão de 40 mil garimpeiros da TI Yanomami. Nesse sentido, destacou que o novo aumento da exploração ilegal é um fenômeno relativamente recente, sendo necessário que o Brasil, de maneira imediata, cumpra as obrigações presentes na Constituição e em compromissos internacionais. Ponderou que os problemas enfrentados representam uma ameaça existencial para os povos indígenas da Amazônia e que a sociedade brasileira não pode permitir que essa riqueza do Planeta seja sacrificada. Finalizou dizendo que a situação é urgente, mas que ainda há tempo para atuar e que o escritório que representa está à disposição para todo o apoio. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, ressaltou a importância do Relatório divulgado, e reiterou o compromisso do escritório que representa com os direitos dos povos indígenas.

Em seguida, o sr. Renan Vinicius Sotto Mayor, representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Defensoria Pública da União e Defensor Regional de Direitos Humanos do Mato Grosso, ressaltou a importância de estar presente no território indígena, pois é inviável conhecer a demanda dos gabinetes. Pontuou que fez parte do Conselho Nacional de Direitos Humanos, e que, em junho de 2020, foi feito requerimento de medida cautelar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sendo muito angustiante, passados dois anos, presenciar a situação. Pontuou que, com todo respeito ao que foi dito na audiência, o que se percebe é uma omissão do Estado brasileiro e que, quando qualquer representante do Governo faz menção à ADPF nº 709, é muito importante perceber que o ajuizamento desta ação existe a partir da lesão a um preceito fundamental. Ou seja, não seria necessário que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em conjunto com diversos partidos políticos, buscasse o Judiciário, se o Estado Brasileiro cumprisse sua missão constitucional, afirmou. Nesse sentido, questiona o que aconteceria se a ação não existisse, afirmando ser óbvio que a violação de direitos humanos a partir do garimpo ilegal deveria estar sendo combatida independentemente de decisão judicial nesse sentido. Questionou a razão pela qual a Funai não reabre a base de proteção que continua fechada, sendo evidente sua

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

importância, reconhecida, inclusive, por decisão judicial. Ponderou que nem mesmo as decisões do Supremo na ADPF nº 709 são realmente efetivas, citando decisão recente, de 25 de maio de 2022, na qual afirmou o Ministro Barroso:

> "de fato, o desenvolvimento desta ação vem sendo marcado pela falta de transparência e por atos protelatórios de toda ordem quanto ao atendimento da saúde, a vacinação dos povos indígenas localizados em terras indígenas não homologadas e aos povos indígenas urbanos sem acesso ao sistema de saúde, bem como à execução do Plano Geral de Enfrentamento à Covid. Decisão sobre tal matéria está em elaboração e será em breve trazida ao conhecimento geral. É importante, contudo, firmar o contexto que atua o presente juízo as enormes dificuldades enfrentadas no cumprimento das decisões desta Corte".

Nesse sentido, afirmou ser muito grave o fato de o Supremo Tribunal Federal não conseguir implementar suas próprias decisões, pelo que é muito importante o acionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Nesse sentido, relatou que a Comissão Interamericana, verificando o não cumprimento das cautelares proferidas em 2020, fez um requerimento para que a Corte impusesse medida em caráter vinculante, o que ainda está em avaliação[4]. Salientou ser o fim do garimpo ilegal em TIs uma medida de Estado, não de Governo. Salientou que em 2021 morreram duas crianças dragadas por uma balsa de garimpo, sendo surreal perceber que os indígenas não vivenciam um efetivo Estado de Direito, sem garantia da própria vida. É o "estado de coisas inconstitucional", afirmou. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, reafirmou a necessidade de que não se torne necessária tanta judicialização para que o Estado cumpra suas obrigações.

Em seguida, o sr. Ernani Sousa Gomes, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde Indígena da Secretaria Especial de Saúde Indígena, afirmou que a Sesai é responsável pelo atendimento à população indígena aldeada e que está hoje com a grande missão de fortalecer a presença na TI Yanomami. Pontuou que o distrito Yanomami possui aproximadamente 27 mil indígenas em 360 aldeias, sendo uma área muito extensa e de difícil acesso e logística de atendimento. Afirmouque 90% do atendimento é via aérea. Relatou a existência de um Plano Emergencial

[4] Após a audiência, no dia 1º de julho de 2022, a Corte proferiu decisão requerendo a adoção das "medidas necessárias para garantir a integridade pessoal, a saúde e o acesso à alimentação e à água potável aos povos, além de tomar providências para evitar a exploração e a violência sexual contra as mulheres e crianças, bem como prevenir a disseminação da Covid-19 nas aldeias" (disponível em https://apiboficial.org/2022/07/12/corte-interamericana-de-direitos-humanos-publica-ordem-para-que-estado-brasileiro-proteja-povos-indigenas/).

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

para melhoria do atendimento no território, com ações prioritárias pela Sesai. Destacou que, em 2022, já houve uma melhora nos indicadores, em especial, no que se refere à malária. Afirmou que no ano de 2021 foram contratados novos profissionais, existindo o aporte financeiro para contratação e que estão implementando planos para melhoria da situação no Território Yanomami. No que se refere à vacinação, informou que está avançada, já com 87% da população vacinada com a primeira dose e quase 80% com a segunda. Finalizou dizendo que estão seguindo o cronograma para reabertura de postos fechados, acreditando que logo alcançarão êxito também nesse objetivo. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, destacou que não possui registro de atendimentos a garimpo ou outros invasores, ou de sua equipe negociar ouro com garimpeiros, mas que se caso houver a notícia, irá encaminhar à fiscalização. Esclareceu que a Sesai não faz a distribuição de cestas básicas. Destacou que houve uma alta nos casos de malária, mas que a partir de 2021 os índices vêm diminuindo.

2.6. Reunião Deliberativa Extraordinária - 14 de junho de 2022

Na oportunidade, foram aprovados os requerimentos nº 7, 8 e 9, de 2022.

2.7. Audiência Pública Ordinária - 06 de julho de 2022.

A coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, esclareceu que foram convidados representantes do Ibama e do Icmbio, mas que esses não se fizeram presentes sob o argumento de que o tema da audiência não se encontra no âmbito de atribuição das instituições. Em seguida solicitou que os convidados abordassem alguns temas presenciados pela Comissão na visita ao local, tais como ameaças aos direitos indígenas, subnutrição ou desnutrição em crianças, a ausência de estruturas escolares e de professores, disseminação da Covid-19, assédio e exploração sexual, tráfico de drogas e dificuldade de acesso aos serviços públicos.

Em seguida, o Professor Alcilei Vale Neto, Gerente de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas relatou as ações realizadas pelo órgão governamental, apresentando os dados e programas

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

pertinentes à temática. Destacou que há um programa de formação de professores indígenas pelo Estado do Amazonas e apresentou os respectivos dados. Relatou as dificuldades de implementação da política em razão também dos aspectos culturais do povo Yanomami, citando o exemplo da divisão e mudança de localidade das comunidades. Assim, destacou que é preciso compreender a demanda a partir da realidade indígena. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, pontuou, que a legislação sobre o território etnoeducacional existe, mas, na prática, as instituições não têm tido as condições necessárias, para, em cooperação mútua, executar o pactuado. Concluiu dizendo ser excelente a ideia dos territórios etnoeducacionais, na medida em que considera as formas próprias de educar de cada povo, como eles compreendem a educação e seus territórios. No entanto, afirmou que, diante de todas as dificuldades apontadas na audiência, a execução depende da cooperação de todos os entes federados, sem a qual não será efetivo.

Em seguida, a Sra. Isabel da Costa Lima, representante da Secretaria de Estado da Educação de Roraima afirmou a necessidade de considerar as especificidades da educação indígena. Pontuou que algumas escolas que foram criadas como Yanomami estão localizadas no território de Barcelos, e ainda não se chegou a um consenso quanto à questão: enquanto os indígenas buscam a transferência das escolas para o Estado do Amazonas, a atribuição encontra-se para o município. Relatou que há 21 escolas Yanomami e que nelas, em conjunto com outras seis escolas, haveria aproximadamente 1200 alunos matriculados. Explicou que o retorno das atividades após a pandemia é recente. Relatou que foram realizados processos seletivos para 110 professores, todos Yanomami. Destacou que há um curso de magistério nível médio para professores Yanomami e que, no final do ano passado, foi criada a escola estadual de formação de professores. Destacou a importância de que parte dos alunos indígenas realizem o ensino médio de forma que seja um preparo prévio à licenciatura. Relatou que o acesso à região das escolas é muito difícil, ocorrendo via aérea ou fluvial. Inclusive, relatou ser um desafio levar até as escolas a alimentação e o material escolar, desafio esse tornado ainda maior em razão de não terem todas as escolas uma infraestrutura minimamente adequada. Às dificuldades, pontuou, soma-se o fato de as escolas mudarem de localidade com o deslocamento das comunidades. Já aconteceu,

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

inclusive, de os alimentos chegarem a uma escola em momento no qual os indígenas já haviam percorrido mais de 20 km. Terminou dizendo que ainda há muito o que se fazer para o ensino no território Yanomami. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, disse não ter dúvidas da importância de se transformar o território Yanomami em etnoeducacional, mas que, nos termos do Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, a medida deve ser tomada pela Comissão Nacional da Educação Escolar Indígena e o Conselho Nacional de Política Indigenista. Conclui destacando que a "Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima encontra-se totalmente à disposição e sensível a todas as necessidades de melhoria para uma educação Yanomami de qualidade".

Em seguida, o sr. Coronel Rogério Cunha Rabelo, do Comando Militar da Amazônia do Exército Brasileiro, ressaltou que o apoio prestado pelo Exército Brasileiro na TI Yanomami é permanente, tanto na vertente de segurança e defesa quanto na vertente da assistência, em especial, no que se refere ao atendimento médico. Relatou que, desde 2020, foram realizadas 109 ações de prevenção à COVID e mais de 3 mil atendimentos médicos especificamente dentro da Terra Indígena Yanomami. Afirmou que o Exército vacinou, na Terra Indígena Yanomami, 3.689 indígenas com a primeira dose e 1.925 com a segunda dose. Relatou que as operações permanentes e episódicas resultaram: na desativação de 26 garimpos ilegais e de 10 pistas de pouso clandestino; na ocupação da Base de Apoio e Proteção Etnoambiental, a BAPE Demarcação, no Rio Mucajaí, por 615 dias, em apoio à FUNAI; e na ocupação da Base Waikás, no Rio Uraricoera, por 135 dias, no ano de 2020, na Região de Palimiú. Relatou que "é sempre uma alegria, uma satisfação atender à comunidade indígena Yanomami das mais diversas formas". Ressaltou as dificuldades de acesso e logística diante as características do território e de sua extensão. Para exemplificar, pontuou que a hora de voo de uma aeronave HDV Jaguar, custa 7.830 dólares, o que faz com que o deslocamento entre Manaus, Boa Vista e de lá para os pelotões de fronteira custe em torno de 35 mil dólares. Em complemento, salientou que a extensão da área do Comando Militar da Amazônia é muito grande, com mais de 2 milhões de quilômetros quadrados, dos quais quase 30% são terras indígenas demarcadas. Destacou que o Exército Brasileiro teve a sua formação em 1648, na Batalha de Guararapes, com a união das três raças: do índio, do negro e do branco. Relatando que o índio Poty liderou o flanco direito dos

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Montes Guararapes, para a expulsão dos holandeses, pelo que o indígena é “parte indissociável do Exército Brasileiro”. Finalizou dizendo que o Exército atua em simbiose com os indígenas e, na esteira do Marechal Rondon, carrega o respeito às tradições, aos valores e aos costumes de cada comunidade. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, pontuou, que mesmo não sendo a missão constitucional do Exército, eles têm colaborado com o combate ao narcotráfico na região, e novamente frisou os laços de união com os indígenas e a satisfação em auxiliar a comunidade Yanomami.

Ao final, a coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, registrou que o território etnoeducacional Yanomami foi pactuado, em 2013, pelo MEC, pelo que a necessidade está na reformulação do plano de ação desse território, o que tem que ser feito pela SEDUC do Amazonas, pela SEED de Roraima, e pelo MEC, em conjunto com a comunidade Yanomami.

2.8. Audiência Pública Ordinária – 14 de julho de 2022.

A coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, agradeceu o convite para participar dos 30 anos da demarcação do território, relatando a importância da visitação in loco e reforçando a preocupação com a situação.

Em seguida, o sr. Dário Vitório Kopenawa Yanomami - Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami – HAY, disse ser importante que eles, como Yanomami, falem sobre o sofrimento e seu contexto geral. Mostrou o relatório “Yanomami sob ataque”. Relatou que o território possui cerca de 9,6 milhões de hectares demarcados, com 30 mil Yanomami, em 363 aldeias, existindo também grupos isolados. Relatou que a primeira grande invasão ocorreu na década de 80 e que a área destruída pela garimpo vem crescendo exponencialmente, consoante gráfico mostrado:

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Mostrou também o “sangramento da mãe terra” ocasionado pelo garimpo ilegal, ressaltando a contaminação dos rios:

Destacou que o garimpo mata a mãe terra, a água, as crianças e o povo Yanomami. Disse que já foram destruídos quase 3.300 hectares pelo garimpo e que os rios principais estão sendo mortos. Mostrou, por imagens, que os garimpos, muitas vezes, se localizam próximos às comunidades:

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

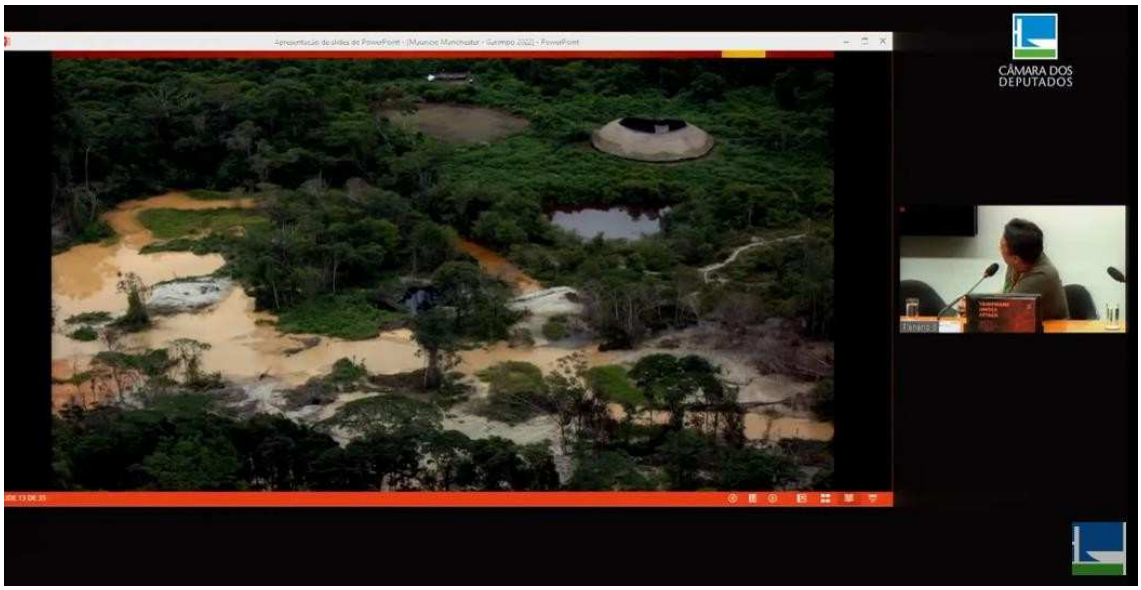

Disse também que vários garimpos já estão com estrutura de cidade:

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Relatou que são mais de 20 mil garimpeiros na TI, com a presença de armas e organizações criminosas:

Relatou o aumento dos casos de malária e as adversidades na questão de saúde, citando algumas medidas para combater o problema.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

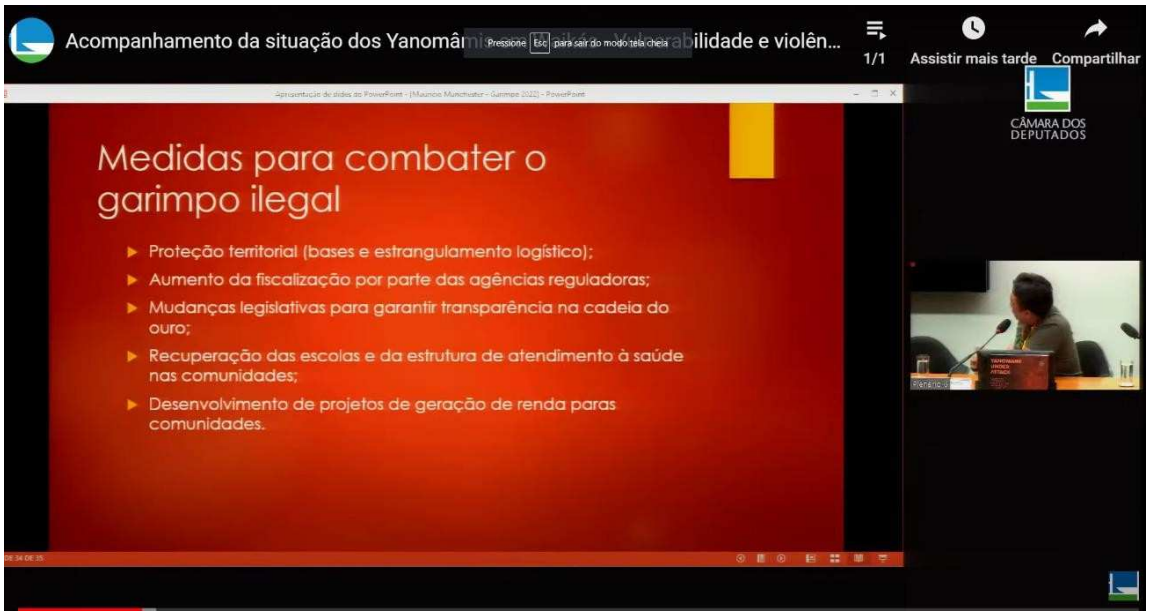

Conclui pedindo urgência para que o Estado retire os garimpeiros da região: “desintrusão já”. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, relatou ameaças que vem sofrendo, e também seu pai e outros parentes. Ressaltou que na legislação está muito clara a ilegalidade do garimpo. Ressaltou o terror causado pelo abuso sexual de crianças e mulheres. Denunciou o apoio do Governador de Roraima ao “Movimento Garimpo é Legal”, e destacou a importância de se destruir os maquinários apreendidos na prática do ilícito.

Em seguida, a coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, relatou que, com boa vontade política, é possível a desintrusão. Nesse sentido, citou a fala do ex-presidente da Funai, sr. Sydney Possuelo, durante sua presença na comemoração dos 30 anos da demarcação do território, lembra que no início da década de 90 foram desintrusados 40 mil garimpeiros da região, sendo que hoje são estimados 20 mil. Assim, reafirmou o compromisso de encaminhar as recomendações trazidas pelo palestrante.

Em seguida, o sr. Ênio Mayanawa Yanomami - Representante da Liderança Jovem Yanomami da Hutukara Associação Yanomami, relatou o sofrimento do povo Yanomami, dizendo que seus filhos estão morrendo em razão de vermes, malária e desnutrição. “É um absurdo!” Disse que já fizeram muitas denúncias, mas que nunca foram ouvidos. Solicitou que os parlamentares acionassem o Supremo Tribunal Federal para que se determinasse umainvestigação sobre o que está acontecendo no território, e concluiu ressaltando a

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

importância da saúde. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, disse que “o problema maior dentro do distrito Yanomami-ye'kwana é a interferência dos políticos”, questionando a indicação dos gestores. Nesse sentido, pergunta onde foram investidos os 200 milhões supostamente destinados à saúde indígena.

Em seguida, o sr. Júlio David Magalhães Rodrigues - Presidente da Associação Wanasseduume Ye’kwana – SEDUUME, agradeceu a Deputada Joenia, por ter contribuído para que a comunidade passasse a ter internet, ressaltando a importância da comunicação. Ressaltou que o garimpo e a destruição são crimes. Relatou que os jovens estão sendo aliciados pelos garimpeiros e que estão ficando mais agressivos em razão do uso de bebidas alcoólicas e drogas levadas pelo garimpo. Pontuou que as mulheres “não conseguem mais sair para a roça, depois que começou a acontecer abuso sexual”. Destacou que os casos de malárias aumentaram muito ultimamente. E questiona porque os governos não conseguem tirar os invasores, se nos anos 90 retiraram mais de 40 mil garimpeiros. Disse que a comunidade de Arakaça ficou vazia, nela permanecendo somente algumas crianças, estando o resto a beber cachaça levada pelos garimpeiros. Finalizou ressaltando a importância de se retirar os invasores. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, destacou a falta de interesse político e o clima de pânico ocasionado pelo garimpo ilegal. Relatou situação na qual indígenas precisam pedir autorização aos garimpeiros para caçar. Reafirmou que “diante das consequências do garimpo, não está muito fácil viver hoje em dia”.

Em seguida, Estevão Benfica Senra - Geógrafo e analista do Instituto Socioambiental – ISA, ressaltou que a Terra Indígena Yanomami é palco de uma das maiores tragédias humanitárias que está ocorrendo no Brasil, sendo os dois maiores vetores da crise o garimpo ilegal e a má gestão dos distritos sanitários. Ressaltou que a análise de imagens de abril de 2022 mostra que a destruição já chegou a 4 mil hectares e impacta, direta e indiretamente, mais ou menos 56% da população Yanomami; e que o crescimento do garimpo nos últimos anos é exponencial. Relatou que houve uma proliferação gigantesca de pistas clandestinas,e que hoje em dia há mais de 40 delas mapeadas dentro da Terra Indígena Yanomami. Pontuou que as pistas podem servir também a narcotráfico e outros ilícitos. Relatou os impactos diretos e indiretos do garimpo na destruição do meio

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

ambiente e prejuízo aos meios de vida indígenas. Apontou que o problema da desnutrição, em número que pode estar subestimado, atinge 3 mil crianças na TI Yanomami. Finalizou dizendo ter vergonha, como brasileiro, de ver uma tragédia denunciada e solucionável sem a devida atenção. Considerou que “os atores que estão envolvidos nesse esquema criminoso ganham cada vez mais espaço político, econômico e poder”.

Em seguida, o sr. Jefferson Ferreira - Presidente da Associação dos Povos Indígenas de Roraima – APIRR, ressaltou que os povos indígenas são os verdadeiros guardiães da floresta e que o garimpo ilegal traz uma marginalidade muito grande. Salientou que a sociedade roraimense está sendo afetada pela poluição do Rio Uraricoera, que é o maior rio de Roraima. Denunciou que os políticos também financiam o garimpo ilegal em Roraima, e que estão aprovando leis com o fim de facilitar a atividade. Apontou que em todas as comunidades indígenas faltam medicamentos, salientando o risco de dizimação dos povos indígenas. Finalizou afirmando que o garimpo não irá levar recursos ao Estado de Roraima, mas sim trágicas consequências. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, ressaltou a importância da luta, também para as gerações futuras.

Em seguida, o sr. Ivo Cípio Aureliano - Assessor Jurídico do Conselho Indígena de Roraima - CIR, afirmou que a calamidade na terra Yanomami é de conhecimento das autoridades em todos os níveis aqui no Brasil e também mundo afora. Pontuou que está preocupado com a segurança das lideranças indígenas locais que buscam combater a ilegalidade, e que eles estão sofrendo ameaças. Exemplificou citando um cacique já incluído no Programa de Proteção aos Direitos Humanos. Afirmou contrariedade a Projetos de Lei que visam regulamentar a prática, na medida em que motivam e incentivam as invasões. Citou a atuação da Comissão Interamericana e do STF, solicitando que a Câmara dos Deputados acompanhasse as recomendações e decisões. Relatou que os servidores da Funai estão com medo, e, inclusive, são perseguidos pelo próprio Coordenador da Funai, afirmando que os aparatos estatais que deveriam proteger os povos indígenas, que deveriam dar efetividade ao mandamento constitucional presente no art. 231, não estão cumprindo sua missão. Finalizou repudiando a ausência dos deputados de Roraima, afirmando que a maioria dos ausentes estaria a favor do garimpo ilegal. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, destacou que a luta não

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

é somente dos povos indígenas, mas de toda a sociedade, reforçando a importância de se unir esforços e colocar gestores no Governo preocupados com a situação.

Em seguida, o sr. Luis Ventura Fernández - Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, afirmou que a violência dentro da Terra Indígena Yanomami está aumentando exponencialmente, estando essa realidade amplamente documentada com informações muito qualificadas. Ressaltou a coragem das organizações indígenas que combatem a prática criminosa. Corroborou as falas que retrataram as graves consequências da atividade garimpeira na TI. Afirmou que os garimpeiros estão fortalecidos pela impunidade e que divulgamvídeos com ameaças a lideranças indígenas, “criando provas contra eles de ilícitos dentro das terras indígenas, sem nenhum pudor, com o maior deboche contra as comunidades indígenas, inclusive utilizando as redes sociais para defender a legalização de uma atividade absolutamente ilegal e criminosa”. Reafirmou os dados no sentido de que foram registrados mais de 44 mil casos de malária nos últimos dois anos, verificando-se também o aumento da mortalidade infantil e da desnutrição, que chega a atingir mais de 50% da população infantil do povo indígena Yanomami. Relacionou todos os males também à precarização do atendimento à saúde. Afirmou que faltam medicamentos básicos, mesmo em um distrito que informa o empenho de cerca de 200 milhões de reais entre 2020 e 2021. Afirmou a importância da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a corroborar a inércia do Estado Brasileiro. Finalizou concluindo que há leis, a Constituição Federal, mas também um Governo determinado a não agir de forma eficaz, a não cumprir suas obrigações, bem como reafirmando a possibilidade de se “superar tudo isso”. Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, afirmou que o Governo deve explicar o não cumprimento de decisões judiciais e a gestão dos vultuosos recursos destinados à saúde indígena. Ainda, ressaltou a importância da proteção territorial.

Em seguida, o sr. Alberto Terena - Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, relatou o esforço para combater a pauta anti-indígena de um Governo irresponsável. Afirmou que “os Yanomami vêm sofrendo com o garimpo, com a pesca, com os crimes ambientais, agora com as vidas que estão sendo ceifadas” e culpou o Presidente Jair Bolsonaro pelo crescimento dos males. Finalizou, ressaltando a importância da união de esforços em torno do tema.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Após os questionamentos da coordenadora, Dep. Joenia Wapichana, reafirmou que, apesar das ameaças e dos riscos, não irá se calar e irá lutar “do norte ao sul deste País” para que se garanta os direitos dos povos indígenas. Ainda, afirmou a existência de uma política anti-indígena por parte do Presidente da Funai.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

3. ANÁLISE DOS FATOS E DOCUMENTOS: OS EFEITOS PERVERSOS DO GARIMPO ILEGAL E A PREMENTE NECESSIDADE DE AÇÃO ESTATAL PARA PROTEÇÃO DOS YANOMAMI E DE SEU TERRITÓRIO

É de uma tristeza, indignação e revolta sem limites perceber que, mesmo após tanta luta e sangue derramado, o desrespeito aos povos indígenas ainda é uma constante em nosso País. O que está acontecendo na Terra Indígena Yanomami é o retrato do epistemicídio[5] que vem sendo praticado há mais de 500 anos no Brasil somado ao fruto do retrocesso que o atual governo representa na proteção ao meio ambiente e na preservação sociocultural dos diversos grupos étnicos que formam nossa nação.

Em pleno século XXI, passadas três décadas da promulgação da Constituição Federal e da demarcação da Terra Indígena Yanomami, crianças morrem por desnutrição, a malária se alastra, a população indígena é obrigada a ingerir água contaminada por mercúrio, crianças e mulheres são violentadas, a dependência do álcool e de drogas ilícitas se alastra, tudo isso diante de tamanha desestruturação social gerada pela presença de invasores, principalmente, em razão da prática do garimpo ilegal.

Nesse contexto, como nós tivemos a oportunidade de presenciar com nossa ida à região, o clima festivo pela data comemorativa, assim como os rios e matas, fica contaminado pelos crimes praticados contra o povo Yanomami e diante do total descaso pelo qual são tratados aqueles que originaram esse País.

As condições são degradantes e o rastro de destruição é gigantesco. O povo está em risco iminente, e o Estado a contribuir para a devastação.

De fato, o garimpo ilegal atingiu níveis tão alarmantes e estruturados que, como tudo indica, entranhou nas estruturas de poder.

[5] "Epistemicídio é um termo criado pelo sociólogo e estudioso das epistemologias do Sul Global, Boaventura de Sousa Santos, para explicar o processo de invisibilização e ocultação das contribuições culturais e sociais não assimiladas pelo 'saber' ocidental. Esse processo é fruto de uma estrutura social fundada no colonialismo europeu e no contexto de dominação imperialista da Europa sobre esses povos" (GARIGHAN, Grégorie UFRGS: Epistemicídio e o apagamento estrutural do conhecimento africano. Jornal da Universidade, disponível em https://www.ufrgs.br/jornal/epistemicidio-e-o-apagamento-estrutural-do-conhecimento-africano/, acesso em 25/10/2022).

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Nesse contexto, mais que uma “inércia”, mais que “uma ausência de vontade política” do atual governo federal em resolver o problema, tem-se uma provável atuação ativa da elite financeira e de gestores estatais no estímulo ao ilícito, seja financiando a tragédia, seja a estimulando com discursos destoados da realidade, seja até mesmo aprovando leis para impedir a atuação dos órgãos de fiscalização e controle.

Foto 20: Rio Parima destruído pe garimpo.

Fonte: YANOMAMI SOB ATAQUE[6]

A tudo isso, é somado um verdadeiro caos no âmbito da saúde indígena. Como bem apontou o sr. Estêvão Benfica Senra, representante do Instituto Ambiental, “os dois vetores principais dessa crise são exatamente o avanço do garimpo ilegal e a má gestão do Distrito Sanitário. São duas questões que se entrelaçam e vão se alimentando”[7].

É isso que, com base em documentos e depoimentos por essa Comissão colhidos, passamos a mostrar com maior vigor.

[6] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye’kwana. Abril de 2022, fls. 57.

[7] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Em primeiro lugar, destacamos o comovente depoimento do parente, liderança Dário Vitório Kopenawa Yanomami - Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami, a demonstrar com relatos e fotos, o aumento da atividade garimpeira e os incalculáveis malefícios que a atividade acarreta.

De fato, os dados demonstram que, desde de 2018, a área impactada pelo garimpo ilegal mais do que dobrou, atingindo em dezembro de 2021 o total de 3.272 hectares.

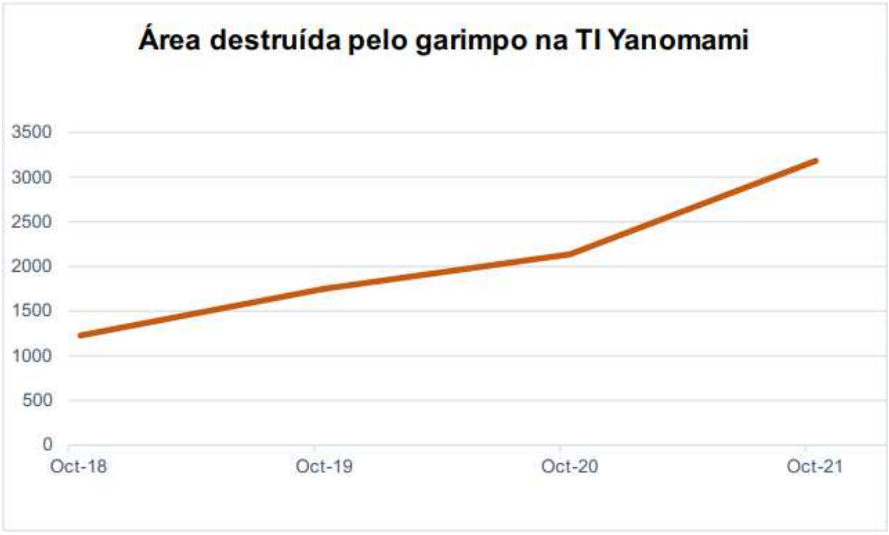

Fonte: YANOMAMI SOB ATAQUE[8]

Consoante nos relatou, o parente Júlio Yekuana, quando de nossa diligência externa realizada no dia 11 de maio:

> O aumento do garimpo acontece a cada dia e com isso aumenta as ameaças, a violência, a contaminação dos rios. Hoje temos várias doenças devido às invasões, quando chegamos nas comunidades percebemos isso. Os jovens estão se perdendo, vivem nos garimpos. Antes não tinha garimpo e nós cuidávamos da nossa comunidade. Estamos lutando, lutando e até agora não melhorou. Nós temos que cumprir a Constituição Federal. Eu aprendi com o senhor Davi, vim defender a vida, a minha terra. Ainda bem que vocês vieram ouvir a nossa luta. Eu busquei informações para falar e fizemos denúncias. As operações que acontecem não têm sido suficientes, destrói e depois o garimpo se ergue. Temos que lutar, somos povos originários temos que lutar pela nossa cultura. Queremos viver bem, viver em paz. Hoje nossas comunidades têm medo de caçar, tem medo de andar pelo território, tem medo principalmente dos garimpeiros. As mulheres não querem mais fazer roças porque tem medo de sair e serem estupradas. Tem vários ataques e doenças que acontecem hoje em dia.

[8] GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Na mesma direção, o parente Félio Yanomami, liderança da região de Palimiu, nos relatou que o sofrimento é muito grande: além da devastação das florestas, da eliminação dos peixes e do constante medo, a contaminação pelo mercúrio faz com que as crianças nasçam com problemas ou venham a falecer: “mais de 145 crianças nasceram e depois morreram”[9].

A contaminação por mercúrio na região, bem como seus malefícios, já há alguns anos, é constatada cientificamente. Nesse sentido, estudo da Fiocruz, em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA):

> Atendendo ao pedido da **Hutukara Associação Yanomami (HAY)** e da **Associação do Povo Ye’kwana do Brasil (Apyb)**, uma equipe de pesquisa visitou 19 aldeias, em novembro de 2014. Foram coletadas 239 amostras de cabelo, priorizando os grupos mais vulneráveis à contaminação: crianças, mulheres em idade reprodutiva e adultos com algum histórico de contato direto com a atividade garimpeira. Também foram coletadas 35 amostras de peixes que são parte fundamental da dieta alimentar destes índios. O estudo foi realizado nas regiões de Papiú e Waikás, onde residem as etnias Yanomami e Ye’kwana.
>
> O caso mais alarmante foi o da comunidade Yanomami de Aracaçá, na região de Waikás, onde 92% do total das amostras apresentaram alto índice de contaminação. Esta comunidade, entre todas as pesquisadas, é a que tem o garimpo mais próximo. Na região do Papiú, onde foram registrados os menores índices de contaminação — 6,7% das amostras analisadas — a presença garimpeira é menos acentuada.[10]

[9] Em suas palavras: “Conheço alguns aqui e falo para vocês, que na nossa terra estamos sofrendo muito, vou falar de Arakaça. A minha mãe é de lá, tinham 30 pessoas lá e hoje tem menos de 15 pessoas. Quando falo da minha gente fico angustiado, bem no meio de onde estamos fica o garimpo. Na nossa terra a floresta se encontra devastada, os peixes acabaram, as mulheres quando engravidam, as crianças nascem diferentes. Esse ano a água está muito suja, os nossos olhos ficam avermelhados e outros efeitos. Os velhos têm medo dos garimpeiros e ficam escondidos, eles não pescam mais, pois se sentem ameaçados, eles sentem medo. Não fiquem só ouvindo, sem compromisso, o nosso sofrimento, que é muito grande, estamos sofrendo muito. Quero trazer aqui para vocês a situação das crianças, quando as mulheres engravidam, quando nascem acabam morrendo, mais de 145 crianças nasceram e depois morreram. Por isso nós não queremos mais ver os garimpeiros, eles que trazem doenças, os restos que eles deixam traz doenças também. Portanto peço que abram os olhos para nos ajudar, porque os garimpeiros querem acabar conosco. Se eles ficarem, vão acabar conosco. Peço que prestem atenção, Deus, a nossa divindade espiritual, nos colocou nessa terra para morar sobre o solo e o ouro fica no fundo, nas profundidades, não é para ser extraído, peço vocês que deem muita atenção para essasituação”.

[10] Disponível em https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/o-povo-yanomami-est%C3%A1-contaminado-por-merc%C3%BArio-do-garimpo-fa0876819312.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Quanto à contaminação por mercúrio, importante citarmos estudo publicado no *International Journal of Environmental Research and Public Health*[11], segundo o qual:

> A negligenciada situação de saúde observada na reserva Yanomami durante o trabalho de campo aponta a complexidade do risco de exposição ao mercúrio nas comunidades indígenas da Amazônia. O uso indiscriminado de mercúrio na extração de ouro, aliado à falta de fiscalização por parte dos governos municipal e federal para que não ocorra invasão do "garimpo[12]" em terras indígenas protegidas, comprometem o modo de vida e o desenvolvimento sustentável dessas populações. A isso se soma o desmatamento, a interferência cultural e social nas comunidades tradicionais, o acesso limitado a serviços básicos de saúde e a exposição permanente a doenças infecciosas. Concluindo, acreditamos que para garantir a preservação, a segurança alimentar e a saúde das populações indígenas no Brasil é fundamental que a nação alcance os objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pelas Nações Unidas. O governo brasileiro deve desenvolver políticas e estratégias para garantir a quantidade e a qualidade dos alimentos, o acesso à água potável, os direitos humanos, a terra e os serviços de saúde e a preservação das culturas tradicionais em todo o território nacional (livre tradução[13])

Em complemento, o sr. Padre Conrado, destacou a constância da destruição de recursos naturais, dos suicídios, do aliciamento, dos estupros e de outras agressões sofridas pelos indígenas.

É evidente que, como apontou o sr. Edinho Macuxi, Coordenador do Conselho Indígena de Roraima, o povo está morrendo e sendo alvo de sofrimentos psicológicos, urgindo a necessidade de providências imediatas.

O problema do garimpo, é verdade, não se iniciou hoje, possuindo raízes históricas. Lamentavelmente, a continuidade das atrocidades cometidas após a

[11] VEGA, Claudia M. et al. Human Mercury Exposure in Yanomami Indigenous Villages from the Brazilian Amazon. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 15, n. 6, p. 1-13, 2018

[12] O texto em inglês utiliza a expressão "artisanal small-scale gold mining" (ASGM).

[13] No original: "The neglected health situation observed in the Yanomami reserve during the fieldwork points out the complexity of the mercury exposure risk in the indigenous communities in the Amazon. The indiscriminate use of mercury in gold mining extraction, together with the lack of law enforcement by local and federal government ensuring there is no ASGM invasion in protected indigenous land, compromise both the way of life and the sustainable development of these populations. This is further compounded by the deforestation, the cultural and social interference in the traditional communities, the limited access to basic health services and the permanent exposure to infectious diseases. In conclusion, we believe that to ensure the preservation, food safety, and health of the indigenous populations in Brazil, it is vital that the nation achieves the Sustainable Development Goals proposed by the United Nations. The Brazilian government must develop policies and strategies in order to ensure food quantity and quality, access to clean water, human rights, land and health services, and preservation of traditional cultures in all national territory".

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

chegada dos europeus, em busca de nossas riquezas, perpetua-se ao longo dos anos.

No caso da TI Yanomami, como bem destacou o sr. Moreno, representante do Instituto Socioambiental, a invasão por garimpeiros foi impulsionada após um projeto da ditadura militar que mapeou a corrida do Ouro no Brasil. No início dos anos 90, aponta-se, havia aproximadamente 40 mil garimpeiros na região. E, um ano após a demarcação do território, que ocorreu em 1992, houve o lamentável massacre de Haximu[14], crime de genocídio que levou à prisão dos responsáveis.

É preciso lembrar que os Yanomami é um povo indígena de recente contato, com pouca interação com a sociedade não indígena, pelo que o contato forçado com os garimpeiros i

legais leva a uma crise humanitária que remonta ao passado histórico. A presença dos garimpeiros reflete não só na qualidade ambiental e nos meios de vida dos indígenas, mas em sua própria sobrevivência. A questão é evidenciada em números: em 1993, após a grande invasão na busca pelo ouro, a população Yanomami foi reduzida em 25%. Após a desintrusão, a população Yanomami passou de 10 mil para 30 mil, atingindo a estabilidade demográfica. Agora, com a nova invasão em massa, os Yanomami se encontram em flagrante risco novamente.

[14] Quanto à tragédia, aponta o Ministério Público Federal: "Em agosto de 1993 o mundo tomava conhecimento de um crime bárbaro: a execução de homens, mulheres e crianças indígenas que habitavam a região montanhosa de fronteira entre Brasil e Venezuela. O fato chegou ao conhecimento das autoridades por meio de um bilhete escrito por uma freira que estava em missão na região e logo ganhou as páginas de jornais brasileiros, americanos e europeus. Do caso, conhecido como Massacre de Haximu, resultou uma das atuações mais importantes na história do Ministério Público Federal em Roraima por representar um dos marcos no julgamento de genocídio no Brasil. O conflito começou quando garimpeiros que exploravam ilegalmente a região não cumpriram promessas feitas a indígenas do local. No dia 15 de junho, sete garimpeiros convidaram seis indígenas para caçar e, durante a caminhada, mataram quatro deles. Em retaliação, os indígenas assassinaram um dos garimpeiros. Esse foi o estopim para o massacre que ocorreria dias depois. Na manhã do dia 23 de julho, garimpeiros invadiram a área onde estavam alguns membros da tribo, a maioria mulheres e crianças, pois os homens haviam saído do local dias antes para participar de uma festa típica da etnia. Os garimpeiros então mataram a tiros e golpes de facão doze indígenas: um homem adulto, duas idosas, uma mulher, três adolescentes, quatro crianças e um bebê (confira o relato completo na denúncia abaixo). Assim que a notícia foi veiculada, o Ministério Público Federal em Roraima começou a receber informações e testemunhos sobre o caso. A movimentação de pessoas e jornalistas era enorme e a todo momento os procuradores recebiam cartas vindas de todo o mundo em apoio ao trabalho de investigação e responsabilização dos culpados" (disponível em https://www.mpf.mp.br/rr/memorial/atuacoes-de-destaque/massacre-de-haximu, acesso em 17/10/22).

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Assim, observa-se que, apesar das raízes históricas do problema, é inegável que o descaso do atual Governo em conjunto com o constante discurso do atual Presidente de desrespeito aos povos indígenas, contribuem para a sensação de impunidade e o consequente aumento da violência advinda com as atividades ilegais na região.

Nesse sentido, sem desconhecer as causas pretéritas do genocídio indígena, destaca-se que, no atual Governo, tem sido exponencial o aumento da violência contra os Yanomami, escalada essa que tem por base o sucateamento dos órgãos de proteção, fiscalização e investigação, acompanhado do discurso ideológico de gestores que buscam o lucro a qualquer custo.

Por certo, quando o Presidente da República se orgulha em falar que não demarca um centímetro de terras indígenas ou quando a autoridade máxima do Executivo de uma nação compara quilombolas a animais, ele está estimulando uma visão de desrespeito aos povos tradicionais e originários, visão essa iniciada a mais de cinco séculos e que ainda se encontra presente em alguns setores da sociedade, setores esses que, infelizmente, alcançaram a gestão do Estado.

Não sem razão, aponta o Ministério Público Federal que "as manifestações de apoio ao garimpo emanadas de algumas autoridades explicam, ao menos em parte, o crescimento dessa atividade ilegal em terras indígenas, o que ameaça comunidades indígenas próximas às áreas de garimpo"[15].

Esse estímulo "ideológico" ao desrespeito, acompanhado do sucateamento dos órgãos de fiscalização e controle, em especial da Funai e do Ibama, com medidas de punição diretas e indiretas aos servidores que ousem investigar e punir, forma um ambiente favorável à destruição e à continuidade do epistemicídio iniciado nos tempos de Cabral[16]. Note, a título de exemplo, o relato do sr. Ivo Cípio Aureliano - Assessor Jurídico do Conselho Indígena de Roraima – CIR[17],

[15] NOTA PÚBLICA - MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS. PGR-00126179/2021. Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/nota-publica-mpf-pl.pdf.
[16] O próprio representante da Fundação Nacional do Índio, quando diligência externa desta comissão na cidade de Boa Vista, chegou a afirmar que há orçamento, mas que a Funai não investe em operações na região. Já o representante do Ibama afirmou que "que o IBAMA está sem condições de operacionalizar pela falta de servidores, dificuldades com a estrutura aqui, todas as necessidades estão sendo colocadas em Brasília, as decisões vêm de lá. A autonomia vai da forma trabalho, na medida que podemos, dentro dos limites impostos, a gente consegue fazer".
[17] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

segundo o qual os servidores da Funai estão com medo, e são perseguidos pelo próprio Coordenador da Funai.

Como bem afirmado pelo sr. Renan Vinícius Sotto Mayor[18], representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Defensoria Pública da União, o que se percebe é uma omissão gritante do Estado brasileiro. Assim, quando qualquer representante do Governo faz menção à ADPF nº 709, é muito importante perceber que o ajuizamento desta ação existe a partir da lesão a um preceito fundamental. Ou seja, não seria necessário que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em conjunto com diversos partidos políticos, buscasse o Judiciário para tentar barrar o genocídio, se o Estado brasileiro cumprisse sua missão constitucional.

Porém, lamentavelmente, mais que uma inércia e um estímulo indireto dos representantes eleitos ao cometimento de crimes em territórios indígenas, verifica-se um apoio direto à intervenção ilícita, o que indica uma participação das elites financeiras e dos representantes eleitos no sistema de exploração ilegal.

Nessa direção, em recente reportagem foram divulgados áudios segundo os quais "militares na Funai prometem liberar garimpo em terras indígenas"[19]. Consoante divulgado, um coordenador regional da Funai chegou a afirmar em reunião fechada que o presidente do órgão, Marcelo Xavier, pretende legalizar o garimpo e a extração de madeira em terras indígenas.

Em complemento, durante nossa visita à assembleia legislativa do Estado de Roraima, foi possível presenciar o ambiente altamente desfavorável aos povos indígenas. Naquela ocasião, a maior parte dos Parlamentares estaduais resumiram seu discurso a rebater a atuação de ONGs e a defender a exploração mineral em terras indígenas sob o simplista argumento de que os indígenas vivem em condições de pobreza mesmo estando o território em área repleta de riqueza[20].

[18] Em audiência realizada no dia 02 de junho de 2022.

[19] PERES João; POMAR, Marcos Hermanson; MERLINO, Tatiana: Em áudio, militares na Funai prometem atropelar Ibama e liberar garimpo em terras indígenas. The Intercept, 18/10/2022, disponível em https://theintercept.com/2022/10/18/audios-funai-ibama-garimpo-terras-indigenas/, acesso em 25/10/2022.

[20] Na "contramão" dos demais, a deputada estadual Odenir Rodrigues (professora) afirmou conhecer todas as áreas indígenas e ter conhecimento de que, se não tivesse invasores, eles estariam vivendo muito bem.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Inclusive, naquela ocasião, a comitiva da diligência externa se deparou com uma manifestação pró garimpeiros, alguns deles bradando xingamentos e efetuando gestos de violência contra os Parlamentares envolvidos na causa indígena, em franca tentativa de intimidação por aqueles que se sentem à vontade para praticar o ilícito diante de um contexto de impunidade e até mesmo estímulo à violência.

Nesse contexto, é possível compreender que toda a enorme estrutura de exploração e violência ocasionada pela atividade garimpeira é "financiada por empresários com alta capacidade de investimento e que concentram a maior parte da riqueza extraída ilegalmente da floresta yanomami"[21].

Nesse sentido, "Investigações da Polícia Federal revelaram que estes empresários são membros da elite econômica local ou figuras de outros estados com operações em Roraima. O dinheiro ilícito obtido com a prática é frequentemente lavado em negócios legais na cidade de Boa Vista ou alhures, como supermercados, postos de gasolina, restaurantes, entre outros"[22]. Para se ter uma ideia, aponta-se que somente um acusado teria movimentado cerca de 425 milhões de reais.

Na mesma direção, a Comissão pôde ver *in loco* o pátio da Polícia Federal, que, repleto de aeronaves aprendidas, ilustra como o garimpo ilegal tem sido financiado por pessoas com consideráveis recursos financeiros e gerado lucros exorbitantes em detrimento da vida dos povos indígenas[23]:

[21] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 9.

[22] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 9.

[23] Imagens retiradas de um vídeo apresentado pela Comissão na Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizada em 2 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Em semelhante direção, o depoimento do sr. Jefferson Ferreira, ao denunciar que os políticos estão aprovando leis para facilitarem a atividade ilegal e que pode haver representantes eleitos, inclusive, envolvidos no esquema[24].

Vale observar que o Presidente da Associação dos Povos Indígenas de Roraima – APIRR se referiu à Lei nº 1701, de 2022, do Estado de Roraima, que, em síntese, dispõe ser "terminantemente proibido aos órgãos ambientais de fiscalização a destruição e inutilização de bens particulares apreendidos nas operações de fiscalização ambiental".

[24] Em suas palavras: "Quero dizer que quem está financiando o garimpo ilegal em Roraima são os políticos também, que hoje estão aprovando leis inconstitucionais que não perpassam pela lei federal. Sabemos que a lei municipal não pode superar uma lei estadual, e a estadual não pode também passar por cima da lei federal. As coisas estão indo ao contrário, ao invés de vir de lá, estão indo daqui para lá, e isso é um retrocesso. (...) Podemos considerar como retrocesso dentro da Constituição, porque existem leis para dar legalidade aos povos brasileiros, e está acontecendo o contrário do que deveria ser. Então, isso é inadmissível. Nesses dias, um Deputado aqui em Roraima fez um movimento de garimpeiros para comemorar a aprovação de uma lei que retira o direito de a polícia destruir maquinários em garimpo. E sabemos que esse Deputado tem garimpo na terra yanomami. Eles estão financiando maquinários, alimentação para os garimpeiros. A sociedade, aqui em Roraima, diz que o garimpeiro que está lá é um pai de família que necessita sustentar a sua família. Realmente, aqueles que estão lá na base, cavando o ouro, diamante ou cassiterita são pais de famílias. Eles não estão errados, mas quem está por trás disso financiando são os grandes políticos e empresários. Nesta semana, morreram duas pessoas que estavam em um helicóptero que bateu nos fios de uma rede de transmissão elétrica e caiu. E o helicóptero estava indo a um garimpo ilegal, segundo informação do jornal local daqui" (em audiência do dia 14 de julho de 2022). Em complemento, os dizeres do sr. Ênio Mayanawa Yanomami, segundo o qual "o problema maior dentro do distrito ianomâmi-ye'kwana é a interferência dos políticos" (em audiência do dia 14 de julho de 2022).

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

A que ponto chegamos! Uma lei que incentiva o crime e a destruição! Não há palavras para descrever o absurdo da norma aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado de Roraima. Uma lei claramente inconstitucional, sob o ponto de vista material e formal. Como já se manifestou o Ministério Público Federal, referida lei invade a competência da União, desafia a autoridade do Supremo Tribunal Federal, viola os princípios do desenvolvimento sustentável e da vedação ao retrocesso, bem como restringe instrumentos de atuação no combate à criminalidade[25].

Por óbvio, a normativa foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal em caráter liminar, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.204, proposto pelo partido Rede Sustentabilidade.

Note que, anteriormente, o STF, em julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6672, proposta pela Rede Sustentabilidade, já havia reconhecido a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 1453/2021, que liberava o uso do mercúrio nas atividades de mineração no Estado.

Em pouco tempo, Roraima teve duas leis estaduais declaradas inconstitucionais pela Suprema Corte, o que demonstra a falta de respeito dos representantes eleitos para com o meio ambiente e com os povos originários.

De fato, ao que tudo indica, consoante afirmou o sr. Estevão Benfica Senra - Geógrafo e analista do Instituto Socioambiental – ISA, “os atores que estão envolvidos nesse esquema criminoso ganham cada vez mais espaço político, econômico e poder”[26]. Inclusive, foi denunciado o apoio do próprio Governador de Roraima, ao “Movimento Garimpo é Legal”.

É indescritível o tamanho absurdo que tem sido propalado pelo Governo: muito mais que inerte, tomam atitudes que diretamente incentivam a destruição e a dizimação dos povos originários.

[25] Nesse sentido, digna de referência a manifestação elaborada pela Procuradoria da República em Roraima para que o Procurador Geral da República interponha a devida Ação Direta de Inconstitucionalidade (disponível em https://www.mpf.mp.br/rr/sala-de-imprensa/docs/RepresentaoinconstitucionalidadePL233_2022.pdf).
[26] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Como bem pontuado, pelo sr. Alberto Terena - Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, é preciso grande esforço para combater a pauta anti-indígena do Governo[27]. Um governo que, como bem afirmou o sr. Luis Ventura Fernández - Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário – CIMI[28], está determinado a não agir de forma eficaz, a não cumprir suas obrigações.

O garimpo ilegal, segundo o relato do representante do Instituto Socioambiental, na diligência desta Comissão Externa à Boa Vista, conta com um crescimento de 3 mil por cento, causando um rastro de devastação sem precedentes. Nesse sentido, aponta o Padre Conrado, representante do Conselho Indigenista Missionário, que a situação atingiu um limite inimaginável, seencontrando ainda mais delicada do que na década de 80[29].

Não sem razão, aqueles que praticam as atrocidades ilícitas se sentem à vontade para continuar a agir ao alvedrio da lei. Note-se, a título de exemplo, o relato do sr. Luis Ventura Fernández - Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, segundo o qual os garimpeiros, fortalecidos pela impunidade, divulgam vídeos com ameaças a lideranças indígenas, “criando provas contra eles de ilícitos dentro das terras indígenas, sem nenhum pudor, com o maior deboche contra as comunidades indígenas, inclusive utilizando as redes sociais para defender a legalização de uma atividade absolutamente ilegal e criminosa”.

[27] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.
[28] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.
[29] Como bem apontado pela representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima, na diligência externa desta Comissão à Boa Vista, nem aqueles que defendem a utilização de recursos minerais em terras indígenas seriam capazes de defender a forma desumana como está a ocorrer.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Invasores armados na TI Yanomami[30]

Nesses moldes, segundo o relatório "Yanomami sob ataque", desde 2018, quando iniciou-se o monitoramento, "a área impactada mais do que dobrou, atingindo em dezembro de 2021 o total de 3.272 hectares. (...) o crescimento se acentuou principalmente a partir do segundo semestre de 2020, sendo que, somente no ano de 2021, houve um incremento de mais de mil hectares de área destruída"[31/32]. O aumento do garimpo, faz-se acompanhar de outros males, como, por exemplo, a explosão dos casos de malária:

[30] Imagem mostrada em audiência realizada no dia 14 de julho de 2022.

[31] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 8.

[32] O mesmo relatório aponta as seguintes causas para o aumento exponencial da atividade ilegal: "1) O aumento do preço do ouro no mercado internacional; 2) Falta de transparência na cadeia produtiva do ouro e falhas regulatórias que permitem fraudes na declaração de origem do metal extraído ilegalmente; 3) Fragilização das políticas ambientais e de proteção a direitos dos povos indígenas e, consequentemente, da fiscalização regular e coordenada da atividade ilícita em Terras Indígenas; 4) Agravamento da crise econômica e do desemprego no país, produzindo uma massa de mão de obra barata à ser explorada em condições de alta precariedade e periculosidade; 5) Inovações técnicas e organizacionais que permitem as estruturas do garimpo ilegal se comunicar e se locomoverem com muito mais agilidade; e 6) A política do atual governo de incentivo e apoio à atividade apesar do seu caráter ilegal, produzindo assim a expectativa de regularização da pratica" (YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 9).

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

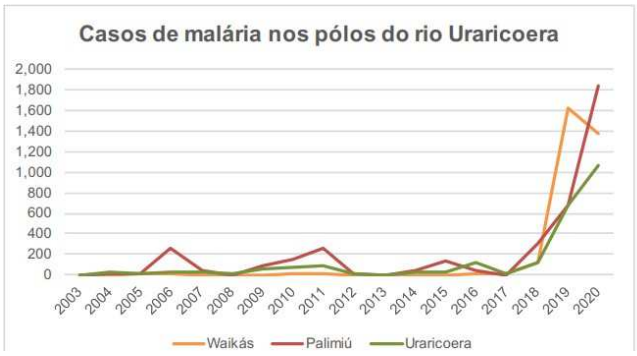

Gráfico 2: Evolução dos casos de malária nos polos da macro-região do Uraricoera.

Fonte: Sivep-Malária.

Fonte: YANOMAMI SOB ATAQUE[33]

Em diligência externa realizada na cidade de Boa Vista, a Secretária de Saúde Indígena, confirmou o aumento dos casos de malária, o problema da desnutrição e também vários casos de acidentes com armas de fogo, o que certamente está ligado à presença dos garimpeiros, ao aliciamento e à destruição ambiental por eles ocasionada.

Mais que as doenças levadas pelo "homem branco", como afirmou o sr. Alisson Marugal, Procurador Federal[34], a desestruturação social ocasionada pelo garimpo ilegal gera processos perversos, tal como o aliciamento de mulheres e crianças para exploração sexual nos garimpos, inclusive levando ao suicídio de mulheres que foram exploradas.

Em complemento, o dito pelo sr. Jan Jarab, representante regional do Alto Comissariado das Nações Unidas no Brasil, ao afirmar que, quando de sua presença no território, os testemunhos escutados confirmam os efeitos perversos do garimpo ilegal referentes à contaminação do meio ambiente, do aumento da subnutrição (em razão da redução da oferta de alimentos disponível), do aumento da malária, e de outras doenças contagiosas, da introdução de álcool drogas e armas, dos abusos sexuais e dos reiterados incidentes de violência. Como bem disse, "tudo isso é injusto, cruel e ilegal"[35].

[33] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 41.

[34] Em audiência pública realizada no dia 02 de junho de 2022.

[35] Em audiência pública realizada no dia 02 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Nesse caminho, como afirma o parente Dário Vitório Kopenawa Yanomami[36], estão morrendo a mãe terra, a água, as crianças e o povo Yanomami. Nas comoventes palavras do parente Ênio Mayanawa Yanomami, é um absurdo que as crianças, em pleno ano de 2022, estejam morrendo em razão de vermes, de malária e de desnutrição.

Em complemento, a ligação entre o garimpo, a desnutrição e a desestruturação social nas comunidades foi muito bem pontuada pelo sr. Estevão Benfica Senra - Geógrafo e analista do Instituto Socioambiental – ISA[37]:

> (...) o garimpo tem produzido um cenário de verdadeiro terror e destruição na Terra Yanomami e também um encadeamento de impactos. Nós temos esse impacto no meio biofísico, que é a destruição da mata, do solo, a contaminação do rio. Isso leva à escassez de caça e à inviabilização da pesca. Muitas vezes, as áreas dos canteiros se sobrepõem às áreas de uso das comunidades. Então, capoeiras que eram utilizadas para manejo agrícola são destruídas, bem como áreas para roça. Não se faz roça em qualquer lugar. Há áreas que têm manchas de solo mais favoráveis.Existem comunidades que estão completamente cercadas e que não têm mais condição de manter o seu sistema agrícola funcionando, porque não têm solo disponível, área disponível.
> Essa crescente violência também impede a circulação de muitas comunidades, para haver o acesso a acompanhamentos secundários importantes para a caça e para a coleta de diversos frutos que também são importantes. As comunidades são completamente reféns disso e têm o seu sistema econômico completamente colapsado. Elas ficam dependentes, então, da introdução de alimentos externos, o que, por sua vez, vai levar a uma relação de exploração. Isso é altamente prejudicial à relação com os indígenas.
> Como foi citado, quando os garimpeiros vão entrar nesses territórios, a estratégia é justamente aliciar os jovens. Esse aliciamento se dá com a introdução de armas de fogo. Isso gera um desequilíbrio na comunidade. Os mais velhos, que são responsáveis pelo aconselhamento da comunidade e pela organização das atividades coletivas, ficam preteridos, então esses jovens, com armas de fogo, tendo acesso a drogas como cocaína e bebida alcoólica — também é importante dizer que a capacidade de metabolizar bebidas alcoólicas, com alto teor alcoólico, nas populações de contato recente é muito diferente —, sofrem uma alteração de comportamento muito complicada. Isso tem levado a conflitos cada vez mais sangrentos.

De forma alarmante, nos lembra o representante do Isa que existem 3 mil crianças na TI Yanomami com problemas de desnutrição, em números que podem estar subestimados, e que, “em 2020 e 2021, houve mais de 40 mil casos de malária na Terra Yanomami, com uma população de 30 mil pessoas”. Estamos falando em uma média de mais de um caso de malária por cada indígena!

[36] Em audiência pública realizada no dia 14 de julho de 2022.
[37] Em audiência pública realizada no dia 14 de julho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Para piorar a situação, em razão da ocupação pelos garimpeiros ilegais, o atendimento à saúde na região ficou ainda pior. Chegou-se ao absurdo de encerrar os atendimentos por ser necessária autorização dos garimpeiros para utilização das pistas de pouso. Nesse sentido, extrai-se o seguinte excerto de relatório confeccionado pelo presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana (Condisi-YY):

> As condições físicas do polo estão a contento, porém a situação do garimpo se alastrou por toda Região e está a 10m da UBSI. A pista de pouso tem um alto fluxo e só é permitido pouso com a autorização dos garimpeiros, o que se torna inviável para a empresa aérea que presta serviços ao Dsei Yanomami enviar aeronaves de asas fixas. Considerando os danos já registrados na referida Região a respeito de equipe envolvida com garimpo, fica evidente que não existe a possibilidade de manter uma equipe fixa na UBSI sem a presença de força policial. Por tratar-se de uma Região com um número de população considerável é inviável que os mesmos fiquem sem atendimento médico, mas em virtude de toda situação atual é importante que seja comunicado aos órgãos responsáveis e priorizem a organização das missões para referida região.[38]

Na mesma direção, chegou a ser fechada unidade de saúde no interior da terra indígena, nos moldes constatados pelo Ministério Público Federal em diligência realizada, cujo relatório evidencia toda a destruição ocasionada pela atividade ilícita:

> A fim de verificar as recentes denúncias acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde (UBSI) de Homoxi, Terra Indígena Yanomami, em razão das atividades de garimpagem ilegal, realizei visita à região aos 24 de março de 2022.
> O relatório da atividade traz diversos registros fotográficos e vídeos que confirmam as denúncias das lideranças indígenas, Condisi e Dsei-Y, evidenciando a impossibilidade de reabertura da unidade de saúde de Homoxi sem uma precedente operação de desintrusão (PR-RR-00007127/2022).
> Com efeito, foi constatado que o garimpo de Homoxi assumiu proporções imensas nos últimos meses, contando com ampla ocupação não indígena e intenso fluxo de aeronaves. Relatório do Dsei-Y estima aproximadamente mil garimpeiros em atividade no local. A unidade de saúde encontra-se no centro do garimpo e teve de ser fechada em novembro de 2021 pela ameaça de garimpeiros ocupantes do entorno e pela possibilidade de queda da estrutura em razão das crateras abertas pela atividade garimpeira.
> Se não bastasse a espantosa expansão do garimpo em Homoxi, verificou-se que toda a região de Surucucus foi ocupada pelo garimpo ilegal, nela se constatando diversos pontos recentes de mineração. O mais alarmante é que várias comunidades indígenas são vizinhas a garimpos.
> Os impactos ambientais são imensos: supressão da cobertura vegetal do bioma amazônico; contaminação da água com produtos perigosos, tais como mercúrio; assoreamento dos rios e igarapés em decorrência dos sedimentos e rejeitos oriundos da atividade de mineração; e alteração da qualidade do solo e subsolo pela extração de minério (ouro e cassiterita).
> Mais significativos ainda são os impactos socioculturais: aumento da violência entre os indígenas; interrupção do serviço de saúde indígena; diminuição da disponibilidade de alimentos, gerando insegurança alimentar e subnutrição infantil; e, no limite, risco de extinção de comunidades de recente contato.

[38] Excerto extraído de despacho proferido em 24 de abril de 2022 no âmbito dos autos nº PGR-00123868/2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

> Para ilustrar tais impactos, cite-se a região de Ketaa, ao norte de Homoxi, onde foram coletados relatos de que garimpeiros estariam distribuindo armas para as comunidades indígenas. Durante visita à região, foi relatado que garimpeiros teriam acertado a entrega de mais 50 (cinquenta) espingardas a indígenas de uma comunidade anteriormente não contemplada. O armamento da população indígena resultou em recente episódio de um agente de saúde indígena morto por disparo de arma de fogo na própria unidade de saúde.[39]

Observe-se que, de acordo com os relatos colhidos por esta Comissão, apesar de terem sido empenhados mais de 200 milhões pelo distrito de saúde responsável, o atendimento à saúde encontra-se em alarmante precariedade.

Por esse motivo, o Ministério Público Federal expediu recomendação ao Ministério da Saúde para que ocorra a reestruturação do atendimento à saúde. Do texto da Recomendação Nº 1/2021/MPF/AM e RR, extrai-se que "a saúde yanomami tem exigido vultoso dispêndio de recursos públicos, tendo sido empenhados R$ 42.262.924,09 em 2020 e R$ 54.059.783,39 em 20211, além dos valores repassados à entidade conveniada (Missão Evangélica Caiuá), que somam, para o mesmo período (2020 e 2021), outros R$ 95.977.850,482, tratando-se do DSEI mais dispendioso do Brasil, apesar de ser apenas o décimo mais populoso". No entanto, "apesar de ter recebido mais de R$ 190 milhões para assistência à saúde nos últimos dois anos, o território indígena, localizado nos estados do Amazonas e Roraima, registrou piora acelerada dos indicadores de saúde"[40].

A situação alarmante do Povo Yanomami foi reconhecida, inclusive, no plano internacional. Nesse sentido, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, mediante a Resolução de 1º de Julho de 2022, determinou, em sede provisória, a adoção de medidas pelo Estado brasileiro. Na oportunidade, salientou que "os membros do Povo Indígena Yanomami, Ye´kwana e Munduruku estariam sujeitos a uma série de ameaças, agressões físicas e sexuais, vandalismo e tiroteios, contaminação de seus rios e impactos à sua saúde e seu acesso à água potável e à alimentação, que parecem estar aumentando diante da presença de pessoas não autorizadas e do avanço da exploração denominada mineração ilegal em seu território". Assim, considerou o Tribunal "a necessidade urgente de adoção das medidas que sejam necessárias para evitar danos irreparáveis dos direitos à vida, à

[39] Despacho de 24 de abril de 2022, proferido nos autos PGR-00147907/2022

[40] MPF recomenda ações para melhoria do serviço de saúde na Terra Indígena Yanomami. MPF, 16/11/2021, disponível em https://www.mpf.mp.br/rr/sala-de-imprensa/noticias-rr/mpf-recomenda-acoes-para-melhoria-do-servico-de-saude-na-terra-indigena-yanomami, acesso em 26/10/2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

integridade pessoal, à saúde e ao acesso à alimentação e água potável dosmembros dos Povos Indígenas Yanomami, Ye´kwana e Munduruku". Em conclusão,apontou que "diante do alegado, o aumento e intensificação da violência contra estespovos e da falta de medidas efetivas por parte do Estado do Brasil para mitigar a situação, existe um risco latente de que estes danos sejam consumados e se intensifiquem".

Diante do exposto, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 63.2 da Convenção Americana, e artigos 27 e 31 do Regulamento do Tribunal, resolveu, por unanimidade:

> 1. Requerer ao Estado do Brasil a adoção das medidas necessárias para proteger efetivamente a vida, a integridade pessoal, a saúde e o acesso à alimentação e à água potável dos membros dos Povos Indígenas Yanomami, Ye'kwana e Munduruku,[40] sob uma perspectiva culturalmente adequada, com enfoque de gênero e etária.
>
> 2. Requerer ao Estado a adoção das medidas necessárias para prevenir a exploração e a violência sexual contra as mulheres e crianças dos Povos Indígenas beneficiários.
>
> 3. Requerer ao Estado a adoção das medidas culturalmente apropriadas para prevenir a propagação e mitigar o contágio de enfermidades, especialmente da COVID-19, oferecendo às pessoas beneficiárias a atenção médica adequada, de acordo com as normas internacionais aplicáveis.
>
> 4. Requerer ao Estado a adoção das medidas necessárias para proteger a vida e a integridade pessoal das lideranças indígenas dos Povos Indígenas beneficiários que se encontram sob ameaça.
>
> 5. Requerer ao Estado que coordene de forma imediata o planejamento e a implementação dessas medidas com os representantes das pessoas beneficiárias e que os mantenha informados sobre o avanço de sua execução.
>
> 6. Requerer ao Estado que apresente à Corte informação atualizada sobre as medidas que forem adotadas, o mais tardar em 20 de setembro de 2022.
>
> 7. Requerer aos representantes das pessoas beneficiárias que apresentem suas observações dentro de um prazo de três semanas a partir da notificação do referido relatório do Estado solicitado no ponto resolutivo sexto, e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que apresente suas observações ao relatório do Estado e às observações dos representantes, dentro de um prazo de duas semanas a partir do recebimento deste último escrito.
>
> 8. Requerer ao Estado que continue informando à Corte a cada três meses, contados a partir da apresentação de seu último relatório, sobre as medidas provisórias adotadas.

Fonte: Apib[41]

Independentemente da posição ideológica do Governo Federal quanto ao tema da mineração em terras indígenas, tem-se que, atualmente, o fato constitui crime previsto em Lei. Consoante pontuado pelo sr. Paulo Teixeira de Souza

[41] Disponível em https://apiboficial.org/files/2022/07/DECIS%C3%83O-CIDH.pdf

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Oliveira, delegado da Polícia Federal e representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal[42], a "exploração mineral sem licença do Governo é crime, conforme previsto na Lei nº 8.176, de 1991, e na Lei nº 9.605, de 1998". Segundo o depoente, "a Polícia Federal, em todas as suas gestões, entende que aquele que explorar ouro ou qualquer outro mineral, sem licença do Governo ou dentro de terra indígena, estará, sim, cometendo um delito, e esse delito vai ser apurado".

Se a atividade é criminosa, se se está comprovadamente causando morte e destruição na TI Yanomami, se está amplamente documentada, inclusive com fotografias e coordenadas geográficas, se existe decisão dos Tribunais nacionais e internacionais nesse sentido, porque não age o Ministério da Justiça para imediatamente fazer cessar a prática das atividades criminosas? Por qual razão o Governo não age para a imediata desintrusão? Vale observar que na década de 90, quando da demarcação do território, foram retirados cerca de 40 mil garimpeiros da TI Yanomami. Se houver vontade política, é plenamente possível o respeito ao território! Mas a verdade é que não há!

Por todo o exposto, tem-se que, apesar de, aparentemente, não ter ocorrido o fato objetivo que deu origem à formação desta Comissão, semelhantes tragédias vêm acontecendo ao longo dos últimos anos, identificando-se um aumento da escalada de violência contra os povos Yanomami no atual (des) Governo.

A condição de insegurança e miserabilidade, ampliada pela presença do garimpo ilegal em proporções jamais vistas, pela destruição das florestas e contaminação dos rios, levam à desnutrição, à morte por malária, à desestruturação social, ao alcoolismo, ao aliciamento de jovens e a trágicos casos de violência, em especial, contra as mulheres e crianças.

Se o Estado Brasileiro, é verdade, não é de hoje, peca na proteção dos povos indígenas, atualmente tem ido muito além, estimulado a violência através dos discursos de ódio, do sucateamento de instituições de fiscalização e controle, do direcionamento das atividades para outras que não a de proteção do meio ambiente e dos povos indígenas, bem como da adoção de medidas diretas de incentivo ao

[42] Em audiência realizada no dia 02 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

ilícito, seja mediante a aprovação de normas, seja através da coação e da punição a servidores que ousem desrespeitar a ideologia de destruição presente neste Governo.

Diante do exposto, é preciso urgentemente tomar medidas para combater esse quadro. No âmbito de atuação deste Parlamento, faremos tudo que estiver ao nosso alcance para garantir a digna e sadia reprodução sociocultural do povo Yanomami e demais povos originários.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

4. CONCLUSÕES

Após ampla análise documental e, considerando os relatos trazidos a esta Comissão em diligências externas e audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos os indígenas, representantes de entidades indigenistas, gestores governamentais e outros, foi possível colher elementos a indicar a tragédia humanitária que ocorre no âmbito da Terra Indígena Yanomami.

O aumento desenfreado do garimpo ilegal gera um ciclo de contaminação e violência, ameaçando a sobrevivência física e cultural dos Yanomami. Nesse contexto, a insegurança alimentar, a desnutrição infantil, o péssimo quadro sanitário potencializado pela falta de posto permanente e a violência contra a mulher, demonstram o quadro de extrema vulnerabilidade e a violação do direito de permanecer em seus territórios originais em situação digna.

Apesar das autoridades terem conhecimento da situação do povo Yanomami, as respostas dadas tem sido insuficientes aos problemas apresentados aqui neste relatório.

Sabemos que a luta pela Terra e os direitos indígenas, apesar de estarem positivados em nossa Constituição Federal e em leis especiais, estão longe de ser uma realidade. Este é o motivo de estarmos sempre em alerta, na defesa do direito pelo usufruto da Terra Indígena, dos modos tradicionais dos seus povos e pelo bem maior que é a vida.

O Estado brasileiro tem o dever constitucional com os povos indígenas e não deve medir esforços para reparar os danos, proteger a vida, a organização social indígena e todos os bens existentes na Terra Indígena, que propiciam a tranquilidade e a continuidade da vida Yanomami.

Nesse sentido, no âmbito de nossas atribuições, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser adotadas em nosso mandato, ou em nossa atuação fora do Parlamento, desde já propomos:

a) Elaboração de minuta de Proposta de Emenda Constitucional buscando evidenciar o que a Constituição Federal já determina (completa proibição da atividade do garimpo em terras indígenas e garantia às comunidades de poderem vetar quaisquer atividades em seus territórios que sejam

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

contrárias a seus interesses), se comprometendo os Parlamentares membros desta Comissão a buscarem as assinaturas necessárias para a interposição da proposição;

b) Envio de Indicação ao Ministério da Justiça para encaminhamento deste Relatório, para solicitação de urgência no cumprimento da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos e para a adoção de medidas que levem a imediata retirada do garimpo ilegal da região, tais como as determinadas judicialmente no âmbito da ACP nº 1001973-17.2020.4.01.4200 (JF/RR), no Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000 (TRF1) e na ADPF nº709 MC/DF (STF);

c) Elaboração de minuta de proposta de fiscalização financeira e controle, para que ocorra a apuração da aplicação de recursos nos anos de 2020, 2021 e 2022, por parte do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) responsável pelo atendimento aos Yanomami (de forma que os membros desta Comissão Externa possam interpor a proposição, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa, à comissão permanente da Câmara dos Deputados, e, com a participação do Tribunal de Contas da União - TCU);

d) Elaboração de minuta de proposta de fiscalização financeira e controle para que ocorra a devida apuração sobre as políticas públicas de garantia de segurança pública e combate ao garimpo ilegal em terras indígenas, tendo em vista que a atividade, apesar de ilícita, tem sido, indireta e diretamente, incentivada por agentes governamentais (de forma que os membros desta Comissão Externa possam interpor a proposição, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa, à comissão permanente da Câmara dos Deputados, e, com a participação do Tribunal de Contas da União);

e) Elaboração de minuta de Projeto de lei para estabelecer o aumento de pena ao crime previsto no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais quando praticado em terras tradicionalmente ocupadas;

f) Assinatura de uma carta de compromisso entre os parlamentares membros desta comissão e os parlamentares que na próxima legislatura se comprometem a continuar os trabalhos na defesa dos povos originários e tradicionais do Brasil; e

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

g) Encaminhamento ao Ministério Público Federal deste Relatório, tendo em vista os consideráveis indícios de cometimento de crimes e de atuação com improbidade por parte do Sr. Marcelo Xavier, Presidente da Fundação Nacional do Índio, e de outros gestores da Funai, em especial no que se refere ao apoio direto e indireto ao garimpo ilegal em terras indígenas (consoante apontado, em especial, no item 3 deste Relatório);

h) Monitoramento e apoio para a aprovação de proposições legislativas já apresentadas na Câmara dos Deputados e Senado Federal que garantam a posse plena das Terras Indígenas e garantia da qualidade de vida dos povos indígenas em seus territórios tradicionais, com destaque para as seguintes:

- ❖ PL 4741/2019 - Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.
- ❖ PL 6286/2019 - Altera a Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal, e a Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, para dispor sobre o crime de invasão de terras públicas a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade.
- ❖ PL 5490/2020 - Cria o Plano Nacional de Erradicação da Contaminação por Mercúrio, e dá outras providências.
- ❖ PL 3240/2021 - Dispõe sobre proibição de autorização de pesquisa e concessão de lavra para aproveitamento de jazidas em áreas localizadas em terras indígenas e eleva as penas para extração ilegal de recursos ambientais localizados nessas áreas.
- ❖ PEC 37/2021 - Altera o art. 5º, caput, acrescenta o inciso X ao art. 170 e o inciso VIII ao §1º do artigo 225 da Constituição Federal. (Inclui entre os direitos fundamentais dos brasileiros a “segurança climática” e ao “meio ambiente ecologicamente equilibrado") .
- ❖ PL 4129/2021 - Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.
- ❖ PL 4347/2021 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

❖ PDL 34/2022 - Susta os efeitos do Decreto nº 10.966 e do Decreto nº 10.965, de 11 de fevereiro de 2022. (mineração artesanal)

❖ PL 2159/2022 - Altera as Leis nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e nº 9.613, de 03 de março de 1998, revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, e institui novos parâmetros para a compra, a venda e o transporte de ouro em território nacional bem como define infrações administrativas e penal e respectivas sanções. (Rastro do Ouro)

i) Encaminhamento via ofício deste Relatório à Equipe de Transição do Governo Federal, indicando a urgência na garantia da segurança e no atendimento à saúde no território Yanomami, bem como a necessidade de fortalecimento institucional e orçamentário das forças de segurança, dos órgãos indigenistas e ambientais do País.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2022.

Deputada JOENIA WAPICHANA
Coordenadora

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

ANEXO I - PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

A) Minuta para Proposta de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2022

(Da Sra. JOENIA WAPICHANA e outros)

Altera os arts. 174, 176 e 231 da Constituição Federal, para determinar expressamente a vedação ao garimpo em terras indígenas e garantir aos povos indígenas o poder decisório, após consulta livre e informada, sobre atividades que possam afetá-los.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 174, 176 e 231 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 174. .....

.....

§5º É proibida a atividade garimpeira nas terras a que se referem o art. 231 desta Constituição, salvo as realizadas pela própria comunidade em razão de suas especificidades socioculturais, vedada a comercialização" (NR)

.....

"Art. 176. .....

.....

§1º- A. A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo, quando essas atividades se desenvolverem em terras

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

indígenas, dependerão de consentimento prévio da comunidade, após consulta livre e informada, respeitado o disposto no art. 174, §5º.

....." (NR)

.....

"Art. 231. .....

§8º É dever do Estado brasileiro consultar os povos indígenas interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

§9º A decisão tomada pela comunidade indígena nos moldes do §8º possui efeito vinculante." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor à data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988 e, a despeito de existirem compromissos internacionais sobre o tema, setores da sociedade e do Estado brasileiro ainda continuam, no desenfreado afã da obtenção de lucro a qualquer custo, a efetuar constantes tentativas de apropriação dos territórios tradicionais.

Esses setores ganharam força no atual Governo, no qual o chefe do Poder Executivo fala abertamente em desrespeitar o art. 231 da Constituição Federal e o disposto na Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho.

Durante os trabalhos da COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA, foi possível constatar a verdadeira tragédia humanitária a ocorrer no território Yanonami,

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

tragédia essa fruto da invasão para a prática do garimpo ilegal. Não há dúvidas de que a atividade garimpeira é incompatível com os territórios tradicionais, na medida em degrada o meio ambiente e as condições para os indígenas precisam para sobreviver.

De fato, o Relatório apresentado pela citada Comissão Externa aponta com clareza as causas e consequências de uma atividade que já é vedada pela Constituição, mas cuja prática permanece e se mantém. A seguir, excerto do citado Relatório, que não substitui a leitura integral da peça, tendo em vista sua riqueza de detalhes:

> Após ampla análise documental e, considerando os relatos trazidos a esta Comissão em diligências externas e audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos indígenas, representantes de entidades indigenistas, gestores governamentais e outros, foi possível colher elementos a indicar a tragédia humanitária que ocorre no âmbito da Terra Indígena Yanomami.
>
> A ampla desestruturação social ocasionada pelo aumento desenfreado do garimpo ilegal gera um ciclo de contaminação e violência, ciclo esse que, diante de um Governo inerte e muitas vezes incentivador das práticas ilícitas, encontra campo para continuar alastrando seu rastro de destruição.
>
> Apesar das autoridades terem conhecimento da situação do povo Yanomami, as respostas dadas tem sido insuficientes aos problemas apresentados aqui neste relatório.
>
> Sabemos que a luta pela Terra e os direitos indígenas, apesar de estarem positivados em nossa Constituição Federal e em leis especiais, estão longe de ser uma realidade. Este é o motivo de estarmos sempre em alerta, na defesa do direito pelo usufruto da Terra Indígena, dos modos tradicionais dos seus povos e pelo bem maior que é a vida.

Diante desse contexto, é preciso deixar claro na Constituição Federal o que nela já está prescrito, tanto no que se refere à vedação da atividade garimpeira por terceiros, quanto ao que se refere à necessidade de consentimento livre e informado.

No que se refere à atividade garimpeira, tem-se que o §7º do art. 231 exclui as terras indígenas da aplicação das prerrogativas dispostas nos §§3º e 4º do art. 174, que dizem respeito à atividade garimpeira. Dessa forma, como bem salienta o Instituto Socioambiental, a Constituição Federal rejeitou a hipótese de se legalizar a atividade garimpeira promovida por não-indígenas[43].

[43] PL da devastação atropela Constituição ao tentar "legalizar" garimpos em Terras Indígenas. Isa, 19/02/2020, disponível em https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/pl-da-devastacao-atropela-constituicao-ao-tentar-legalizar-garimpos-em-terras-indigenas, acesso em 26/10/2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Por essa razão, fizemos a alteração no art. 176 da Carta Magna, deixando claro que somente os indígenas poderão exercer a atividade garimpeira em suas terras, hipótese na qual a atividade estará diretamente relacionada aos aspectos socioculturais das comunidades, sendo vedada a comercialização.

No que se refere ao poder decisório das comunidades indígenas sobre o que é praticado em terras tradicionalmente ocupadas, tem-se a necessidade do consentimento como decorrência lógica do reconhecimento proferido pela Constituição Cidadã, que reconhece a posse permanente sob os territórios. Quem tem posse, decide sobre a gestão.

Ademais, a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho estabelece dispositivo muito semelhante ao §8º do art. 231 que esta Proposta busca acrescentar expressamente à Constituição Federal. Nesse sentido,

> Importante ressaltar que o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado não está restrito à Convenção 169, tendo amparo na Constituição Federal de 1988, na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (OEA, 2016), Convenção da Diversidade Biológica (1992), Protocolo de Nagoya (2014) e jurisprudência já consolidada da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Trata-se de um direito fundamental que tem como base axiológica a autodeterminação dos povos e está intrinsecamente ligado aos direitos territoriais e direitos próprios de cada povo, por isso é discutido e aplicado também por Estados que possuem sistemas distintos e não ratificaram a Convenção 169, a exemplo do Canadá e de países africanos, como África do Sul, em que há reivindicações do direito ao consentimento livre, prévio e informado aos povos indígenas e tribais. A Convenção 169 é, contudo, o tratado de maior importância para os povos indígenas e tribais, por representar a ruptura e a superação do paradigma assimilacionista anteriormente vigente e por consolidar os direitos coletivos dos povos: direito de autoatribuição e autorreconhecimento, direitos territoriais, direitos de participação e direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado.[44]

Pelo exposto, tem-se que o objetivo desta PEC é tornar expresso na Constituição aquilo que ela já prevê, para que se entenda de uma vez por todas que os povos indígenas devem ser ouvidos, e que as atividades em suas terras dependem de seu livre consentimento, sendo vedada a atividade garimpeira por terceiros.

[44] JOCA Priscylla, *et al.*: Protocolos autônomos de Consulta e Consentimento. São Paulo: RCA, 2021, p. 11/12.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada JOENIA WAPICHANA

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

B) **Indicação ao Ministério da Justiça**

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Da Sra. JOENIA WAPICHANA e outros)

Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública que tome medidas imediatas para desintrusão dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, consoante determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos e nos moldes das decisões judiciais proferidas no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) nº 1001973-17.2020.4.01.4200 (JF/RR), no Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000 (TRF1) e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº709 MC/DF (STF).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Após a aprovação do Requerimento nº 700, de 2022, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 5 de maio do corrente ano, o Presidente da Casa, com base no art. 38 do Regimento Interno, criou a "COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA", que tem como Coordenadora e Relatora a Deputada Federal Joenia Wapichana.

Após ampla análise documental e, considerando os relatos trazidos à Comissão em diligências externas e audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos os indígenas, representantes de entidades indigenistas, gestores governamentais e outros, foi possível colher elementos a indicar a tragédia humanitária que ocorre no âmbito da Terra Indígena Yanomami.

Atualmente o tema da mineração em terras indígenas, é fato que constitui crime previsto em Lei. Consoante pontuado pelo sr. Paulo Teixeira de SouzaOliveira, delegado da Polícia Federal e representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal[45], a "exploração mineral sem licença do Governo é crime, conforme previsto na Lei nº 8.176, de 1991, e na Lei nº 9.605, de

[45] Em audiência realizada no dia 02 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

1998". Segundo o depoente, "a Polícia Federal, em todas as suas gestões, entende que aquele que explorar ouro ou qualquer outro mineral, sem licença do Governo ou dentro de terra indígena, estará, sim, cometendo um delito, e esse delito vai ser apurado".

Apesar das autoridades terem conhecimento da situação do povo Yanomami, as respostas dadas tem sido insuficientes aos problemas apresentados aqui neste relatório.

Ademais, é preciso ressaltar a urgência de se assegurar condições de segurança mínimas no território para o trabalho das equipes multidisciplinares de saúde indígena, sobretudo em áreas que permanecem invadidas por garimpeiros.

Diante do exposto, encaminhamos a vossa excelência o Relatório produzido pela Comissão Externa, onde restou amplamente comprovada a tragédia humanitária que ocorre na região, e solicitamos imediata atuação para fim das atividades garimpeiras na TI Yanomami e garantia do direito à saúde, em cumprimento às determinações judiciais proferidas no âmbito da ACP nº 1001973-17.2020.4.01.4200 (JF/RR), no Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000 (TRF1) e na ADPF nº709 MC/DF (STF).

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputada Joenia Wapichana

(coordenadora)

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. JOENIA WAPICHANA e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, em especial, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para que tome medidas imediatas para desintrusão dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, consoante determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos e nos moldes das decisões judiciais proferidas no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) nº 1001973-17.2020.4.01.4200 (JF/RR), no Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000 (TRF1) e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº709 MC/DF (STF).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, solicitando ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a adoção de medidas imediatas para desintrusão dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, consoante determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos e nos moldes decisões judiciais proferidas no âmbito da ACP nº 1001973-17.2020.4.01.4200 (JF/RR), no Agravo de Instrumento nº 1015910-84.2020.4.01.0000 (TRF1) e na ADPF nº709 MC/DF (STF).

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputada Joenia Wapichana

(coordenadora)

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

C) Minuta para proposta de fiscalização e controle voltada à saúde indígena

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada)

Requer a realização de fiscalização financeira e controle, com a participação do Tribunal de Contas da União (TCU), para apurar a aplicação de recursos nos anos de 2020, 2021 e 2022, por parte do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) responsável por atuar na Terra Indígena Yanomami.

Senhor Presidente:

Com base nos arts. 49, X, 70 e 71 da Constituição Federal, e nos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos que, ouvido o colegiado da Comissão, ocorra a realização de atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para apurar a aplicação de recursos nos anos de 2020, 2021 e 2022, por parte do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) responsável por atuar na Terra Indígena Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

Quando dos trabalhos da COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA, nos moldes do Relatório apresentado, ficou evidenciado o descaso para com a saúde indígena no País, em especial, tendo em vista o objeto daquela comissão, em relação aos Yanomami.

Consoantes relatos colhidos pela Comissão, apesar de terem sido empenhados mais de 200 milhões pelo distrito de saúde responsável, o atendimento à saúde encontra-se em alarmante precariedade.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Não sem razão, o Ministério Público Federal expediu recomendação ao Ministério da Saúde para que ocorra a reestruturação do atendimento à saúde. Do texto da Recomendação Nº 1/2021/MPF/AM e RR, extrai-se que "a saúde yanomami tem exigido vultoso dispêndio de recursos públicos, tendo sido empenhados R$ 42.262.924,09 em 2020 e R$ 54.059.783,39 em 20211 , além dos valores repassados à entidade conveniada (Missão Evangélica Caiuá), que somam, para o mesmo período (2020 e 2021), outros R$ 95.977.850,482 , tratando-se do DSEI mais dispendioso do Brasil, apesar de ser apenas o décimo mais populoso". No entanto, "apesar de ter recebido mais de R$ 190 milhões para assistência à saúde nos últimos dois anos, o território indígena, localizado nos estados do Amazonas e Roraima, registrou piora acelerada dos indicadores de saúde"[46].

A situação é tão absurda que chegou-se a encerrar os atendimentos por ser necessária autorização dos garimpeiros para utilização das pistas de pouso. Nesse sentido, extrai-se o seguinte excerto de relatório confeccionado pelo presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana (Condisi-YY):

> As condições físicas do polo estão a contento, porém a situação do garimpo se alastrou por toda Região e está a 10m da UBSI. A pista de pouso tem um alto fluxo e só é permitido pouso com a autorização dos garimpeiros, o que se torna inviável para a empresa aérea que presta serviços ao Dsei Yanomami enviar aeronaves de asas fixas. Considerando os danos já registrados na referida Região a respeito de equipe envolvida com garimpo, fica evidente que não existe a possibilidade de manter uma equipe fixa na UBSI sem a presença de força policial. Por tratar-se de uma Região com um número de população considerável é inviável que os mesmos fiquem sem atendimento médico, mas em virtude de toda situação atual é importante que seja comunicado aos órgãos responsáveis e priorizem a organização das missões para referida região.[47]

Na mesma direção, chegou a ser fechada unidade de saúde no interior da terra indígena, nos moldes constatados pelo Ministério Público Federal em diligência realizada, cujo relatório evidencia toda a destruição ocasionada pela atividade ilícita:

> A fim de verificar as recentes denúncias acerca do fechamento da Unidade Básica de Saúde (UBSI) de Homoxi, Terra Indígena Yanomami, em razão das atividades de garimpagem ilegal, realizei visita à região aos 24 de março de 2022.
> O relatório da atividade traz diversos registros fotográficos e vídeos que confirmam as denúncias das lideranças indígenas, Condisi e Dsei-Y, evidenciando a

[46] MPF recomenda ações para melhoria do serviço de saúde na Terra Indígena Yanomami. MPF, 16/11/2021, disponível em https://www.mpf.mp.br/rr/sala-de-imprensa/noticias-rr/mpf-recomenda-acoes-para-melhoria-do-servico-de-saude-na-terra-indigena-yanomami, acesso em 26/10/2022.
[47] Excerto extraído de despacho proferido em 24 de abril de 2022 no âmbito dos autos nº PGR-00123868/2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

impossibilidade de reabertura da unidade de saúde de Homoxi sem uma precedente operação de desintrusão (PR-RR-00007127/2022).

Com efeito, foi constatado que o garimpo de Homoxi assumiu proporções imensas nos últimos meses, contando com ampla ocupação não indígena e intenso fluxo de aeronaves. Relatório do Dsei-Y estima aproximadamente mil garimpeiros em atividade no local. A unidade de saúde encontra-se no centro do garimpo e teve de ser fechada em novembro de 2021 pela ameaça de garimpeiros ocupantes do entorno e pela possibilidade de queda da estrutura em razão das crateras abertas pela atividade garimpeira.

Se não bastasse a espantosa expansão do garimpo em Homoxi, verificou-se que toda a região de Surucucus foi ocupada pelo garimpo ilegal, nela se constatando diversos pontos recentes de mineração. O mais alarmante é que várias comunidades indígenas são vizinhas a garimpos.

Os impactos ambientais são imensos: supressão da cobertura vegetal do bioma amazônico; contaminação da água com produtos perigosos, tais como mercúrio; assoreamento dos rios e igarapés em decorrência dos sedimentos e rejeitos oriundos da atividade de mineração; e alteração da qualidade do solo e subsolo pela extração de minério (ouro e cassiterita).

Mais significativos ainda são os impactos socioculturais: aumento da violência entre os indígenas; interrupção do serviço de saúde indígena; diminuição da disponibilidade de alimentos, gerando insegurança alimentar e subnutrição infantil; e, no limite, risco de extinção de comunidades de recente contato.

Para ilustrar tais impactos, cite-se a região de Ketaa, ao norte de Homoxi, onde foram coletados relatos de que garimpeiros estariam distribuindo armas para as comunidades indígenas. Durante visita à região, foi relatado que garimpeiros teriam acertado a entrega de mais 50 (cinquenta) espingardas a indígenas de uma comunidade anteriormente não contemplada. O armamento da população indígena resultou em recente episódio de um agente de saúde indígena morto por disparo de arma de fogo na própria unidade de saúde.[48]

Enquanto isso, os casos de malária aumentam exponencialmente e crianças chegam a morrer por desnutrição em lamentável e evitável tragédia.

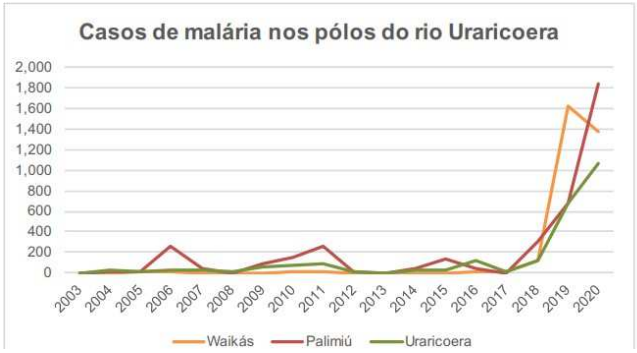

Gráfico 2: Evolução dos casos de malária nos polos da macro-região do Uraricoera.

Fonte: Sivep-Malária.

Fonte: YANOMAMI SOB ATAQUE[49]

Extrai-se do Relatório apresentado ao final dos trabalhos da citada Comissão Externa uma série de depoimentos e documentos que indicam o caos no

[48] Despacho de 24 de abril de 2022, proferido nos autos PGR-00147907/2022

[49] YANOMAMI SOB ATAQUE GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana. Abril de 2022, fls. 41.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

tratamento à saúde no território Yanomami. Inclusive, na ocasião, a Secretária de Saúde Indígena-Sesai, confirmou o aumento dos casos de malária, o problema da desnutrição e também vários casos de acidentes com armas de fogo, o que certamente está ligado à presença dos garimpeiros, ao aliciamento e à destruição ambiental por eles ocasionada.

Em complemento, às vésperas da votação do Relatório da Comissão Externa, era deflagrada pela Polícia Federal, em conjunto com o Ministério Público Federal, a operação Yoasi, a combater desvios de remédios que teriam prejudicado cerca de 10 mil indígenas. A suspeita é “de que apenas 30% de mais de 90 tipos de remédios fornecidos por uma das empresas contratadas pelo DSEI-Y teriam sido devidamente entregues”[1].

Diante do exposto, é urgente a adoção de medidas para a melhoria do atendimento à saúde na TI Yanonami, bem como, em complemento, é necessário fiscalizar os indícios de irregularidades na gestão dos vultosos recursos destinados a essa finalidade, pelo que convocamos os pares à aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, em_____de_____de 2022

_____

Deputada

LexEdit
CD226902503500

[1] Disponível em https://folhabv.com.br/noticia/POLICIA/Ocorrencias/PF-combate-desvios-de-remedios-que-teriam-prejudicado-10-mil-indigenas/92932, acesso em 30/11/2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

D) Minuta para proposta de fiscalização e controle voltada à segurança pública e combate ao garimpo ilegal em terras indígenas

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada)

Requer a realização de fiscalização financeira e controle, com a participação do Tribunal de Contas da União (TCU), para apurar a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública na garantia da segurança e no combate ao garimpo ilegal em terras indígenas.

Senhor Presidente:

Com base nos arts. 49, X, 70 e 71 da Constituição Federal, e nos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos que, ouvido o colegiado da Comissão, ocorra a realização de atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para apurar a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública na garantia da segurança e no combate ao garimpo ilegal em terras indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Quando dos trabalhos da COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA, nos moldes do Relatório apresentado, ficou evidenciado a completa invasão das terras indígenas pelo garimpo ilegal Yanomami.

Em primeiro lugar, cabe observar que os dados demonstram que, desde de 2018, a área impactada pelo garimpo ilegal mais do que dobrou, atingindo em dezembro de 2021 o total de 3.272 hectares.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

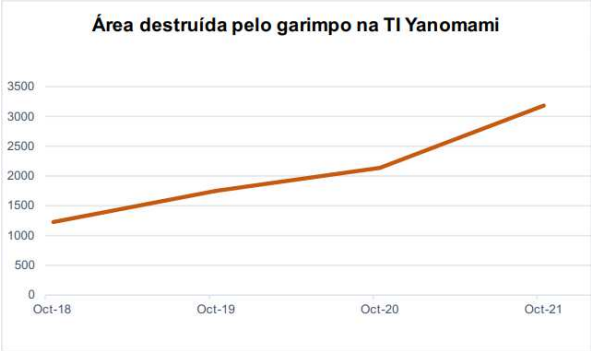

Fonte: YANOMAMI SOB ATAQUE[50]

Consoante nos relatou, o parente Júlio Yekuana, quando de nossa diligência externa realizada no dia 11 de maio:

> O aumento do garimpo acontece a cada dia e com isso aumenta as ameaças, a violência, a contaminação dos rios. Hoje temos várias doenças devido às invasões, quando chegamos nas comunidades percebemos isso. Os jovens estão se perdendo, vivem nos garimpos. Antes não tinha garimpo e nós cuidávamos da nossa comunidade. Estamos lutando, lutando e até agora não melhorou. Nós temos que cumprir a Constituição Federal. Eu aprendi com o senhor Davi, vim defender a vida, a minha terra. Ainda bem que vocês vieram ouvir a nossa luta. Eu busquei informações para falar e fizemos denúncias. As operações que acontecem não têm sido suficientes, destrói e depois o garimpo se ergue. Temos que lutar, somos povos originários temos que lutar pela nossa cultura. Queremos viver bem, viver em paz. Hoje nossas comunidades têm medo de caçar, tem medo de andar pelo território, tem medo principalmente dos garimpeiros. As mulheres não querem mais fazer roças porque tem medo de sair e serem estupradas. Tem vários ataques e doenças que acontecem hoje em dia.

Na mesma direção, o parente Félio Yanomami, liderança da região de Palimiu, relatou à Comissão que o sofrimento é muito grande: além da devastação das florestas, da eliminação dos peixes e do constante medo, a contaminação pelo mercúrio faz com que as crianças nasçam com problemas ou venham a falecer: “mais de 145 crianças nasceram e depois morreram”[51]. Em complemento, o sr.

[50] GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO. Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye’kwana. Abril de 2022.

[51] Em suas palavras: “Conheço alguns aqui e falo para vocês, que na nossa terra estamos sofrendo muito, vou falar de Arakaça. A minha mãe é de lá, tinham 30 pessoas lá e hoje tem menos de 15 pessoas. Quando falo da minha gente fico angustiado, bem no meio de onde estamos fica o garimpo. Na nossa terra a floresta se encontra devastada, os peixes acabaram, as mulheres quando engravidam, as crianças nascem diferentes. Esse ano a água está muito suja, os nossos olhos ficam avermelhados e outros efeitos. Os velhos têm medo dos garimpeiros e ficam escondidos, eles não pescam mais, pois se sentem ameaçados, eles sentem medo. Não fiquem só ouvindo, sem compromisso, o nosso sofrimento, que é muito grande, estamos sofrendo muito. Quero trazer aqui para vocês a situação das crianças, quando as mulheres engravidam, quando nascem acabam morrendo, mais de 145 crianças nasceram e depois morreram. Por isso nós não queremos mais ver os garimpeiros, eles que trazem doenças, os restos que eles deixam traz doenças também. Portanto peço que abram os olhos para nos ajudar, porque os garimpeiros querem acabar conosco. Se eles

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Padre Conrado, destacou a constância da destruição de recursos naturais, dos suicídios, do aliciamento, dos estupros e de outras agressões sofridas pelos indígenas.

É evidente que, como apontou o sr. Edinho Macuxi, Coordenador do Conselho Indígena de Roraima, o povo está morrendo e sendo alvo de sofrimentos psicológicos, urgindo a necessidade de providências imediatas.

É preciso lembrar que os Yanomami são povos indígenas de recente contato, com pouca interação com a sociedade não indígena, pelo que o contato forçado com os garimpeiros legais leva a uma crise humanitária que remonta ao passado histórico. A presença dos garimpeiros reflete não só na qualidade ambiental e nos meios de vida dos indígenas, mas em sua própria sobrevivência. A questão é evidenciada em números: em 1993, após a grande invasão na busca pelo ouro, a população Yanomami foi reduzida em 25%. Após a desintrusão, a população Yanomami passou de 10 mil para 30 mil, atingindo a estabilidade demográfica. Agora, com a nova invasão em massa, os Yanomami se encontram em flagrante risco novamente.

Atualmente, o tema da mineração em terras indígenas é fato que constitui crime previsto em Lei. Consoante pontuado pelo sr. Paulo Teixeira de SouzaOliveira, delegado da Polícia Federal e representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal[52], a “exploração mineral sem licença do Governo é crime, conforme previsto na Lei nº 8.176, de 1991, e na Lei nº 9.605, de 1998”. Segundo o depoente, “a Polícia Federal, em todas as suas gestões, entendeque aquele que explorar ouro ou qualquer outro mineral, sem licença do Governo ou dentro de terra indígena, estará, sim, cometendo um delito, e esse delito vai ser apurado”.

Não sem razão, aponta o Ministério Público Federal que “as manifestações de apoio ao garimpo emanadas de algumas autoridades explicam, ao

ficarem, vão acabar conosco. Peço que prestem atenção, Deus, a nossa divindade espiritual, nos colocou nessa terra para morar sobre o solo e o ouro fica no fundo, nas profundidades, não é paraser extraído, peço vocês que deem muita atenção para essasituação”.

[52] Em audiência realizada no dia 02 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

menos em parte, o crescimento dessa atividade ilegal em terras indígenas, o que ameaça comunidades indígenas próximas às áreas de garimpo”[53].

O sucateamento dos órgãos de fiscalização e controle, em especial da Funai e do Ibama, com medidas de punição diretas e indiretas aos servidores que ousem investigar e punir, forma um ambiente favorável à degradação da forma de vida Yanomami. Note, a título de exemplo, o relato do sr. Ivo Cípio Aureliano - Assessor Jurídico do Conselho Indígena de Roraima – CIR[54], segundo o qual os servidores da Funai estão com medo, e são perseguidos pelo próprio Coordenador da Funai.

Como bem afirmado pelo sr. Renan Vinícius Sotto Mayor[55], representante do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Defensoria Pública da União, o que se percebe é uma omissão do Estado brasileiro. Assim, quando qualquer representante do Governo faz menção à ADPF nº 709, é muito importante perceber que o ajuizamento dessa ação existe a partir da lesão a um preceito fundamental. Ou seja, não seria necessário que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, em conjunto com diversos partidos políticos, buscasse o Judiciário para tentar barrar o genocídio, se o Estado brasileiro cumprisse sua missão constitucional.

Diante do exposto, é urgente o exercício pelo Parlamento de seu poder/dever constitucional de fiscalização e controle, acionando o Tribunal deContas da União para a apuração da “omissão” e até mesmo “ação” dos gestores públicos federais, seja ao não promover a desintrusão dos garimpeiros ilegais seja até mesmo ao estimular a prática, mediante discursos e atos diretos. Por essas razões, convocamos os pares à aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, em_____de_____de 2022

[53] NOTA PÚBLICA - MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS. PGR-00126179/2021. Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/nota-publica-mpf-pl.pdf.
[54] Em audiência realizada dia 14 de julho de 2022.
[55] Em audiência realizada no dia 02 de junho de 2022.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Deputada

E) Minuta de Projeto de lei para o aumento de pena ao crime previsto no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais quando praticado em terras tradicionalmente ocupadas

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Da Sra. Deputada)

Altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte §2º ao art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, transformando-se o atual parágrafo único em §1º.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

"Art. 55. .....

.....

§2º Se o crime é cometido em terras tradicionalmente ocupadas, nos moldes do art. 231 da Constituição Federal:

Pena - detenção, de 1 a 2 anos, e multa.

§3º Aplica-se a pena em dobro para aquele que financiar ou custear a prática de quaisquer dos crimes previstos neste artigo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988 e, a despeito de existirem compromissos internacionais sobre o tema, setores da sociedade e do Estado brasileiro ainda continuam a efetuar constantes tentativas de apropriação dos territórios tradicionais.

Durante os trabalhos da COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO POVO YANOMAMI DA REGIÃO WAIKÁS – CEXWAIKA, foi possível constatar a verdadeira tragédia humanitária a ocorrer no território Yanonami, tragédia essa fruto da invasão para a prática do garimpo ilegal. Não há dúvidas de que a atividade garimpeira é incompatível com os territórios tradicionais, na medida em degrada o meio ambiente e os modos de vida dos indígenas, gerando violação aos direitos constitucionais da vida, da dignidade e do usufruto de terras indígenas.

De fato, o Relatório apresentado pela citada Comissão Externa aponta com clareza as causas e consequências de uma atividade que já é vedada pela Constituição, mas cuja prática permanece e se mantém.

Diante desse contexto, é preciso aumentar o rigor no combate ao exercício das atividades minerárias em terras indígenas.

No entanto, cabe observar a maior reprovabilidade da elite financeira que financia a atividade. Assim, o aumento mais considerável da pena irá atingir o financiador, e não aquele que ingressa na atividade por falta de perspectivas.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Sabemos que a previsão criminal não irá resolver o problema, contudo não deixa de ser uma resposta àqueles que imaginam estarem livres para se apropriar dos territórios indígenas e violar direitos. O Estado brasileiro tem o dever constitucional com os povos indígenas e não deve medir esforços para reparar os danos, proteger a vida, a organização social indígena e todos os bens existentes na Terra Indígena, que propiciam a tranquilidade e a continuidade da vida Yanomami.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada JOENIA WAPICHANA

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

F) Minuta de Carta de Compromisso

CARTA DE COMPROMISSO

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as), cordialmente, os parlamentares que integram a Comissão Externa para Acompanhar a situação do Povo Yanomami da região dos Waikás – CEXWAIKA da Câmara deliberaram sobre a elaboração desta Carta Compromisso, que tem como objetivo pautar e apoiar programaticamente os Projetos de Lei criados em benefício dos Povos Indígenas, bem como os encaminhamentos desta Comissão da Câmara dos Deputados e das Deputadas para a próxima legislatura, apresentando aqui suas principais propostas de compromisso.

No mês de abril do ano de 2022, foi noticiado para toda a sociedade brasileira na grande mídia, o aumento da violência contra o povo Yanomami, com a divulgação de fato ocorrido na comunidade Aracaçá, região de Waikás, no estado de Roraima, decorrente de abuso sexual seguido de morte, de uma menina Yanomami de 12 anos e o desaparecimento de seu irmão de 3 anos, que caiu no Rio Uraricoera no momento em que sua mãe tentava salvar a menina de 12 anos da violência dos garimpeiros

Então, a deputada Joenia Wapichana e outros parlamentares, apresentaram requerimento para Criação de Comissão Externa, no intuito de esmiuçar o caso e propor medidas e ações para dar respostas à escalada de violência contra o povo Yanomami. Seguiram-se diligências na região, articulando ampla pesquisa documental bem como reuniões e audiências no Congresso Nacional, que revelou evidente a grave situação de risco do povo Yanomami, ampliada pelo descaso do atual governo para com os povos indígenas.

O desrespeito aos povos indígenas ainda é uma constante em nosso País, apesar de toda luta e resistência incessantes. Nossas aldeias são constantemente invadidas, nossas Terras são destruídas pelo avanço ilegal da mineração, do garimpo, da grilagem, da indústria madeireira, do agronegócio, hidrelétricas, portos, estradas, linhas de transmissão, e até pelo tráfico de drogas. E o resultado desses

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

ataques são, inalteravelmente, a morte e violência contra nós, indígenas, de todas as regiões do Brasil. Nossas casas de reza são queimadas, nossas crianças e mulheres violentadas, nossos jovens e aliados são perseguidos e assassinados.

Estamos diante do retrato do conjunto de violações à direitos constitucionais dos povos indígenas e precisamos impedir que a devastação do direito de permanecer em seus territórios tradicionas continue. Para isso, precisamos nos unir em torno de um projeto coletivo de propostas e compromissos políticos, que esteja atento às urgentes questões dos povos originários.

Consideramos que são essenciais os compromissos:

· Monitoramento e apoio para a aprovação de proposições legislativas já apresentadas na Câmara dos Deputados e Senado Federal que garantam a posse plena das Terras Indígenas e garantia da qualidade de vida dos povos indígenas em seus territórios tradicionais.

· Apoio e continuidade à Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática do garimpo ilegal, e os crimes à atividade interligados, nos territórios indígenas da região amazônica, em especial na TI Yanomami.

· Apoio ao Projeto de lei para o aumento de pena ao crime previsto no art. 55 da Lei de Crimes Ambientais quando praticado em terras tradicionalmente ocupadas, criado à partir desta Comissão**.**

· Monitorar a realização de fiscalização financeira e controle, com a participação do Tribunal de Contas da União (TCU), para apurar a aplicação de recursos nos anos de 2020, 2021 e 2022, por parte do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) responsável por atuar na Terra Indígena Yanomami, criado nesta Comissão;

· Apoiar e dar continuidade na Proposta de Emenda à Constituição, criada no âmbito desta Comissão, que altera os arts. 174, 176 e 231 da Constituição Federal, para determinar expressamente a vedação ao garimpo em terras indígenas e garantir aos povos indígenas o poder decisório, após consulta livre e informada, sobre atividades que possam afetá-los.

Por isso, construímos esta Carta-Compromisso, que pretende centrar em dar sequência aos trabalhos desta Comissão, para além de demonstrar que nossa

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

resistência e luta já deixa rastros nessa Casa Legislativa. Sabemos que historicamente a presença entre os legisladores sempre foi à maioria de homens brancos, mas estamos certos que esse paradigma que ainda vige e rege as instituições está sendo revertido por um fato incontornável: nós reivindicamos todos os espaços e faremos valer nosso direito à vida, o direito Constitucional ao usufruto da Terra e às nossas maneiras tradicionais de vida.

Para tanto, diante das deliberações desta Comissão Externa, firmamos esta Carta-Compromisso para garantir a continuidade da defesa dos direitos do Povo Yanomami por este parlamento.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO

Diligência da Comissão de Direitos Humanos para avaliar a situação da comunidade indígena Yanomami

Situação de violência enfrentada pelo povo Yanomami na região Waikás, no Estado de Roraima

Período: 11 e 12 de maio de 2022

Local: Boa Vista/RR

Comitiva parlamentar:

- Senador Humberto Costa, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

- Deputada Joenia Wapichana, coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, representante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Coordenadora da Comissão Externa para Acompanhamento da Situação do Povo Yanomami da Região Waikas

- Deputado José Ricardo, representante da Comissão de Desenvolvimento Regional da Amazônia da Câmara dos Deputados

- Senadora Eliziane Gama, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

- Senadora Leila Barros, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

- Senador Telmário Mota, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

- Senador Chico Rodrigues, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Demais participantes:

- Organizações indígenas e indigenistas: Hutukara Associação Yanomami, Instituto Socioambiental, Conselho Indigenista Missionário e Conselho Indígena de Roraima.

- Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Roraima, OAB/RR,

Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

- Reunião com a Funai, Ibama, ICMBio, SESAI, Exército, Assembleia Legislativa de Roraima e com o superintendente da Polícia Federal em Roraima.

1º DIA

1. Reunião com organizações indígenas e indigenistas

Local: Auditório do Ministério Público Federal – MPF, Boa Vista/RR

O Senador Humberto Costa (PT/PE) apresentou a comissão, falou do objetivo da diligência que é ouvir o povo Yanomami e fez uma saudação especial à deputada Joenia Wapichana.

A Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR) ressaltou que a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas vem recebendo diversas divulgações da imprensa de violação de direitos dos povos indígenas, bem como de denúncias através de organizações da comunidade Yanomami.

Logo após o pronunciamento, houve uma breve apresentação de todos os presentes. Em seguida, a Deputada Joenia Wapichana falou do relatório organizado pela Hutukara - Associação Yanomami que realizou no dia 11/4 o relatório "Yanomami Sob Ataque: Garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo" e convidou o indígena Julio Yekuana para fazer o uso da palavra.

Júlio Yekuana, representante indígena da Hutukara, falou das denúncias frequentes que o povo Yanomami vem fazendo, que essa questão da violência não é um caso pontual e que está acontecendo faz tempo. Abaixo, podemos verificar sua manifestação na íntegra:

> *"O aumento do garimpo acontece a cada dia e com isso aumenta as ameaças, a violência, a contaminação dos*

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

rios. Hoje temos várias doenças devido às invasões, quando chegamos nas comunidades percebemos isso. Os jovens estão se perdendo, vivem nos garimpos. Antes não tinha garimpo e nós cuidávamos da nossa comunidade. Estamos lutando, lutando e até agora não melhorou. Nós temos que cumprir a Constituição Federal. Eu aprendi com o senhor Davi, vim defender a vida, a minha terra. Ainda bem que vocês vieram ouvir a nossa luta. Eu busquei informações para falar e fizemos denúncias. As operações que acontecem não têm sido suficientes, destrói e depois o garimpo se ergue. Temos que lutar, somos povosoriginários temos que lutar pela nossa cultura. Queremos viver bem, viver em paz. Hoje nossas comunidades têm medo de caçar, tem medo de andar pelo território, tem medo principalmente dos garimpeiros. As mulheres não querem mais fazer roças porque tem medo de sair e serem estupradas. Tem vários ataques e doenças que acontecem hoje em dia".

Félio Yanomami, liderança da região de Palimiu,teve sua fala traduzida pelo padre Conrado, como podemos observar em sua declaração abaixo transcrita:

"Conheço alguns aqui e falo para vocês, que na nossa terra estamos sofrendo muito, vou falar de Arakaça. A minha mãe é de lá, tinham 30 pessoas lá e hoje tem menos de 15 pessoas. Quando falo da minha gente fico angustiado, bem no meio de onde estamos fica o garimpo. Na nossa terra a floresta se encontra devastada, os peixes acabaram, as mulheres quando engravidam, as crianças nascem diferentes. Esse ano a água está muito suja, os nossos olhos ficam avermelhados e outros efeitos. Os velhos têm medo dos garimpeiros e ficam escondidos, eles não pescam mais, pois se sentem ameaçados, eles sentem medo. Não fiquem só ouvindo, sem compromisso, o nosso sofrimento, que é muito grande, estamos sofrendo muito. Quero trazer aqui para vocês a situação das crianças, quando as mulheres engravidam, quando nascem acabam morrendo, mais de 145 crianças nasceram e depois morreram. Por isso nós não queremos mais ver os garimpeiros, eles que trazem doenças, os restos que eles deixam traz doenças também. Portanto peço que abram osolhos para nos ajudar, porque os garimpeiros querem

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

acabar conosco. Se eles ficarem, vão acabar conosco. Peço que prestem atenção, Deus, a nossa divindade espiritual, nos colocou nessa terra para morar sobre o solo e o ouro fica no fundo, nas profundidades, não é paraser extraído, peço vocês que deem muita atenção para essasituação".

O Coordenador do Conselho Indígena de Roraima - Edinho Macuxi, agradeceu a todos os presentes, falou dos desafios que o povo Yanomami vem enfrentando com o garimpo em suas terras e aproveitou o momento para reforçar a luta dos Yanomami contra os garimpeiros.

Repudiou as declarações da mídia ao dizer que a violência em terras Yanomami é uma mentira, ressaltando que esse processo é antigo, e que o resultado disso é a morte dos Yanomami.

Frisou que é preciso retirar os garimpeiros com urgência de dentro da terra indígena, investigar e prender os envolvidos. Também seria necessário saber quem financia tudo isso, precisa ser apurado, já que os Yanomami não estão invadindo as terras de ninguém, mas estão tendo suas terras invadidas e saqueadas. É uma luta constante e precisamos apurar quem são os envolvidos que estão financiando esse crime. O povo está morrendo e sendo alvo de sofrimentos psicológicos. Realçou que continuarão lutando apesar de entender que "a nossa cabeça já está na bandeja" e resgatou a urgência na apuração dos crimes em terras Yanomami.

Moreno, do Instituto Socioambiental, trouxe relatos históricos, contextualizando o conflito. Lembrou que um projeto da ditadura militar mapeou a corrida pelo ouro no Brasil e na invasão no início dos anos 90 havia aproximadamente 40 mil garimpeiros dentro da terra indígena Yanomami.As comunidades Yanomami perderam 25% da sua população nesta época. O primeiro impacto foi na perda dos alimentos e de suas roças por não poderem transitar nas suas terras e depois os impactos sanitários, as epidemias de gripe e sarampo. Em 1992 a terra indígena foi demarcada por vontade política e ao se juntar Funai e Exército, conseguiram tirar 40 mil invasores das terras dos yanomami. Em 1993 houve o massacre de Haximu, primeiro caso de assassinato de pessoas Yanomami , caracterizado como genocidio, resultando na prisão dos responsáveis pelo crime.

Depois da desintrusão houve a retirada de garimpeiros, atendimento de saúde e com isso os Yanomami passaram de 10 mil para uma população de 30 mil pessoas, havendo uma estabilidade demográfica.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Hoje o garimpo conta com um crescimento de 3 mil %, estamos vivendo um retorno de invasões igual da década de 80. E esse retorno é mais difícil, atualmente eles têm a tecnologia em favor deles. Os problemas de saúde mais uma vez se agravaram e se verifica a ausência do estado quando não se proporciona políticas públicas para solucionar as demandas e conter a situação de adoecimento.Os casos de violência começaram a se multiplicar, se caracterizando como casos de violência contra mulheres e crianças. Nesse momento, foram mostradas imagens da comunidade indígena ao lado do garimpo.Observou-se que as comunidades indígenas se subjugaram ao garimpo, junto com o consumo do álcool e a violência.

Os Yanomami são indígenas de recente contato com os modos de vida urbano, e como consequência disso, os casos de malária aumentam a cada dia e atualmente eles vivem uma crise humanitária que remonta o passado histórico.

O Coordenador justificou que iniciou sua fala com uma experiência do passado para mostrar que o estado brasileiro tem condições de fazer uma ação no território Yanomami.

O representante do Conselho Indigenista Missionário, Padre Conrado, compartilhou seu trabalho junto aos povos indígenas. Disse que atingiram um limite inimaginável, com situação mais delicada do que na década de 80.

Relatou que ficaram frustrados com a notícia, como as de violência que o povo Yanomami vem sofrendo, que chamou mais atenção do que outras denúncias que já estavam fazendo.

Narrou que ouvem gritos e reclamações diárias acerca da destruição de recursos, suicídios, aliciamento, estupros, dentre outras agressões sofridas. Mencinou uma senhora que cuida de crianças no intuito de garimpeiros manterem relações sexuais, tudo é muito mais grave do que o noticiado e isto poderia ser constatado ao ler os óbitos. Falou do sacrifício que a população passa em busca de trabalho, e quando conseguem, esse trabalho vem de organizações criminosas, resultando na morte de crianças e adultos.

Entende que essa denúncia contribuiu para expor o todo e trazer uma solução, para a garantia das vidas, a melhor solução para a vida das pessoas daquela terra e espera que as vidas Yanomamis possam ser respeitadas.

O Senador Telmário Mota começou seu diálogo falando sobre como o estado de Roraima é o que possui mais riquezas naturais do mundo, e apesar disso nãohá regras e nem limites no território. Lembrou que o estado brasileiro não definiu áreas de minério e quem ajuda os Yanomami bêbados, caídos pelas rodovias, é ele em sua figura de Senador. Nesse momento o senador tenta

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

constranger o indígena pedindo para comentar porque está usando anel de ouro.

A Senadora Eliziane Gama disse que o Félio Yanomami fez uma fala preocupante sobre os desafios que os povos indígenas enfrentam e principalmente o alto índice de suicidio. Pra ela, o absurdo é que é incentivado a exploração de ilegal de minerios em terras indígenas. Pontua que devemos ouvir, cobrar, exigir apuração de fato. Garantiu que haverá punição para quem está por trás desses crimes.

A senadora Leila também reforçou a fala da senadora Eliziane e garantiu que essa história não vai parar por aqui, há uma dívida histórica com os povos indígenas e encontraremos uma solução para fazer tudo isso valer a pena.

O Senador Chico Rodrigues entendeu que as observações feitas são importantes, mas é preciso pensar no bem estar de toda a população brasileira.

Fez questão de observar que muitas ongs fazem trabalhos corretos, e no entanto são trabalhos invisíveis. Acompanhou esse caso recentemente divulgado, e disse que não é real, que foi inventado por algumas ONGs. Pediu para que o MPF fizesse os devidos esclarecimentos. Requisitou que a comissão deveria fazer análise dos dois lados para entender as demandas da sociedade brasileira.

O Deputado José Ricardo se mostrou solidário e prometeu levar essa demanda para a comissão da Amazônia, deixando seu apelo para retirar os invasores do território indígena. Citou os grandes interesses por trás de toda asituação das terras Yanomamis para continuar tirando minério de forma ilegal. Faremos o possível para que o estado brasileiro tome as providências. Em suas palavras, o descaso do poder público está por todos os lados, para os indígenas, ribeirinhos esse é o novo modelo de escravidão.

A Deputada Joenia Wapichana continuou reforçando que essa diligência estava apenas começando e seria possível acompanhar em loco. Afirmou que não era a primeira vez que recebia relato de abuso sexual de mulheres. Frisou que as manifestações para legalizar o garimpo eram apologia ao crime. A Deputada entende que a impunidade e a falta de justiça gera a sensação de que as agressões podem acontecer sem responsabilização dos culpados e este cenário está sendo cada vez mais comum.

Pela Frente Parlamentar Indígena, a deputada Joenia Wapichana recebeu diversas denúncias pedindo para proteger crianças e mulheres, essa demanda está crescendo a cada dia. Fez o compromisso de questionar as investigações e encaminhar essas denúncias.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIRA
REL-A n.1/2022

O Senador Humberto Costa comentou que pediu ao presidente do senado uma aeronave e não teve resposta, por isso não houve ida até lá.

Em um segundo momento, houve uma reunião com a Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Roraima, OAB/RR, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal

A Vice-presidente da OAB RR - Caroline Coelho Cattaneo foi a primeira a se expressar na reunião, dizendo que os povos originários Yanomami e Yekuana tiveram a sua terra demarcada em 1992. Relembrou que naquela data deveríaos estar comemorando os 30 anos de demarcação. No entanto, não foi esse o desdobramento político que se deu desde a Constituição de 1988 e lá estavam todas as autoridades discutindo a invasão de garimpeiros, destruição do meio ambiente, fome e morte. Acrescentou que parecia uma história sem fim, escrita com ouro, sangue e conivência.

O relatório "Yanomami sob Ataque – Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e Proposta para Combatê-lo", da Hutukara Associação Yanomami, é o mais importante documento já produzido sobre o tema e traz o diagnóstico e a forma de resolver um conflito que vem se perpetuando há quase quatro décadas e que se intensificou a partir de 2017, quando se inaugura o novo discurso sobre mineração na Amazônia. A Terra Indígena Yanomami Yekuana é abundante em ouro e cassiterita. Pode-se discutir a forma adequada de exploração dessas riquezas, mas, com certeza, não é a que mais uma vez estamos vendo. O garimpo não pode representar violações aos direitos humanos. Esses povos tradicionalmente vivem ali. Não invadiram a terra de ninguém. Têm direito ao sossego, à paz.

O garimpo na área indígena não destrói apenas a floresta, os rios, os igarapés, os povos que ali vivem. Ele é um crime contra os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, um crime contra a nossa constituição, um crime contra a dignidade, um crime contra o respeito a quem tem por filosofia de vida o respeito à natureza. Não por acaso, Yanomami significa "seres humanos". Eles, seres humanos; nós, seres desumanos, que levam doenças e destruição às suas terras, à sua gente.

Os povos Yanomami Ye'kuana se negam a tomar da água que sempre os alimentou e onde sempre tomaram banho. O Uraricoera virou um cemitério de indígenas e de garimpeiros. Sempre veem um corpo descendo o rio. Negam-se a beber daquela água suja pelos restos de que, para eles, é desumano.

Com o garimpo, aumentaram os casos de malária e de doenças infectocontagiosas. Aumentou a área desmatada, que em outubro de 2018 era de 1.200 hectares, e, em dezembro de 2021, já era de 3.272 hectares. E cabe

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

lembrar que o garimpo não é um fenômeno do acaso. Sua expansão se dá pela falta de empregos aqui fora e pela valorização do ouro no mercado internacional, atraindo gente de todos os recantos do país em busca do sonhode ficar rico.

No caso específico, a falta de fiscalização, pelo desaparelhamento da Funai e do Ibama, as novas formas rápidas de comunicação via satélite, por um simples aparelho celular, e a política de incentivos e de apoio do governo federal, que sinaliza a todo instante com a regularização da atividade garimpeira, são fatores preponderantes. Em maio de 2021, portanto há um ano, o plenário do Supremo Tribunal Federal ratificou a decisão liminar do ministro Luís Roberto Barroso na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 e obrigou a União a adotar medidas para a proteção da vida, da saúde, e para a segurança das populações que vivem nas terras indígenas Yanomami Yekuana e Munduruku. O STF deu o prazo de 60 dias para Funai, Ibama, ForçaNacional de Segurança Pública, Polícia Federal e Forças Armadas promoverem a desintrusão dos invasores dessas terras. Mas, passado um ano, nada se viu além de ações pontuais, depois de repercussão na mídia de episódios como ode Palimiú, a partir de maio do ano passado, e agora o de Aracaçá, com representantes dessas instituições ateando fogo em equipamentos de garimpeiros e apreendendo combustíveis e armas.

Vossas Excelências estão em razão de um caso que ganhou repercussão internacional graças à bravura do destemido Júnior Hekurari, a nova liderança Yanomami, hoje correndo sério risco de morte e que merece a atenção de vossas excelências para ter a sua integridade física preservada. Nossa eterna gratidão ao Júnior. E também às Senhoras e aos Senhores. Porém, vale lembrarque episódios como esse são recorrentes naquela terra indígena. Os relatos dos Yanomami são de exploração, de abusos, de ameaças de morte, o que vem se dando desde 1993, quando ocorreu o genocídio de Haximu, onde se constatou 12 mortes, mas que, segundo os indígenas, teriam sido 76. Haximu teve 16 não garimpeiros identificados como autores, mas somente um foi preso, até agora,e na semana passada, em nova prática delituosa, 29 anos depois do etnocídio. Os povos Yanomami têm por tradição apagar as lembranças do passado ocasionadas por atos de violência, para reverenciá-las num só dia do ano, em ritual de gratidão aos seus mortos. Apesar da localização, em meio a uma floresta densa, com acesso apenas pelos rios Uraricoera, Mucajaí, Santa Rosa, Couto de Magalhães, Amajari, Catrimani, Auaris, dentre outros cursos d'água, existem pistas de pouso clandestinas, abertas por motosserras e depois melhoradas por tratores, em plena terra Yanomami. E numa dessas pistas, recentemente, um indígena foi atropelado e morto. Pasmem! Um indígena foi atropelado e morto por um avião, no meio da floresta. Fosse um branco morto

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

na pista de pouso do aeroporto de qualquer cidade brasileira, o caso ganharia destaque de dimensões internacionais na mídia. Mas não, foi um menino Yanomami, no meio da selva, e poucos ficaram sabendo, assim como pouco se soube de Pedro Xiriana, primeiro Yanomami morto por Covid, logo no início da pandemia. Os Yanomami não têm instalações para atendimento próprio. Como têm comportamento fisiológico diferente, não são levados para as enfermarias. Ficam nos corredores das unidades de saúde. O resultado, Senhoras e Senhores Senadoras e Senadores, é o natural mau cheiro nos corredores de passagem e a desaprovação da população usuária, que os quer muito distantes dali, como se fossem seres de raça inferior, sem os mesmos direitos, ocupando o lugar de um não-indígena, que teria mais direitos por serem contribuintes de impostos. É preciso tratar desigualmente os desiguais. Os povos Yanomami merecem atenção e respeito à sua cultura, aos seus usos e costumes, ao lugar onde vivem. E merecem tratamento adequado de saúde. O impacto do que ocorre na Terra Indígena Yanomami não tem sido dimensionado pela sociedade envolvente. Não se dimensiona, por exemplo, o alcance dos 150 km dos rios Uraricoera e Mucajaí, impactados pelo garimpo, com reflexos diretos em nossas cidades. O Uraricoera, cabe lembrar, é o rio da lenda de Macunaíma, o herói sem caráter imortalizado na obra homônima de Mário de Andrade. Existem propostas exequíveis, sim, de solução para o garimpo na Terra Indígena Yanomami Yekuana, e elas estão no relatório já mencionado. Uma dessas propostas, se tivesse sido implementada quando solicitada pelo Ministério Público Federal, em 2017, teria resolvido grande parte dos problemas que estamos aqui discutindo, hoje. Estamos falando da reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE) de controle de acesso àquela terra indígena. Existe sentença judicial determinando a reativação dessas bases, mas, assim como a determinação de desintrusão, pelo STF, nunca foi cumprida. E, com isso, os garimpeiros instalaram os portos de logística de Arame, Pacu e Fazenda Canadá. Também trafegam sem dificuldades, com muito equipamento e combustíveis, pelas rodovias RR-332, RR-343 e BR-174.Como se vê, Senhoras e Senhores Senadores, o crime tem autoria, materialidade e endereço certo. O que falta é fazer respeitar a Constituição, os Tratados Internacionais de Direitos Humanos e as leis.

O promotor de justiça do estado de Roraima, Marcio Rosa, explicou que Roraima tem hoje 50% do território indígena, são vários povos, culturas e religiões. Povos que estavam aqui antes dos invasores chegarem e isso constitui uma grande riqueza.

Há uma atuação da promotoria sobretudo no varejo, chega para nós casos muito específicos. O Ministério Público do Estado constatou que muitos

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

indígenas chegam pelo sistema criminal e por isso, há um desejo por parte da instituição de conhecer as formas tradicionais de resolver os problemas.

Ainda, o promotor pontuou que a população de Roraima ainda não entendeu que o garimpo é um problema de todos, e que há intenção de mostrar que esseé um problema de todos os brasileiros.

Destacou que se colocam à disposição da comissão e que a Deputada Federal Joênia Wapichana já conhece o trabalho da instituição pelas denúncias realizadas ao Ministério público.

Paulo Sérgio de Oliveira, Defensor Público da União que atua no estado de São Paulo, disse que estamos em tempo de construção de narrativas, e lembra que não há arcabouços de leis que compatibilizam o garimpo em terras indígenas. Acredita que há oportunidade de olhar para o garimpo como um todo dentro da Terra Indígena Yanomami. Neste sentido, aponta que a violência é um ato corriqueiro. Chamou atenção para um Grupo de Trabalho indígena que acompanha a ADPF 709 onde há todos esses relatos de alcoolismo ou problemas de várias vertentes. Outro problema listado é a falta de fiscalização, falta de estrutura da Polícia Federal, gerando os desafios da ponta de atuação em defesa dos direitos.

Usando um mapa da Associação HUTUKARA o procurador Alisson Marugal, do Ministério Público do Federal, iniciou sua fala mostrando os pontos de garimpos, as estratégias e o fluxo do garimpo dentro da Terra Indígena Yanomami. Falou das 03 bases de proteção que foram pleiteadas e não realizadas. Destacou que o coração da terra indígena Yanomami está tomada pelo garimpo. Disse que os rios acabaram, secaram dois rios, os cerca de 6 mil indígenas isolados estão desassistidos.

Ainda, afirmou que os indígenas estão sendo armados para fazer a vigilância nos garimpos, sendo usados, aliciados com drogas e armas.

Finaliza a reunião com o questionamento da deputada Joenia sobre as fazendas localizadas nas proximidades da terra indígena Yanomami que dão aporte para os garimpeiros.

Parlamentares encerraram o primeiro dia de discussão e agradeceram os depoimentos do primeiro dia da diligência.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

2º dia – Diligência da Comissão de Direitos Humanos para avaliar asituação da comunidade indígena dos Yanomami

Humberto Costa e demais parlamentares compuseram a mesa, fizeram a abertura, deram boas vindas e iniciaram a escuta dos representantes da Funai, Ibama, Sesai, Exército brasileiro e CEDCAR.

O representante da Fundação Nacional do Índio se apresentou, como Tiago, e é o coordenador substituto da frente de proteção Yanomami Ye'kuana, atuou em uma região de atividade garimpeira, com 5 bases , uma em construção. Trabalhou no apoio a segurança, apenas a Funai não consegue se deslocar, precisam de apoio e segurança. A Funai tem orçamento, mas não investe em operações na região, existem 4 forças nacionais, hoje naquele rio tem mais de 7 mil pessoas não autorizadas, existem 7 mil garimpeiros.

A Deputada Joenia disse que gostaria de saber sobre o relatório de atividades da Funai, se estava à disposição. Diz sobre a vontade de requerer o relatório das bases nas regiões.Destaca que não tem autonomia para fazer as operações.

As operações que foram feitas no rio Itajaí funcionaram, junto com Exército, diminuiu bastante a atividade ilícita. Hoje temos apenas apoio da força nacional, e eles são bastante limitados. Seis pessoas militares ajudando e trabalhando. Existem balsas, dragas, armamentos, grupos organizados, é um trabalho bem delicado, trabalho com fiscalização e monitoramento. Existem quatro bases e cada uma tem mais de oitenta servidores cobrindo a área Yanomami.

Hoje tem 10 militares na área dos Yanomami, todos eles são da Força Nacional, importante ter apoio das forças armadas também, seria um encaminhamento importante.

Fabiola: Em relação ao orçamento?

Tiago, Funai: A Funai recebe o orçamento necessário.

Joenia: um dos problemas da Funai é recurso, e o Tiago fala que a Funai não tem problema de recurso e que o orçamento é solicitado de acordo com o planode trabalho.

Encaminhamento: Pedir relatório da Funai sobre o que acontece nas bases de proteção dos territórios Yanomami. Pedir apoio das forças armadas para proteção territorial.

Senadora Leila: Diante de todo o problema e você fala que a demanda da Funai tem sido atendida? Como é o fluxo dessa demanda? Equipe da Funai em área, hoje , quanto você tem?

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Houveram duas perguntas de parlamentares: As bases são montadas para evitar entrada de invasores, você acredita que estrutura de proteção apenas nas bases evitaria as invasões?

O servidor da Funai, Tiago, respondeu que apenas nas bases inibe, porém será necessário a força policial até mesmo para dizer onde estão os pontos estratégicos.

A Deputada Joenia perguntou se as pistas de pousos da Sesai são utilizadas pelo garimpo. A resposta de Tiago foi que algumas sim, mas não todas. Frisa que hoje temos mais pessoas não autorizadas em terras indígenas do que os próprios Yanomami, são muitos os invasores.

A senadora Eliziane pergunta se a destruição das pistas clandestinas pode inibir a atividade dos garimpeiros. A resposta é negativa porque elas são reconstruídas rapidamente.

O Superintendente do IBAMA, Valter Dias Patrício disse que o Ibama está em todas as operações, porém com a pandemia o efetivo de fiscais ficou reduzido.

Houveram cinco operações na região esse ano, com diversos parceiros, às vezes acontecem operações junto com parceiros, com a polícia federal por exemplo e a fiscalização fica a cargo do IBAMA.

A participação do Ibama é identificar os crimes ambientais e fazer atos de infração.

Em área de garimpo há poucas pessoas pegas em flagrante, quando chega lá ninguém é encontrado, a ação em área de garimpo é apreensão de equipamentos, quase não ocorre atuação.

Os equipamentos no garimpo dificilmente são apreendidos, não temos como retirar de lá, não temos estrutura para retirar, em alguns casos quando se caracteriza impossibilidade de retirar, se destrói.

A Deputada Joenia perguntou nesse momento se o Ibama tem feito algo sobre o aumento do desmatamento e as apreensões de cassiterita apontados no relatório. Valter respondeu que o Ibama faz uma ação de fiscalização, mas contrata parcerias para realizar a segurança, sempre esperando as decisões vindas de Brasília.

A deputada Joenia lembrou que nesses últimos dois anos, o aumento do garimpo é uma coisa a olhos vistos, um parâmetro são as lojas que vendem equipamento para garimpo, já foram identificadas até empresas e indagou como o Ibama está trabalhando sobre esse assunto.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Valter lhe respondeu que o IBAMA está sem condições de operacionalizar pela falta de servidores, dificuldades com a estrutura aqui, todas as necessidades estão sendo colocadas em Brasília, as decisões vêm de lá. A autonomia vai da forma trabalho, na medida que podemos, dentro dos limites impostos, a gente consegue fazer.

A Deputada Joenia demonstrou muita preocupação com essa situação, relata bastante falta de estrutura e a contradição de ver a instituição dizendo que está boa, estranhou a situação, reportou como uma questão surreal, dois fiscais e na reunião dizerem que está tudo bem, apontou que fará observações sobre a fragilização das normativas ambientais para saber se estão fazendo investimento em tecnologia para fazer fiscalização. Salientou que se tivesse boa estrutura, teria condições de inibir essa questão do garimpo, já que para essas operações também precisamos de recursos humanos. Apenas dois fiscais não são suficientes para dar conta de toda essa dimensão do garimpo. Sendo prioridade a nível nacional, deveria estar com melhores condições de exercer essa fiscalização que é uma questão obrigatória a questão ambiental engloba a questão dos fazendeiros, a contaminação dos rios com mercúrio, bem como a prática da extração do ouro e cassiterita. Todas essas questões merecem um investimento melhor. E o que tem acontecido no Congresso Nacional é essa fragilização da legislação ambiental. Perguntou ao Ibama se essa questão de flexibilização das leis está impactando diretamente na questão do garimpo e se o Ibama tem feito investimentos em inovações tecnológicas.

O Superintendente do IBAMA, Valter respondeu que a questão desses investimentos foi uma coisa, que vem recebendo muitos investimentos, incentivos, e utilizou como exemplo os servidores sendo capacitados em georreferenciamento, em cursos de especialização, operação de drones. Disse que o IBAMA vem investindo nessa área e está surgindo resultados desses conhecimentos.

Após o diálogo com o representante do IBAMA o senador Humberto Costa apresentou o Comandante do Exército que falou do trabalho do exército e sobre a presença do garimpo em terras indígenas, tal como falou do pedido de sobrevoo que foi feito ao exército e ainda não havia obtido resposta

O comandante disse que não adianta fazer grande operações em garimpo, demora muito, são lugares de difícil acesso, a média são 31 dias para chegar até lá, outras regiões só por meio de aeronave, no momento que posicionamos aeronaves pra ir, todo mundo já vai saber, não há disponibilização do elemento surpresa, há dificuldade de realizar esse flagrante.

Se houver uma grande operação tem que posicionar aeronaves, e nesse momento todos eles, lá no garimpo, vão ficar sabendo. Nas operações quando

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

se realiza a destruição de pistas, no dia seguinte ela é remontada, se transformando numa ação desnecessária.

Ressaltou a questão cultural como um dos limites enfrentados pelo Exército, muito trabalhador envolvido com garimpo.

O deputado José Ricardo disse que o problema é a falta vontade política para resolver isso, e questionou se o exército tem a própria estrutura logística.

O General do exército, Marcelo Zucco afirmou primeiramente que precisam ser acionados por outros órgãos, só assim podem atuar e levar ações adiante. Explicou que o exército tem o comando, tem uma logística, tem uma missão.

Os equipamentos utilizados em áreas de garimpo quando é apreendido fora de terra indígena são recolhidos pela Polícia Federal, para fazer leilão. Dentro das terras indígenas pela dificuldade de deslocamento são destruídos nos locais. E na área o que é apreendido é destruído.

O Vice Reitor da UFRR – Silvestre fez um breve relato da participação indígena na Universidade de Roraima.

A senadora Leila questionou sobre as estratégias da universidade para mitigar os problemas/conflitos estratégias para essa relação garimpo e terra Yanomami.

O Vice Reitor da UFRR – Silvestre respondeu que a Universidade é um espaço plural, onde sempre trazem alunos para os problemas e possíveis soluções. Temos trabalhos desenvolvidos sobre esse processo de contaminação. Explicou dos cursos, e da disponibilidade que a Universidade tem para contribuir com toda a problemática.

O Coordenador do Dsei Yanomami entende que a problemática, tem 68 pólos de atendimento, que faz o atendimento primário, tem a Casai que atende os casos que vai para Boa Vista, ele chegou faz 3 meses, um dos principais problemas é a malária, é uma doença contagiosa, disse que não conseguiram controlar o todo e tem que ter continuidade do tratamento, às vezes pelo próprio descuidado modo de vida dos Yanomami e o aliciamento dos invasorestraz dificuldades de sanar a malária.

A Secretaria Saúde Indígena- Sesai – Ramiceis disse que há um aumento da malária sim, que a SESAI tem uma parceria na Fiocruz para resolver essa problemática, a curto prazo ter mais ações e agir. Tem também a questão da desnutrição, às vezes, a dificuldade é a prática cultural, que somente quando chegam no estado final, quase morrendo, eles querem remoção, muitas vezes não adianta mais.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Trabalhamos com muitas horas de voo, é uma capacidade de 75% do orçamento deles, 98% do trabalho da deles é via aérea. Corresponde a 60 milhões de reais o orçamento, dos quais 70% horas voo.

O senador Chico Rodrigues perguntou **s**e a demanda da SESAI está sendo atendida 100% e queria saber como esta disponibilidade de horas voos.

A deputada Joenia disse que tem recebido várias denúncias sobre a questão de saúde, da resistência. E questionou se a SESAI não entra em área por questão do garimpo, se existem dados de óbitos e se tem relatórios do aumento de malária.

A Secretaria de Saúde Indígena- Sesai – Ramiceis afirmou que existe um relatório sobre óbitos e atendimentos da malária.

Disse que a equipe na região do Paranho opera com o conflito, principalmente com conflito entre indígenas e que possuem um termo de cooperação com a Força Nacional, para proteger a equipe na área. Já aconteceu de solicitarem segurança e conseguirem que a aeronave fosse apreendida. Não existe questão de não atendimento por conta do garimpeiro, existe conflito entre os indígenas e também com os garimpeiros.

A deputada Joenia perguntou se havia unidade básica de saúde atendendo os garimpeiros.

A secretaria de Saúde Indígena- Sesai – Ramiceis disse que seria difícil falar do envolvimento, que houve a denúncia e precisava de comprovação e já estava sendo investigado. Se a equipe está lá, e um invasor pedir atendimento, não tenho como impedir esse atendimento, porém não tinha o relato de nada disso.

O deputado José Ricardo questionou se todo Dsei atende a terra Yanomami e se o trabalho deles piorou com a chegada do garimpo.

A Secretaria Saúde Indígena- Sesai – Ramiceis disse que a Malária é um problema, hoje tem muito problema, acidentes com arma de fogo, hoje eles se acidentam muito com arma de fogo. Tem situações que dificultam o atendimento, mas em parte do território a saúde está cumprindo os trabalhos, o povo Yanomami está sendo assistido. Que a SESAI é bem aceita em todo território, e que o trabalho deles não é impedir a ação dos garimpeiros, então eles não atrapalham o trabalho deles.

A deputada Joenia insistiu na questão do recebimento das denúncias em relação à saúde, de até mesmo a dificuldade de executar os trabalhos.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

O Conselho estadual da criança e Adolescente de Roraima- Paulo Tadeu disse que ainda não tem um plano específico para criança e adolescente indígenas e migrantes.

O Estado não tem Cipia, o sistema é alimentado pelo Conselho Tutelar, e tem apenas 12 conselheiros, CSE, que também não tem plano estadual, que maior parte são atendidos indígenas e migrantes. Ressaltou a necessidade da tradução do estatuto ECA para língua indígenas. Destacou o sofrimento dos indígenas Xirixana que têm sofrido muito na cidade.

E por fim destacou a necessidade de criar conselho tutelar específico para os indígenas.

Visita à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comitiva é recepcionada pelo presidente deputado estadual Soldado Sampaio

O deputado Estadual Soldado Sampaio deu boas vindas e o senador Humberto Costa explicou sobre a CNDH do Senado Federal e de como receberam as denúncias e o porquê de estarem em Roraima para ouvir relatos como dos indígenas, das organizações indigenistas, da Funai, do Exército. Explicou que essa é uma comissão plural com várias representações.

A senadora Eliziane também explicou os motivos dessa apuração e o diálogo que fizeram com diversos envolvidos.

A senadora Leila cumprimentou e também explicou como recebeu a denúncia que foi realizada pelo Junior Yanomami no seu gabinete em Brasília.

A deputada Joenia Wapichana, ao cumprimentar os presentes explicou que foi atender um apelo do povo Yanomami e também manifestou sua preocupação em cumprimento da lei, do estado que deve cumprir a lei e proteger as terras indígenas.

O deputado Estadual Soldado Sampaio afirmou que esse é um debate profundo, e que não se pode ficar a reboque desse debate internacional. Tem-se que respeitar os povos indígenas, e já podem considerar as comunidades indígenas já inseridas. A migração é um problema real. Temos muitos desafios para os cidadãos desse Estado.

O deputado Estadual Jorge de Melo recordou que já viveu esse momento e centenas de famílias foram dizimadas, muitas pessoas morreram de depressão. A nossa população hoje aumentou muito com a vinda dos venezuelanos. Hojeo Estado de Roraima está sendo afetado, que teve a pandemia, e foram herdados uma migração venezuelana. Afirmou que hoje o Isa, Cimi, Cir é o nosso maior problema, que não convidaram e não ouviram a Sodiur.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Disse que o MPF tem que se aliar às ONGs para irem embora, para não seguirem com os trabalhos e pedirem transferência. As demarcações das terras indígenas aqui foram feitas por motoristas. Pediu então as investigações das ONGs, que têm bases de controle dentro das comunidades, e hoje comandam o estado, e o Cir é minoria.

O deputado estadual Jorge Picasso ressaltou a irresponsabilidade do governo federal que não faz nada por eles pelo povo Yanomami e que eles são os mais pobres do mundo e estão na terra indígena mais rica do mundo. Disse que o Congresso Nacional precisa resolver o problema deles pois a BR 319 é a única saída e é controlada por indígenas e pelas ONGs.

Pediu apoio com acesso a energia e até mesmo com as linhas aéreas, e que fosse levado esse debate para o governo federal.

A deputada estadual Odenir Rodrigues (professora) afirmou conhecer todas as áreas indígenas e sabe que se não tivesse invasores eles estariam vivendo muito bem, transitou em todas as organizações indígenas e indigenistas, a maior delas é o Cir, a grande organização que lutou pela demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e garantiu que conheceu antes e depois da demarcação e hoje está bem melhor.

Afirmou que todos são contra os projetos de lei de mineração em terra indígena e segue com as consequências. Disse que nunca viu uma base de ONG construída dentro de uma aldeia indígena e nunca viu uma base de ONG em Roraima.

Há uma repetição como no massacre de Haximu, e por isso a Deputada Odenir Rodrigues afirmou que é uma urgência tomar providências sobre a situação que tem vivido os povos indígenas. Frisou as diversas realidades e observou que tem aumentado o número de indígenas embriagados correndo risco de vida nas rodovias, estão abandonados.

E assim foi finalizada a reunião com os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Ao sair da Assembleia Legislativa os parlamentares se depararam com uma manifestação pró garimpo com apoiadores dos garimpeiros que atuam na terra indígena Yanomami.

2° momento - Visita na sede da Superintendência da Polícia Federal

A comitiva de parlamentares que compõe a diligência, com a participação do Senador Humberto Costa, Senadora Leila, Senadora Eliziane, a Deputada Federal Joenia Wapichana e seus respectivos assessores chegaram na sede da Polícia Federal e foram recepcionados pelo superintendente delegado Peres.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

O Superintendente Peres falou da sua carreira, que é membro do conselho de direitos humanos da Polícia Federal. E as pautas prioritárias são dois temas: a questão da migração e o combate ao garimpo.

Explicou sobre o material apreendido, falou de cada uma das seis operações realizadas em 2022. Lembrou que recentemente eles tiveram uma prisão importante que foi de um dos participantes do massacre de Haximu.

O Delegado Daniel Ramos é o responsável pelas investigações na operação Arakaça. Contou da visita *in loco* na comunidade Arakaça em Palimiu na qual ocorreu a suposta morte da criança Yanomami.

Explicou que recebeu a denúncia do indígena Junior Yanomami, que reside em Boa Vista, Roraima. Depois de ser lançado um relatório da Hutukara com denúncias sobre o garimpo em terras Yanomami, o senhor Júnior, recebeu áudios das comunidades com relatos semelhantes aos que estavam sendo divulgados. Depois de uma construção de narrativas Yanomami, o senhor Júnior fez as denúncias em suas redes sociais e em seguida na polícia federal.

Depois das apurações e ida do MPF e PF na comunidade verificou-se que os fatos, naquela ordem e data da narrativa das denúncias não haviam acontecido. Foram analisados uma série de elementos e chegou ao entendimento que a morte da criança não havia ocorrido naquele dia e nem daquela forma.

As investigações não foram concluídas ainda, mas a princípio essas foram as principais informações sobre esse caso.

Possíveis encaminhamentos para a comissão:

- Reiterar as autoridades competentes o pedido de retirada dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami;

- Reiterar as autoridades competentes para investigar todos os crimes cometidos contra o povo Yanomami, e responsabilizar penal e civilmente os responsáveis pelas invasões dos garimpeiros;

- Solicitar que as autoridades informem a sociedade quem são os financiadores do garimpo, quem está fornecendo os equipamentos para manter o garimpo;

- Ver de perto a situação em que estão vivendo as comunidades Yanomami;

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

- Ações para retirar a logística do garimpo, destruir as pistas de pouso, cobrar autoridades ações para reprimir a logística de apoio ao garimpo na cidade de Boa Vista e nas cidades ao redores que dão suporte ao garimpo dentro da TI Yanomami;

- Solicitar da Funai o relatório detalhado de atividades das bases de proteção etnoambiental;

- Solicitar da Sesai relatório específico como está sendo afetada a saúde e atendimento dos Yanomami, tendo em vista a presença do garimpo;

- Desenvolvimento de ações para o devido respeito à vida dos Yanomamis;

- Solicitar relatório detalhado da Funai sobre as demandas e políticas públicas que estão sendo realizadas pelo governo federal para atender o povo Yanomami;

- Solicitar relatório do IBAMA com as informações das ações que foram tomadas e realizadas na Terra Indígena Yanomami;

- Solicitar da UFRR os estudos/pesquisas sobre os impactos do garimpo, estratégias para recuperação das áreas degradadas, os impactos e a contaminação do mercúrio;

- Incluir no próximo orçamento da União recursos para ações permanentes de fiscalização e combate aos crimes dentro da TI Yanomami, que seja um plano de ações permanentes;

- Cobrar do Ministério da Justiça o plano permanente de fiscalização da TI Yanomami;

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

- Solicitar investigações pelos constrangimentos pessoais passado pelos parlamentares na diligência realizada em Boa Vista no dia 12 de maio do corrente ano.

Conclusão

A Diligência da Comissão de Direitos Humanos teve como objetivo avaliar a situação de violência enfrentada pelo povo Yanomami na região Waikás, no Estado de Roraima,

Sabemos que medidas emergenciais devem ser tomadas para garantir a vida, a sobrevivência do povo Yanomami, reiteramos a urgência de retirar os invasores do território e a necessidade de garantir a segurança do povo Yanomami. É fundamental ter um plano com ações permanentes de combate ao garimpo.

Existem questões emergenciais a serem enfrentadas, como a saúde das crianças e mulheres, que por sinal sofrem grande vulnerabilidade com a presença dos invasores, sabemos que mulheres Yanomami estão ficando grávidas dos garimpeiros entre outras violações.

A questão da desnutrição, que afeta principalmente as crianças também é fator de preocupação, observamos que nesse contexto, a desnutrição, a verminose são crônicas e afetam com gravidade, muitas vezes levando ao óbito. A mortalidade infantil é uma realidade muito preocupante entre os Yanomami.

As políticas de saúde precisam de reforço nas ações. É necessário infraestrutura adequada tanto para atender os indígenas como para acomodar asequipes de atendimento ao serviço de saúde. Falta também equipar adequadamente os locais de atendimento.

O desmatamento é recorrente e o mais grave é que estão usando os jovens Yanomami para fazer trabalhos dentro dos garimpos que se instalam no território. Precisa enfrentar essa realidade com planos e soluções socioambientais para que esses jovens possam contribuir para a proteção territorial, a única alternativa de vida desse povo, não pode ser o garimpo.

Com a presença dos invasores a violência começa a se multiplicar, a desestruturação social do povo Yanomami é evidente, principalmente quando vemos o aumento do alcoolismo, uso de drogas e armamento.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

A visita da diligência *in loco* se fez de extrema importância para a melhor compreensão dos parlamentares sobre o que de fato está acontecendo, das diversas ameaças e as vulnerabilidades que os Yanomami enfrentam diante dos invasores. Por isso, se faz necessário uma escuta das principais lideranças daquele território.

A política de educação escolar indígena deve ser fortalecida dentro do território, fazendo-se necessário o acesso a uma educação de qualidade e diferenciada para o fortalecimento das comunidades locais, construção de escolas e um currículo diferenciado devem ser prioridades da educação dentro do território, até mesmo a educação escolar indígena poderá fortalecer a questão da segurança alimentar do povo Yanomami.

E por fim existe o sucateamento e o aparelhamentos dos órgãos públicos com as ilegalidades do garimpo. Esta é uma preocupação desta comissão, sabemos que queremos o fortalecimento dos órgãos públicos para que de fato o povo Yanomami consiga ter a soberania, a autonomia e ter planos estratégicos sendo executados pelas instâncias do poder público.

E por fim, gostaríamos de deixar registrado os constrangimentos pessoais passado pelos parlamentares, e solicitamos as devidas investigações pelos órgãos de segurança pública. O que ocorreu durante essa diligência foi tentativa de intimidação e cerceamento das ações a serem desenvolvidas pelo parlamento federal no estado de Roraima.

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Anexo I (fotos):

Foto 01 : Momento de escuta do indígena Félio Yanomami (Liderança da região de Palimiu)

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 02 : Momento de escuta do senhor Moreno, do Instituto Socioambiental

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 03 : Coletiva de imprensa, com a participação das lideranças indígenas

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 04 : Representante da Sesai, coordenador do Dsei Yanomami, Ramiceis

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 05 : Conselho estadual da criança e Adolescente de Roraima- Paulo Tadeu, senador Humberto Costa e a senadora Eliziane Gama

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 06 : Reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 07: Reunião com a Superintendência da Polícia Federal

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Foto 08: Visitação na Superintendência da Polícia Federal

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

30 anos TERRA INDÍGENA YANOMAMI

3º Fórum de Lideranças da Terra Indígena Yanomami

Relatório Executivo

20 a 26 de maio de 2022

Realização: HUTUKARA Associação Yanomami

Assessoria: ISA Instituto Socioambiental

Apoio: GLOBAL WILDLIFE CONSERVATION · EMBAIXADA DA NORUEGA · Regnskogfondet RAINFOREST FOUNDATION NORWAY

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Resumo Executivo

Entre 20 e 26 de maio, realizou-se o 3º Fórum de Lideranças da Terra Indígena Yanomami, na comunidade Xihopi, situada na calha do rio Demini, no Estado do Amazonas. Por ocasião do marco de 30 anos da homologação da TI Yanomami em 25 de maio de 2022, esta edição do Fórum de Lideranças celebrou o reconhecimento do direito dos povos Yanomami e Ye'kwana à *Urihi a* – terra floresta – e discutiu os retrocessos e desafios atuais a serem enfrentados[1].

O 3º Fórum reuniu cerca de 500 pessoas, representantes de 46 comunidades e 16 regiões da TIY. Entre elas, cerca de 140 lideranças Yanomami e Ye'kwana, sendo 22 mulheres, 05 associações da TIY— Hutukara, Seduume, AYRCA, AMYK e Hwenama — e 22 convidados externos, importantes aliados na luta pela defesa da floresta e pela vida dos Yanomami e Ye'kwana, e de todos os povos indígenas no Brasil.

O encontro foi marcado pelo reconhecimento de todos os presentes sobre a importância da luta de Davi Kopenawa na garantia da homologação da TI Yanomami, recebendo falas elogiosas ao longo de toda a reunião. Foi também uma oportunidade de fortalecer os laços entre os Yanomami e os Ye'kwana, os demais povos indígenas presentes – Krenak, Kaiabi, Yawalapiti, Wapichana, Munduruku e Kayapó, e os diversos apoiadores não indígenas presentes, reafirmando o empenho de todos para lidar com os retrocessos na política indigenista brasileira e garantir a proteção e promoção dos direitos indígenas previstos na Constituição Federal de 1988.

O principal tema de discussão foi a invasão garimpeira na TIY, que vive sua pior situação desde a homologação. Conforme apontado pelo relatório "Yanomami sob ataque"[2], em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020, e tem deixado um rastro de violência nas comunidades próximas. A presença de representantes da Aliança Kayapó-Munduruku-Yanomami trouxe as similaridades entre os problemas enfrentados nos diferentes territórios desses povos. Ao final do encontro, a Aliança aprovou uma carta-manifesto sobre a ilegalidade em seus territórios direcionada às autoridades responsáveis e às instituições apoiadoras dos direitos humanos.

Responsável pelo relatório: Marília Garcia Senlle

Fotos: Christian Braga/ ISA

[1]https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/o-futuro-e-indigena-na-terra-floresta-yanomami

[2]Hutukara Associação Yanomami & Associação Wanasseduume Ye'kwana. *Yanomami sob ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.* 2022. 120 p. Ed. Hutukara Associação Yanomami & Associação Wanasseduume Ye'kwana. Disponível em: https://isa.to/3xj9bCQ

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Cronograma

	20-22/05	23/mai	24/mai	25/mai	26/mai
Manhã 08h - 12h	chegada das lideranças e convidados napëpë e hereamu	Davi Kopenawa e Dario: a luta pela demarcação da TIY - histórico e os dias de hoje	Aliança Munduruku-Kayapó-Yanomami: contextos de cada povo	Celebração de 30 anos: Dança, himu e xapirimu	retorno dos convidados napëpë
Tarde 14h - 17h		Apresentação dos convidados napëpë; Falas das lideranças e associações	"O que esperar dos próximos 30 anos?" Mesa de debate com Davi Kopenawa, Dep. Joenia, Sonia Guajajara, Ailton Krenak, Ianukula Kaiabi, Watatakalu Yawalapiti, Megaron Txucarramae, Doto Takak, Alessandra Munduruku, Marcos Wesley e Carlo Zacquini		
Noite 19h		Exibição de Filme sobre a demarcação da TI Yanomami	Exibição de videos de garimpos na TIY		

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

LexEdit
CD226900250350 0
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

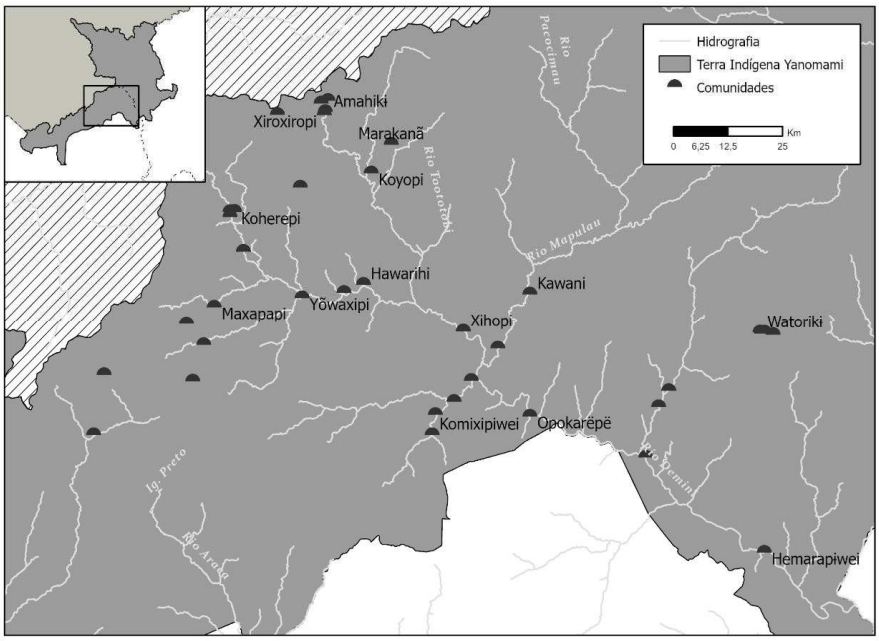

Localização da comunidade Xihopi

Davi Kopenawa e os aliados do povo Yanomami

Esta edição do Fórum teve grande importância para reafirmar, dentro da TI Yanomami, a trajetória de luta de Davi Kopenawa. Já no ritual de abertura do encontro, após a dança tradicional e ao final da sessão xamânica, os xamãs ergueram Davi no pátio central da casa coletiva do Xihopi em gesto de exaltação, como registrado na foto que é capa deste relatório.

Ao longo de toda a reunião, Davi recebeu falas elogiosas pelo seu trabalho de décadas à frente da luta pela homologação da TI Yanomami e pelo bem viver do povo até os dias atuais. Os Yanomami presentes reconhecem sua habilidade em dialogar com os não indígenas, com as grandes autoridades, e seu caráter incansável viajando pelo mundo para garantir os direitos dos povos Yanomami e Ye'kwana. Diante do contexto de ameaças que enfrentam hoje, houve falas no encontro que chegaram a questionar a plenária se eles continuarão vivos caso Davi deixe de ocupar sua posição enquanto porta-voz dos Yanomami e presidente da Hutukara Associação Yanomami, enfatizando com isso a necessidade que sentem em serem melhor formados para seguir "o caminho do Davi".

Diversas lideranças mais jovens, como Dario Kopenawa, Mauricio Ye'kwana e Julio Ye'kwana, reconheceram que, sem a luta realizada por Davi, eles próprios não teriam tido acesso à terra, a uma boa saúde, e ao aprendizado que os transformou em lideranças capazes de dar sequência à defesa da TIY. Hoje essas lideranças direcionam suas falas à geração mais jovem, indicando a dificuldade que sofreram em seguir por este caminho de serem lideranças 'para fora' do próprio território, tendo que lidar com uma língua que não é a sua, com a distância da família, e com um sistema complexo de regras que muitas vezes pode ser uma armadilha, e ressaltam as conquistas por espaços em reuniões com autoridades nacionais e internacionais, e também junto ao movimento indígena no Brasil.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

A celebração dos 30 anos no Xihopi contribuiu para evidenciar aos Yanomami e Ye'kwana uma série de aliados que tem perseguido o mesmo objetivo de defender os seus direitos e preservar a floresta, fazendo valer o que preconiza a Constituição Federal de 1988.

Junto às associações da TIY que compõe o Fórum, estiveram presentes sete assessores do ISA, Amanda Latosinski, Cleidinaldo Lanawa, Estêvão Benfica, José Ignacio Gomeza, Lidia Montanha, Lana Mignone e Marília Garcia; o coordenador do Programa Rio Negro do ISA, Marcos Wesley; o coordenador adjunto Moreno Saraiva; o coordenador de comunicação do ISA, Bruno Weis; a jornalista do ISA, Marina Terra; e duas equipes de audiovisual, uma do ISA e outra da Aliança Kayapó-Munduruku-Yanomami. Como convidados da Hutukara, estavam presentes as lideranças indígenas Ailton Krenak; a Deputada Joênia Wapichana; Ianukula Kaiabi Suia, presidente da ATIX; Watatakalu Yawalapiti, coordenadora da ATIX Mulher; lideranças indígenas atuantes na Aliança Munduruku-Kayapó-Yanomami, como Megaron Txucarramãe; Sydney Possuelo, sertanista que presidia a Funai em 1992, quando a TIY foi homologada; Carlo Zacquini, membro da Diocese de Roraima e parceiro histórico dos Yanomami desde os anos 60, um dos fundadores da CCPY; Fiona Watson, da Survival International; Lívia Kramer e Clarissa Vargas, representantes da Embaixada da Noruega no Brasil; Anne Leifsdatter Grønlund, da Fundação Rainforest da Noruega; Jan Jarab, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; a Senadora Eliziane Gama, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; Rodrigo Junqueira, Secretário Executivo do ISA; Thyago Nogueira, representante do Instituto Moreira Salles; Daniela Lerda, da Fundação Nia Tero; e Leão Serva, jornalista da Folha de São Paulo e Diretor de Jornalismo da Fundação Padre Anchieta.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

O garimpo na TIY e a Aliança Kayapó-Munduruku-Yanomami

O principal retrocesso vivido pelos Yanomami e Ye'kwana é a expansão da invasão garimpeira no território, que por sua vez contribui para o agravamento das condições de saúde. Apesar de inúmeras denúncias e relatórios que vem sendo realizados pela Hutukara e pela Seduume às autoridades responsáveis por coibir atividades ilegais dentro das Terras Indígenas, as operações de fiscalização tem sido pontuais e ineficientes para lidar com o problema.

O recém publicado relatório "Yanomami sob ataque"[3] aponta que, em 2021 o garimpo ilegal na TI Yanomami avançou 46% em comparação com 2020. No ano passado, já havia sido registrado um salto de 30% em relação ao período anterior. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu nada menos que 3.350%.

Tendo em vista o contexto político brasileiro, em que o Presidente da República verbaliza frequentemente seu desinteresse em promover os direitos dos povos indígenas, em que há diversas propostas legislativas tramitando no Congresso Nacional a favor da mineração em Terras Indígenas, como os Projetos de Lei 490/2007 e 191/2020, e em que as instituições que deveriam proteger tais direitos encontram-se enfraquecidas[4], os povos indígenas de todo o Brasil vem buscando novas estratégias de sobrevivência e preservação de seus territórios.

Dentre as estratégias que vem sendo articuladas pelos Yanomami, está a formação de novas alianças e intercâmbios com outros povos para a construção de uma incidência política mais contundente acerca de problemas comuns. Criada oficialmente em dezembro de 2021, a Aliança Munduruku-

[3]Hutukara Associação Yanomami & Associação Wanasseduume Ye'kwana. Op. cit.
[4]https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/a-funai-no-governo-bolsonaro-uma-organizacao-anti-indigenista-empenhada-em-atacar-servidores-publicos-e-povos-indigenas/

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Kayapó-Yanomami[5] é uma articulação histórica entre povos que já foram inimigos no passado e que hoje vivem o mesmo drama de violações aos seus direitos. Seus territórios têm sido sistematicamente invadidos por garimpeiros e são os mais impactados da Amazônia pela exploração ilegal de ouro. Pela primeira vez, as lideranças que compõe a Aliança estiveram reunidas dentro de um território indígena.

Entre os representantes não yanomami da Aliança estavam Megaron Txucarramãe (Instituto Raoni), Doto Takak Ire Kayapó (Instituto Kabu), Maial Paiakan Kayapó (Instituto Floresta Protegida), Alessandra Korap Munduruku, Fabiano Oliveira Kadu Munduruku, e Luciane Saw Munduruku/ Beca. Entre os representantes da TI Yanomami, estavam os diretores da Hutukara, Davi Kopenawa, Dário Kopenawa e Maurício Ye'kwana, e lideranças de regiões da TI impactadas pelo garimpo, Peri Xirixana (Alto Mucajaí), Fernando Palimitheli (Palimiu), Noemia Yanomami (Papiu), Mozarildo Yanomami (Kayanau) e Kasua Adnaldo (Missão Catrimani).

A presença dos Kayapó e dos Munduruku e também das lideranças xinguanas trouxe as similaridades entre os problemas enfrentados nos diferentes territórios, apontando que a invasão garimpeira tem sido uma prática estimulada pelo atual Governo, assim como a invasão de madeireiros, pescadores ilegais e a contaminação das águas por mercúrio e por agrotóxicos utilizados por fazendeiros, esse último um problema crescente no Território Indígena do Xingu. Os problemas não são isolados e afetam a todos e, portanto, a união se faz tão importante e necessária.

Houve ênfase no perigo da cooptação de lideranças locais e das ameaças de morte contra as lideranças que fazem denúncias sobre as ilegalidades. Além do problema da invasão em si, os Kayapó e os Munduruku vivem o drama adicional, em comparação aos Yanomami, de terem lideranças cooptadas pelos garimpeiros que tem fomentado divisões internas. Diversos alertas foram feitos aos Yanomami sobre a forma como os garimpeiros atuam, estabelecendo amizade e realizando promessas, e sobre como isso deve ser evitado imediatamente.

As lideranças enfatizaram à Deputada Joenia Wapichana e ao representante do Alto Comissariado das Nações Unidas, Jan Jarab, a necessidade de aprimorar os mecanismos de proteção dos defensores dos direitos indígenas. A maioria destas lideranças já recebeu ao menos uma ameaça de morte e todas vivem sob uma permanente sensação de insegurança. Maial e Alessandra apontaram que nos municípios próximos a seus territórios, há prefeitos e policiais apoiando a prática do garimpo, e a ausência da Funai e do Ibama. A própria Deputada Joênia Wapichana relatou que tem sofrido ameaças por sua atuação e incentivou as lideranças a seguirem realizando denúncias, para que os casos fiquem registrados e possam abrir investigações.

Na mesma linha, Joênia incentivou as lideranças Yanomami a seguirem realizando denúncias sobre a invasão garimpeira. Apesar do sentimento de que não há respostas por parte do Governo, ela reforçou a ilegalidade da prática de garimpo em terras indígenas, uma dúvida apresentada por algumas lideranças de regiões não afetadas, orientando que não há nenhum tipo de autorização na lei, e indicou a necessidade de que todo caso de violação seja registrado, pois subsidiarão tanto investigações sobre os crimes quanto a possibilidade de reparações futuras aos danos causados.

As lideranças da TI Yanomami trouxeram relatos de graves violências que vem ocorrendo nas regiões mais afetadas pelo garimpo, como é o caso das regiões Palimiu, Kayanau, Papiu e Alto Mucajaí, situadas nas calhas dos rios Uraricoera e Mucajaí. Fernando Palimitheli contou sobre a série de ataques a tiros por parte de garimpeiros contra as comunidades do Palimiu em maio e junho de 2021, que chegaram a atirar inclusive contra a Polícia Federal, evidenciando a todos o perigo de

[5]https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/povos-indigenas-se-mobilizam-contra-o-pl-191-em-alianca-inedita-anti-garimpo-na-amazonia

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

grupos criminosos fortemente armados que vem atuando nos garimpos e o fluxo constante de invasores no rio Uraricoera. Também registrou que há muitas crianças nascendo com má formação, o que atribui à contaminação das águas pelo mercúrio utilizado nos garimpos. Mozarildo relatou a situação da região Kayanau, com casos de estupro de mulheres e crianças, a prática de aliciamento dos Yanomami através de entregas de espingardas, e a situação de fome nas comunidades em razão da impossibilidade dos Yanomami em manterem suas roças. Peri Xirixana demonstrou sua preocupação com a abrangência da atuação dos garimpeiros no rio Mucajaí e diante dos jovens manipulados por eles, que vem desmoralizando a autoridade das lideranças locais, e reforçou os relatos dos demais sobre a dificuldade em encontrar caça e a poluição dos rios. Noemia, da Maloca Papiu, relatou a introdução, pelos garimpeiros, de cocaína e maconha nas comunidades, e uma situação de vício entre os Yanomami. A preocupação com a introdução de drogas e bebidas alcoólicas e a preocupação com os jovens aliciados foi uma tônica na fala da maioria das lideranças. Megaron demonstrou a mesma preocupação com os jovens Kayapó e a necessidade de reforçar o diálogo com eles para orientá-los sobre os perigos.

Kasua trouxe a denúncia sobre a entrada, no último mês, de balsas de garimpo no rio Catrimani e um número crescente de garimpeiros chegando na região. Cabe destacar a fala dessa liderança, que expressa a repetição histórica de violações e a vulnerabilidade dos Yanomami diante dos garimpeiros:

> "Eu trouxe fotos dos garimpeiros para mostrar a vocês autoridades. Eu ando junto com o Davi e o Dario. Mas eu estou aprendendo a luta deles. Até hoje eu carrego a memória do irmão da minha mãe, que quando eu tinha menos de 05 anos, morreu com a espingarda do garimpo. Mas ele estava lutando e eu guardei na minha memória. Eu tenho medo de tomar tiro dos garimpeiros. Eles usam pistolas, metralhadoras, revólver 36. Eles têm muita segurança. Por isso eu não tenho como brigar perto dos garimpeiros. A minha mãe lembra que os garimpeiros mataram o irmão dela. Por isso eu gostaria de falar para as autoridades não indígenas que vieram aqui."

No mesmo sentido, uma liderança da região do Xitei alertou os jovens e os moradores de regiões sem garimpo sobre a letalidade dos garimpeiros. Para que não se enganem com falsas promessas de amizade dos garimpeiros, lembrou o massacre de Haximu (o único caso de genocídio reconhecido pelo Governo brasileiro), do qual ele é um dos sobreviventes.

Os relatos sensibilizaram o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas. Jan Jarab reconheceu que hoje no Brasil existe um retrocesso com relação aos direitos humanos e fez questão de responder às lideranças que é muito claro que os povos indígenas estejam sofrendo graves violações aos seus direitos. Ele indicou preocupação com a situação de impunidade do garimpo, reforçando seu caráter criminoso e o dever do Estado Brasileiro em acabar com a prática ilegal. Dentre as recomendações apresentadas, destacou interesse em buscar mecanismos para responsabilizar as empresas exportadoras de ouro. Comprometeu-se a levar as denúncias apresentadas às demais agências da ONU, buscando que elas se impliquem mais em atuar na promoção dos direitos indígenas, e em dar visibilidade às denúncias no plano internacional.

Desintrusão da TIY

Durante o encontro foi feita a exibição do documentário "Yanomami – A Terra Garantida", realizado pela Funai no início dos anos 90 contando a história da demarcação da TI Yanomami. Sydney Possuelo, sertanista que presidia a Funai em 1992 quando a TIY foi homologada, narrou todo o trabalho desenvolvido à época. Ele reconhece que hoje há diferenças na forma como os garimpeiros operam, utilizando mais maquinários, com uma estrutura de financiamento robusta e

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

com o envolvimento de facções criminosas[6]. Todavia, enfatizou que enfrentar este problema depende de interesse político por parte do Governo e reforçou que a recomendação das lideranças pela estruturação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs) da Funai é de extrema importância, bem como a articulação entre a Funai, o Ibama, o ICMBio, Polícia Federal e Exército para o desenvolvimento de operações articuladas com incidência sobre os locais de garimpo e sobre toda a estrutura de abastecimento da atividade. No início dos anos 90 havia cerca de 40 mil garimpeiros na TIY e os Yanomami perderam cerca de 25% de sua população em decorrência dos impactos sanitários causados pelos invasores. Sydney deixou o recado para as jovens lideranças de que, ainda assim, foi possível realizar a desintrusão e há meios para realizá-la mais uma vez.

Xapirimu e organização da foto coletiva – "O futuro é indígena"

Para encerrar o encontro, cerca de 30 xamãs reuniram-se na casa coletiva, no dia 25 de maio, para uma grande cerimônia xamânica. Também se realizou a produção da foto que carrega a mensagem-chave do encontro: "O futuro é indígena". Uma mensagem a ser trabalhada também em vídeo que circulará nas redes sociais buscando sensibilizar a sociedade civil para que façam parte da união dos povos indígenas em defesa da vida e da floresta, garantindo uma vida saudável tanto para os povos indígenas quanto para os não indígenas, abrindo o futuro para uma maior valorização dos conhecimentos dos povos da floresta.

[6]https://amazoniareal.com.br/pcc-amplia-atuacao-na-terra-indigena-yanomami/

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

ANEXOS

Anexo 1 – Fotos

Pátio central da casa coletiva do Xihopi

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Davi Kopenawa durante a reunião

Lideranças Yanomami reunidas durante a reunião

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Beca Munduruku, Alessandra Korap Munduruku, Erica Vilela (presidente da AMYK), Maial Paiakan, Joênia Wapichana, Luisa Góes (AMYK), Watatakalu Yawalapiti (Da esq. para a dir.)

Sessão de xamanismo

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Carlo Zacquini cumprimenta Ailton Krenak

Jovens comunicadores Yanomami registrando o evento em vídeo

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Anexo 2 – Carta-manifesto das lideranças indígenas

30 anos TERRA INDÍGENA YANOMAMI

O FUTURO É INDÍGENA

Nós, lideranças indígenas reunidas na comunidade de Xihopi entre 23 e 26 de maio, para lembrar os 30 anos da Terra Indígena Yanomami, deixamos essa mensagem para as autoridades brasileiras e de outros países.

Nós estamos continuando a luta dos que garantiram o reconhecimento do território, a nossa vida e a vida da floresta.

Depois de 30 anos da demarcação da Terra Indígena Yanomami, nossa Terra voltou a ser invadida. Isso está também acontecendo nas Terras Indígenas de todo o país, devassadas por garimpeiros, madeireiros, fazendeiros. Nossa floresta e nossos rios estão sendo destruídos e contaminados pelo mercúrio. Nossas comunidades estão sendo atingidas pela violência e as lideranças estão ameaçadas. Nossas mulheres estão sendo violentadas e estupradas, nossas crianças estão sendo mortas.

O presidente Bolsonaro incentiva a destruição de nossas terras e a violação de nossos direitos, e o governo federal está omisso no cumprimento das suas obrigações constitucionais. Os órgãos de fiscalização, que deveriam nos proteger, estão desestruturados, quando não coniventes com as atividades ilegais que acabam com nossas vidas. Também no Legislativo, querem promover mudanças que atentam contra nossos direitos.

Nossa floresta e nossos povos estão adoecendo por responsabilidade do governo federal e dos invasores com fome de riqueza que avançam em nossos territórios. Não podemos admitir que isso continue.

Nós povos indígenas queremos viver em paz, com saúde e na floresta viva. Se a floresta acabar, todos nós, indígenas e não-indígenas, vamos morrer.

Exigimos que as instituições nacionais atuem e retirem imediatamente os garimpeiros e todos os invasores de nossos territórios e restabeleçam políticas públicas que garantam ações de proteção territorial e façam cumprir o direito à terra originária e ao usufruto exclusivo de nossos territórios como determina a Constituição. É preciso responsabilizar todos aqueles que estão destruindo nossas terras e nossas vidas, como determina a lei. Os países que compram o ouro do Brasil também precisam tomar sua responsabilidade e investigar sua origem, que muitas vezes sai de nossas terras.

Ouçam a nossa voz, as realidades que nós povos indígenas estamos vivendo. Convocamos os organismos internacionais para que nos apoiem e pressionem o governo brasileiro para proteger nossas vidas e nossas florestas. Convocamos toda a sociedade a se unir a nós e garantir um futuro para todos.

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

Anexo 3 – Relação das lideranças da TIY presentes

	Nome das pessoas	Instituição	Comunidade	Região TIY
1	Ronaldo Yanomami		Ajuricaba	Ajuricaba
2	Tancredo Yanomami		Ajuricaba	Ajuricaba
3	Arão Xirixana		Ãpolihipii	Alto Mucajaí
4	Jorge Yanomami		Ariabu	Maturacá
5	David Ye'kwana		Fuduuwaduunnha	Auaris
6	Jurandir Ye'kwana		Fuduuwaduunnha	Auaris
7	Mario Ye'kwana		Fuduuwaduunnha	Auaris
8	Mauricio Ye'kwana	HAY	Fuduuwaduunnha	Auaris
9	Pedrinho Yanomami		Halikato u	Palimiu
10	Ademar Yanomami		Hawarihi	Novo Demini
11	Estevao Yanomami		Hawarihi	Novo Demini
12	Renato Yanomami		Hawarihi	Novo Demini
13	Suzana Yanomami		Hawarihi	Novo Demini
14	Remo Yanomami		Hawarixa	Missão Catrimani
15	Maciel Yanomami		Hemarapɨwei	Ajuricaba
16	Manoel Yanomami		Hemarapɨwei	Ajuricaba
17	Valkivia Yanomami		Hemarapɨwei	Ajuricaba
18	Paraná Yanomami		Jacare	Surucucus
19	Luiz Yanomami		Katanapɨwei	Ajuricaba
20	Marcelo K Yanomami		Katanapɨwei	Ajuricaba
21	Daniel Yanomami		Kawani	Novo Demini
22	Enio Mayanawa		Kawani	Novo Demini
23	Incu Yanomami		Kawani	Novo Demini
24	Joel Mayanawa Yanomami		Kawani	Novo Demini
25	Kaxi Yanomami		Kawani	Novo Demini
26	Kenedy Yaripino		Kawani	Novo Demini
27	Neto Yanomami		Kawani	Novo Demini
28	Ivan Yoroana		Koherepi	Parawau
29	Lina Yanomami		Koherepi	Parawau
30	Macunhão Yanomami		Koherepi	Parawau
31	Carlos Sanöma		Kolulu	Auaris
32	Cisso Sanöma		Kolulu	Auaris
33	Caotexi		Komixi	Aracá
34	Claudete		Komixi	Aracá
35	Jonas K Yanomami		Komixi	Aracá
36	Resende Maxipa Apiamo	HAY	Korekorema	Uraricoera
37	Junior Hekurare	CONDISI	Koriaupë	Surucucus
38	Gil Yanomami		Koyopi	Tootototopi
39	Jaime Yanomami		Koyopi	Tootototopi
40	Magno Junior Yanomami		Koyopi	Tootototopi
41	Robson Yanomami		Koyopi	Tootototopi
42	Tião Yanomami		Koyopi	Tootototopi
43	Tonho Yanomami		Koyopi	Tootototopi
44	Júlio Ye'kwana	SEDUUME	Kudaatannha	Auaris
45	Bani Yanomami		Kurirapi	Parawau

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

46	Edimar Yanomami		Kurirapi	Parawau
47	Loko Yanomami		Kurirapi	Parawau
48	Rui Yanomami		Kurirapi	Parawau
49	Xutu Yanomami		Kurirapi	Parawau
50	Mauro Teusinari		Marakanã	Tootototopi
51	Ricardo Wainaiko		Marakanã	Tootototopi
52	Rubenilson Bhene Koriri		Marakanã	Tootototopi
53	Érica Vilela Figueiredo	AMYK	Maturacá	Maturacá
54	José Mario Pereira Yanomami	AYRCA	Maturacá	Maturacá
55	Luiza Gois	AMYK	Maturacá	Maturacá
56	Damio Yanomami		Maxapapi	Parawau
57	Dunga Yanomami		Maxapapi	Parawau
58	Jota Yanomami		Maxapapi	Parawau
59	Likio Yanomami		Maxapapi	Parawau
60	Mois Yanomami		Maxapapi	Parawau
61	Chiquinho Yanomami		Maxapapi	Parawau
62	Mauro Yanomami		Maxapapi	Parawau
63	Brais Yanomami		Maxokapiu	Novo Demini
64	Dalderson Yanomami		Maxokapiu	Novo Demini
65	Ludian Xawarino		Maxokapiu	Novo Demini
66	Sidnei Nanari Yanomami		Maxokapiu	Novo Demini
67	Tivaldo Yanomami		Maxokapiu	Novo Demini
68	Antonio Yanomami		Minau	Xitei
69	Brasileiro Yanomami		Minau	Xitei
70	Juruna Maxapino Yanomami		Nara Uhi	Missão Catrimani
71	Jonas Yanomami		Nova Canaã	Ajuricaba
72	Junior K Yanomami		Nova Canaã	Ajuricaba
73	Marildo Yanomami		Nova Canaã	Ajuricaba
74	Noemia Yanomami		Paapiu	Maloca Paapiu
75	Menori Yanomami		Poa Poa	Novo Demini
76	Toovina Yanomami		Poa Poa	Novo Demini
77	Peri Xirixana		Polapi	Alto Mucajaí
78	Islique		Ponte Quebrada	Demini
79	Kasua Adnaldo Yanomami		Pora	Missão Catrimani
80	Kasisi Yanomami		Puudu	Palimiu
81	Eberson Yanomami		Raharapi	Parawau
82	Magão Yanomami		Raharapi	Parawau
83	Tevaldo Yanomami		Raharapi	Parawau
84	Gerôncio Yanomami		Raɨropi	Aracá
85	Helena Yanomami		Raɨropi	Aracá
86	Liliane Yanomami		Raɨropi	Aracá
87	Fernando Yanomami		Rokoari	Missão Catrimani
88	Mozarildo Yanomami	HAY	Toritha	Kayanau
89	Genival Yanomami		Waroma	Missão Catrimani
90	Aida Yanomami		Watorikɨ	Demini
91	Davi Kopenawa	HAY	Watorikɨ	Demini
92	Edmar Yanomami		Watorikɨ	Demini

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

93	José Yanomami		Watorikɨ	Demini
94	Nilson Wakari	HAY	Watorikɨ	Demini
95	Tane Yanomami		Watorikɨ	Demini
96	Minori Yanomami		Witopi	Novo Demini
97	Dário Kopenawa	HAY	Xamani	Novo Demini
98	Ednilson Waikatheri		Xamani	Novo Demini
99	Edson Yanomami		Xamani	Novo Demini
100	Meto Yanomami		Xamani	Novo Demini
101	Romeu Yanomami		Xamani	Novo Demini
102	Eurico Yanomami		Xerepɨwei	Aracá
103	Gilberto Yanomami		Xerepɨwei	Aracá
104	Maycon Yanomami		Xerepɨwei	Aracá
105	Morais Yanomami		Xerepɨwei	Aracá
106	Tania Yanomami		Xerepɨwei	Aracá
107	Faguina Yanomami		Xihõ	Parawau
108	Abel Yanomami		Xihopi	Novo Demini
109	Abrão Yanomami		Xihopi	Novo Demini
110	Anne Yanomami		Xihopi	Novo Demini
111	Cecilia Yanomami		Xihopi	Novo Demini
112	Deusana Yanomami		Xihopi	Novo Demini
113	Eldar Yanomami		Xihopi	Novo Demini
114	Eunice Yanomami		Xihopi	Novo Demini
115	Ezequiel Yanomami		Xihopi	Novo Demini
116	Juca Yanomami		Xihopi	Novo Demini
117	Leandro Yanomami		Xihopi	Novo Demini
118	Leoni Yanomami		Xihopi	Novo Demini
119	Lino Yanomami		Xihopi	Novo Demini
120	Lissa Yanomami		Xihopi	Novo Demini
121	Marisa Yanomami		Xihopi	Novo Demini
122	Miraci Yanomami		Xihopi	Novo Demini
123	Nivaldo Yanomami		Xihopi	Novo Demini
124	Sueli Yanomami		Xihopi	Novo Demini
125	Tais Yanomami		Xihopi	Novo Demini
126	Vagner Yanomami		Xihopi	Novo Demini
127	Keni Karixa		Xiroxiropi	Tootototopi
128	Fernando Palimitheli		Yakepraopë	Palimiu
129	Angela Yanomami		Yawanapɨwei	Novo Demini
130	Edgar Yanomami		Yawanapɨwei	Novo Demini
131	Geraldo Kuisitheri	HAY	Yawanapɨwei	Novo Demini
132	Auvido Yanomami		Yõwaxipi	Novo Demini
133	Mateo Yanomami		Yõwaxipi	Novo Demini
134	Olavo Yanomami		Yõwaxipi	Novo Demini
135	Almeida Yanomami			
136	Lena Yanomami			
137	Lucia Yanomami			

LexEdit
CD226902503500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226902503500

Anexo 4 – Lista de presença

*Nem todas as lideranças presentes indicadas na relação acima assinaram a lista

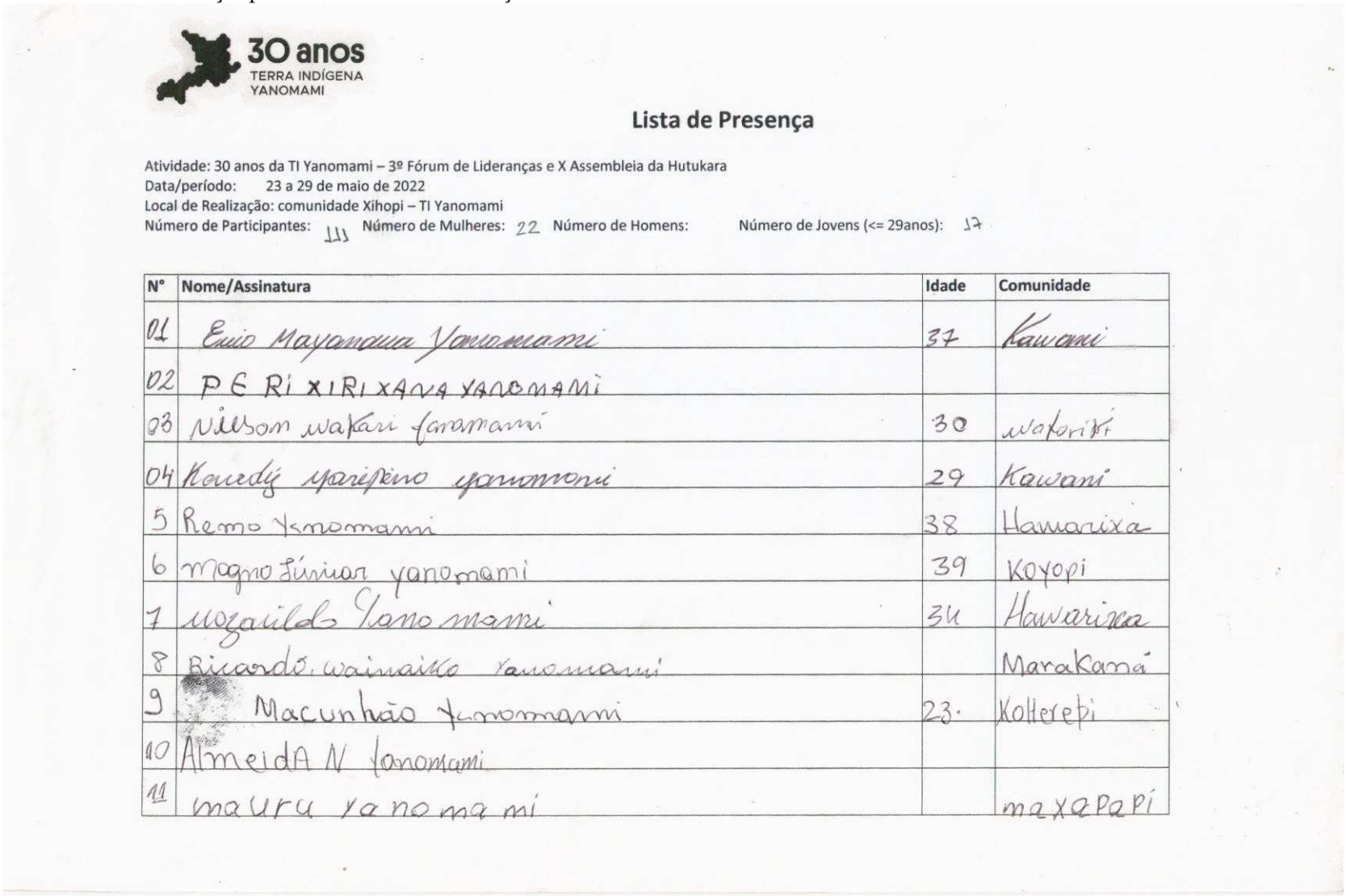

30 anos
TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: 111 Número de Mulheres: 22 Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos): 17

N°	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
01	Enio Mayanawa Yanomami	37	Kawani
02	PERIXIRIXANA YANOMAMI		
03	Nilson wakari Yanomami	30	wakoriki
04	Kauedy yaripino yanomami	29	Kawani
5	Remo Yanomami	38	Hawarixa
6	Magno Júnior yanomami	39	Koyopi
7	Wozaildo Yanomami	34	Hawarixa
8	Ricardo. wainaiko Yanomami		Marakanã
9	Macunhão Yanomami	23.	Kollerepi
10	AlmeidA N Yanomami		
11	maxu yanomami		maxapapi

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226900250350 0

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
12	Jaime Yanomami		Dirodiro
13	KENi KariXa	46	XiRoXiRopiú
14	Auvido Yanomami		Yawadipi
15	João Yanomami		madapapi
16	MiRAci		Xihopi
17	Lucia Yanomami		
18	Lissa Yanomami		xihopi
19	LeoNi yanomami		xihoPi
20	cecilia yanomami		xihoPi
21	DeuSana Yanomami		xihoPi
22	marisa yanomami		xihopi

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
23	tais Yanomami		Xihopi
24	Sueli Yanomami		Xihopi
25	Noemi Yanomami		Marokapapiu
26	Aida Yanomami		watoriki
27	Rubenilson Blene Koriri Yanomami	28	Maracanã
28	ARão dixidana	39	APOLiHipii
28	NivaLdo Yanomami	25	Xihopi
30	DALDERSÓN Yanomami	30	maroKapiu
31	Eunice YanoMAMi	[illegible]	Xihopi
32	[illegible] Yanomami	20	Xihopi
33	TivaLdo Yanomami		Maxokapi

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
34	ANNE yanomami	18	Xihopi
35	VAGNER Yanomami	28	Xihopi
36	Lino Yanomami		Xihopi
37	JONAS K. YANOMAMI	50	ARACÁ K.
38	Ednilson waikatheri yanomami	30	xamani
39	EDSON YANOMAMI	53	XAMANI
40	CISU Sanuma		Koruru
41	Sidinei Vanari yanomami	34	maxokapi
42	JOSE. Yanomami		Wotori
43	LUISIAN YAWARINO YANOMAMI	25	maxokapiu
44	Maciel Pena da Silva	45	hemarepiwei

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
45	NETO wapra yanomami	39	kawani
46	MAURO Teusinari Yanomami	35	marakanã
47	Ivan Yoroanas Yanomami	37	Koltereri
48	Abrão Liderança Ixis xitihenaure yanomami	52	Xihopi
49	Lena yanomami	50	as
50	[illegible]	28	[illegible]
51	MINORI yanomami	26	Witopi
52	Edgar Yanomami	19	Yanomapiau
53	Estevao yanomami	50	N.O.N.
54	Tomaudo YANOMAMI	60	Ajuricaba
55	Professor Marcelo K yanomami	61	KATANAWEI

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

	Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
56	X	ANTONIO	62	MINAU
57		Brasileiro	63	XITEIA
58	X	Luis liderança Katanapuuwei	49	Katanapuwei
59	X	maycon Yanomami	39	Xerepiwei
60	X	Mailldo yanomami	24	NoKana
61	X	Summer Makapine Yanomami	30	Kuremei
62.	X	EZekiel yanamami	53	XiHoPi
63	X	Romeu yanomami	51	xamani
64.	X	Ademar yanomami	59	Novo Demini
65.	X	KASIS BUDUU THELI	25	BUDU
66.	X	Juca liderança yanomami	45	Xihopi

NARA UHI

LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
67	Suzana yanomami	43	Novo DEMI
68	[illegible] yanomami		yawarihi
69	DUNGA YAMAMI	24	MXAMAbi
70	Fernando yanomami	40	Palimi ú
71	Luiza de Lima Goes YANOMAMI	55	MATURACÁ
72	[illegible] yanomami		Cuxiú
73	Gerôncio yanomami	46	nova Canaa
74	[illegible] yanomami	46	BoaBoa
75	Pedrinho yanomami	33	Kalikato u
76	Eberson Yanomami	29	LaHaraPi
77	Érica Vilela Figueiredo	32	maturacá

24

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

:ividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
ata/período: 23 a 29 de maio de 2022
ocal de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
úmero de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade	
78	José Moacir Pereira gois yanomami	45	Maturacá	
79	~~bari~~ Bari yanomami		Cutilabi	KURIRAPI
80	tome yanomami		hovitiriki	WATORIKI
81	DaVi yanomami		tabili	
82	Keitu yanomami		Kurilabi	KURIRAPI
83	~~Cexi~~ Kaxi yanomami		Cavani	KAWANI
84	~~itu~~ incu yanomami		calabi	KAWANI
85	~~hui~~ Rui yanomami		CulilaBi	KURIRAPI
86	~~cseui~~ islinqui yanomami		Poxicibiotu	PONTE QUEBRADA
87	~~xicio~~ Likie yanomami		Piciba	MAXAPAPI
88	~~Deuputu~~ Tevaldo yanomami		uascakabi	RAHARAPI

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022
LexEdit
CD226902503500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos
TERRA INDÍGENA
YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
89	Junior K Yanomami	33	M. Canaã
90	Joel Mayanna Yanomami	28	Kaxuiani
91	Guh Yanomami	38	Koyopi
92	Axe Angela Yanomami		Yawanapi
93	dario Yanomami		Madapapi
94	Jonas Yanomami	25	Nocohoa
95	Tião Yanomami		
96	Tenho Yanomami		Kayopi
97	Edina Yanomami		Kurivopi
98	Lina Yanomami		Kahcrepi
99	Roko Yanomami		Kurivapi

Xiho

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022

LexEdit
* C D 2 2 6 9 0 2 5 0 3 5 0 0 *
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana

30 anos TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Lista de Presença

Atividade: 30 anos da TI Yanomami – 3º Fórum de Lideranças e X Assembleia da Hutukara
Data/período: 23 a 29 de maio de 2022
Local de Realização: comunidade Xihopi – TI Yanomami
Número de Participantes: Número de Mulheres: Número de Homens: Número de Jovens (<= 29anos):

Nº	Nome/Assinatura	Idade	Comunidade
100	R Valkivia Yanomami		HemariPowei
101	Maneel Yanomami		HemariPowei
102	RoPson Yanomami		paxo tha o
103	Leandro Yanomami		xiho Pi
104	Abel Ais yanomami	47	XiHopi
105	daniel Yanomami		Kawani
106	dlavor Yanomami		YawaxiPi
107	Mois Yanomami		maxaPaPi
108	faguina Yanomami		xiho
109	magão Yanomami		rahoraPi
110	Brois Yanomami		maxoKaPi
111	GERALDO Kuesithëne yanomami		yawanapewei

KOYOPI

27

Apresentação: 13/12/2022 09:53:56.393 - CEXWAIKA
REL-A n.1/2022